



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0024771-05.2018.5.24.0071**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/07/2018

Valor da causa: R\$ 45.960,00

Partes:

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

RÉU: MAYARA BERNARDI

PERITO: TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO

LEILOEIRO: REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE TRES LAGOAS/MS.

ANA PAULA COELHO CORREIA, brasileira, portadora do RG: 63.417.303-0 e do CPF número 030.038.181-63, nascida em 22/05/1988, filha de Antonilza Souza Coelho, residente e domiciliada na Rua F, nº1977, Bairro Samambaia, na cidade de Três Lagoas/MS, através de seus procuradores abaixo subsritos, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de: **MAYARA BERNARDI**, empresa inscrita no CNPJ com número 20.156.924/0001-99, com endereço para notificação na Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, n.1313, Bairro Jardim Cangalha, na cidade de Três Lagoas/MS, CEP 79.604-210, fazendo-se pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo expostos e embasado no que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil e na CLT.

1. DO CONTRATO DE TRABALHO:

A reclamante foi para laborar em favor da reclamada no dia 18/06/2016, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, com remuneração de R\$950,00, sendo o contrato de experiência rescindido pelo reclamada antecipadamente e sem justa causa em 02/07/2016, totalizando 15 dias de vínculo empregatício. As verbas rescisórias foram pagas conforme o TRCT em anexo.



2. ESTABILIDADE GESTANTE:

A reclamante encontrava-se grávida quando de sua demissão, o que é incontroverso ante a certidão de nascimento de EMANUEL CORREIA DE BRITO, datada de 18/02/2017, bem como demais documentos em anexo.

Na verdade, assim que tomou conhecimento de seu estado gravídico, a reclamante informou a reclamada que prontamente a demitiu!

Para evitar discussões, desde já esclarecemos que o início da gravidez anterior a contratação não é óbice para concessão de estabilidade provisória, conforme posicionamento pacificado do E.TST:

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO ANTES DA LEI Nº 13.015/2014. EMPREGADA GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. GRAVIDEZ ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. Ante a possível violação do art. 10, II, b, do ADCT, dá-se provimento ao agravo de instrumento. II - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO ANTES DA LEI Nº 13.015/2014. EMPREGADA GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. GRAVIDEZ ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. **Nos termos da Súmula nº 244, I e III, do TST, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, a empregada gestante faz jus à estabilidade provisória disposta no art. 10, II, b, do ADCT, não afastando tal direito o fato de o empregador desconhecer o estado gravídico da trabalhadora. Ainda conforme entendimento desta Corte Superior, a estabilidade é garantida mesmo na hipótese em que a empregada já se encontrava grávida no momento da contratação.** Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR: 10021204520135020492, Relator: Maria Helena Mallmann, Data de Julgamento: 25/11/2015, 5ª Turma, Data de Publicação: DEJT 04/12/2015)

Também a Súmula 244, III do C. TST pacificou a discussão sobre a extensão da estabilidade para os contratos por prazo determinado:

**Súmula nº 244 do TST
 GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA (redação do item
 III alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em**



14.09.2012) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012

I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT).

II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III - A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

Os precedentes normativos que embasaram a alteração do inciso III da súmula 224 são unânimes em apontar que o artigo 10, II "b" do ADCT/88 não limita a estabilidade da gestante pela modalidade de contratação de trabalho, visando sim a tutela do nascituro:

RECURSO DE REVISTA - GESTANTE – ESTABILIDADE PROVISÓRIA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. Estabelece o art. 10, II, "b", do ADCT/88 que é vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, não impondo nenhuma restrição quanto à modalidade de contrato de trabalho, mesmo porque a garantia visa, em última análise, à tutela do nascituro. O entendimento vertido na súmula nº 244, III, do TST encontra-se superado pela atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que as empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime de trabalho, têm direito à licença maternidade de 120 dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Dessa orientação dissentiu o acórdão recorrido, em afronta ao art. 10, II, "b", do ADCT/88. RR 1601-11-2010.5.09.0068, 1ªT - Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho DJE 09.03.2012/J-29.02.2012 - Decisão unânime.



Dessa forma a estabilidade provisória passou a ser estendida também para aquelas gestantes que trabalham em contratos de experiência, temporárias e outras modalidade de contrato a termo, garantindo todos os direitos trabalhistas, por muitas vezes, o convênio médico além da vinculação por um maior período com o INSS.

Com efeito, considerando o artigo 10, II, "b", das Disposições Constitucionais Transitórias que garante estabilidade à empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, **requer a condenação da reclamada ao pagamento de indenização** referente ao período estabilitário (Súmula 244, II do TST) consubstanciado no pagamento do salários desde a demissão até cinco meses após o parto, bem como seus reflexos em Férias, 1/3, décimo terceiro salário, FGTS e multa de 40%.

3. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:

Conforme declaração e documentos em anexo, a autora não possui condições para o pagamento das custas e despesas processuais, muito menos honorários sucumbenciais.

Assim, com fulcro no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal (O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos) quer a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, isentando-a do pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios sucumbenciais.

4. EXECUÇÃO:

Para fins do cumprimento da obrigação contida no parágrafo único do art. 876 da CLT, o reclamante requer, desde já, que após o transitio em julgado inicie-se imediatamente a liquidação e execução da decisão, com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis.

5. PEDIDOS:

São os pedidos certos, determinados e com indicação de valores deduzidos pela parte reclamante:



✓ Indenização Estabilitária	R\$ 11.400,00
✓ Reflexos da indenização (férias, 1/3, 13º, FGTS e multa 40%)	R\$ 4.560,00
✓ Total apurado	R\$ 18.560,00

Além disso, requer a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, isentando a parte reclamante do pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios sucumbenciais.

A notificação da Reclamada para comparecer à audiência a ser designada para querendo apresentar defesa a presente reclamação e acompanhá-la em todos os seus termos, sob as penas da lei.

Julgar ao final **TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente Reclamação, declarando o vínculo empregatício existente entre as partes, condenando a empresa Reclamada ao pagamento de:

Seja a parte reclamada condenada ao pagamento dos honorários do procurador do Reclamante na razão de 15% sobre o valor bruto da condenação, nos termos do Art. 791-A.

Após o trânsito em julgado, requer o início imediato da liquidação e execução da sentença, utilizando-se todas as ferramentas eletrônicas.

Pede pela produção de todos os meios de provas permitidos em direito, especialmente depoimento pessoal do reclamando, pena de confesso, testemunhas, sem restrição de quaisquer provas por mais especial que seja.

Atribui-se a presente o valor de **R\$ 18.560,00** para efeitos meramente fiscais.

Termos em que, pede-se deferimento.
 Santa Fé do Sul – SP, 16 de novembro de 2017.

LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R. GOMES
OAB/SP 111.577 e OAB/MS 11.078-A

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028 e OAB/MS 15.683-A





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de procuração, ratificado pela(s) assinatura(s) aposta(s) ao final, ao OUTORGANTE: ANA PAULA COELHO CORREIA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 63.417.303-0 SSP/MS e do CPF nº 030.038.181-63, residente e domiciliado na Rua F, N° 1977, Bairro Samambaia, no município de Três Lagoas- MS, nomeia os OUTORGADOS: LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF de nº. 046.136.628-26, inscrita na OAB/SP sob o número 111.577 e OAB/MS sob o número 11.078-A; MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF de nº 326.112.178-58, inscrita na OAB/SP sob o nº 294.389 e OAB/MS sob o nº 20.511-A; GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF de nº 322.109.778-60, inscrito na OAB/MS sob número 21.127, todos com escritório sediado junto a Rua Zuleide Peres Tabox, nº 317, Centro, município de Três Lagoas/MS; CEP:79.602-080, telefone: (67) 3522-5246; GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF de nº. 322.110.008-60, inscrito na OAB/SP sob o número 305.028 e OAB/MS sob o número 15.683-A, representantes da sociedade de advogados GUERRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob nº 15.811, no CNPJ/MF nº 21652.402/0001-40 e RODOLFO DA COSTA RAMOS, brasileiro, solteiro, advogado portador do CPF de nº. 361.422.368-08, inscrito na OAB/SP sob o número 312.675, todos com escritório sediado na Avenida Conselheiro Antônio Prado nº. 1915, Centro, no município de Santa Fé do Sul - SP; CEP 15.775-000, telefone 17-3641-1220, endereço eletrônico advocacia.guerra.intimacoes@hotmail.com, como seus procuradores, aos quais confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral e os contidos na cláusula "ad judicium" e "et extra" (específicos) para, em nome do(a)s Outorgante(s), em qualquer juízo, instância ou tribunal propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a)s nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e segunda instância até decisão do colegiado, recorrer de despachos e sentenças desde que tenha probabilidade de êxito, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, promover composições amigáveis, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo inclusive subestabelecer está com ou sem reserva de iguais poderes.

Três Lagoas - MS, 16 de Novembro de 2017.

Ana Paula Coelho Correia

GUERRA

Rua Zuleide Peres Tabox, 317, Centro, Três Lagoas - MS; CEP: 79.602-080 - Fone: (67) 3522-5246
advocaciaguerratreslagoas@outlook.com

1





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, ANA PAULA COELHO CORREIA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 63.417.303-0 SSP/MS e do CPF nº 030.038.181-63, residente e domiciliado na Rua F, N° 1977, Bairro Samambala, no município de Três Lagoas- MS, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que não possuo condições de recolher custas, despesas processuais e honorários de sucumbência sem prejuízo do essencial para a minha sobrevivência e de meus familiares, em razão de hipossuficiência.

Três Lagoas - MS, 16 de Novembro de 2017.

Ana Paula Coelho Correia

Advocacia
GUERRA

Rua Zuleide Peres Tabox, 317, Centro, Três Lagoas - MS; CEP: 79.602-080 - Fone: (67) 3522-5246
advocaciaguerratreslagoas@outlook.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 63.417.303-0 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME ANA PAULA COELHO CORRÊIA

FILIAÇÃO MILTON CARVALHO CORRÊIA
ANTONILZA SOUZA COELHO

NATURALIDADE CAMPO GRANDE - MS

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1988

DCC ORIGEM: DOURADOS MS 2 SERVIÇO CC:LV.B66 /FLS.280 /Nº18.788

CPF 030038181/63

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COELHO CORRÊIA
Delegado de Polícia Delegatário nº960.359.59

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8866-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




POLEGAR DIREITO

657716D

ASSINATURA DO TITULAR
Ana Paula e Corrêia

CARTEIRA DE IDENTIDADE



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

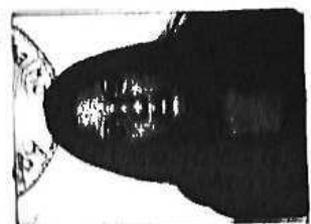
Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CAIXA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 99.380 Série 00415

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucio Bodo...

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Assis Pereira Coelho - Curitiba*
Loc. Nasc. *Curitiba - Paraná* Est. *PR* Data *21.05.1988*
Filiação *Milton Pereira Coelho - Curitiba*
Doc. Nº *2.041.2156-1 (PR) - sempre grande PR*
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em *...* / *...* / *...* Doc. Ident. Nº *...*
Exp. em *...* / *...* / *...* Estado *...*
Obs.: *...*
Data Emissão *04/02/2018* *PR*
Assis Pereira Coelho
Assinatura em Função Pública
Agrupada Assin.: 481090
Data: 04/02/2018

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Karin V de C Castro

Empregador Maria Paula Gen- gabies

CNPJ/MF

CNPJ/MF M.E.T. 16.280.9404.13

Rua Hayel Von Faki Nº 6270

Rua Isleirinha de Mattos Nº 75

Município Dourados Est. MS

Município Dourados Est. M.S.

Esp. do estabelecimento manutenção

Esp. do estabelecimento residência

Cargo Demotivador

Cargo Demotivador

Data admissão 07 de outubro de 2009

Data admissão 26 de março de 2009

Registro nº Fls./Ficha

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 465,00

Remuneração especificada R\$ 465,00 -

quatrocentos e sessenta e cinco reais

quatrocentos e sessenta e cinco reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

1º 2º

1º 2º

Data saída 19 de outubro de 2009

Data saída 14 de setembro de 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

1º 2º

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Com. Dispensa CD Nº

09.031.904/0001-59
CONTRATO DE TRABALHO
BRAGA & YAMIN LTDA-ME

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Av. Marcelino Pres. 3800 - LOJA 09

Empregador 09.031.904/0001-59

Jd. Caramuru - CEP 79830-903

BRAGA & YAMIN LTDA-ME

CNPJ/MF

CNPJ/MF

Rua Amirados - MS

Rua Av. Marcelino Pres. 3800 - Loja 09

Município Est. MS

Município Caramuru - CEP 79830-903

Esp. do estabelecimento

Esp. do estabelecimento MS

Cargo Atendente

Cargo Atendente

Data admissão 01 de junho de 2011

Data admissão 02 de maio de 2011

Registro nº Fls./Ficha

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 510,00

Remuneração especificada R\$ 600,00

(quinhentos e dez reais)

seiscentos reais) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

1º 2º

1º 2º

Data saída 01 de abril de 2010

Data saída 28 de junho de 2011

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]

1º 2º

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 1362011741

Com. Dispensa CD Nº

* OBSERVAR ADO DE FIM DE

* VER PAGINA 43



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J.C. JORGE - ME
CNPJ/MF 12.136.763/0001-43
Rua MARCELINO PIRES Nº 1060
Município DOURADOS Est. MS
Esp. do estabelecimento IND. PROD. DE ALIMENTOS
Cargo FLUX DE PRODUÇÃO

CBO nº
Data admissão 01 de DEZEMBRO de 2011
Registro nº 1190.001 Fls./Ficha 17
Remuneração especificada R\$ 616,00
por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Data saída 29 de DEZEMBRO de 2011

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO
08.342.367/0001-03

Empregador PATRICIA REIS VENDRAMIN ME
CNPJ/MF AV Marcelino Pires, 2086-B
Rua Centro - CEP 79601-003
Município Dourados - MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Balconista

CBO nº 4102-25
Data admissão 07 de Janaria de 13
Registro nº Fls./Ficha 30
Remuneração especificada R\$ 250,00
(Setecentas e cinquenta)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
PATRICIA REIS VENDRAMIN ME

1º
Data saída 13 de April de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO



CONTRATO DE TRABALHO ...

Empregador: BRF S.A.
CNPJ: 01.838.723/0067-53
Endereço: AV 4 QUADRA 13
Município: DOURADOS UF: MS
Esp. Estab.: Abate de Aves
Cargo: Operador de Produção I
CBO: 848520
Unid.Org: Prod Perna Desossada 2T DRD
Registro Nº: 00483690
Data Admissão: 06.06.2013
Salário: R\$ 3,57 (Tres reais e
cinquenta e sete centavos por hora)

Ressemar a macieira
Ass. Empregador ou a rogo c/test.

1º
Data saída 02 de Dezembro de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
BRF S.A.

1º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SEARA ALIMENTOS LTDA
Empregado ANA PAULA COELHO CORREIA
CNPJ/MF 02.914.450/0061-91
Endereço R DOVIA BR 183 KM 05
Município DOURADOS Est. MS
Esp do Estat: ec CORTE INDUSTRIALIZAD
Cargo OF RODUCAO I CBO nº 784205
Data admiss. 02/04/2014
Ficha Regist 000019763
Remuneraçã 653,20 Oitocentos e cinquenta e tres
reais e vinte e cinco centavos por mês

[Assinatura]
SEARA ALIMENTOS LTDA

1º
Data saída 07 de Junho de 2014

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
SEARA ALIMENTOS LTDA

1º
Com. Dispensa CD Nº



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20/10/2012 de 20/10/2012 a 20/10/2012

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO 01, 10, 11 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário C. COOP. FEDERAL

Agência 0562-1

Praça DURÃO Estado MS

Empresa J. C. FORTI - ME

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 07, 01, 13 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário E. F.

Agência Estado MS

Praça Estado MS

Empresa PATRICIA REIS VENDRAMINI ME

Carimbo e assinatura do empregador



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Em 13/01/2015 o portador firmou contrato de experiência por 45 dias prorrogados pelo mesmo prazo, caso não haver renuncia por escrito de ambas as partes dentro dos primeiros 45 dias.

[Handwritten signature]

MERCADO VILA NOVA LTDA - ME

Em 05/12/2015, o mesmo assinou o contrato de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Três Lagoas - MS 05/12/2015.

[Handwritten signature]

Sempre Hotelaria Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregador: MAYARA BERNARDI
CNPJ/MF..... 20.156.924/0001-99
Endereço..... Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313
Município..... Três Lagoas Est.: MS
Esp.Estab. RESTAURANTE E SIMILARES
Empregado.. ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
Cargo..... AUXILIAR DE COZINHA
C.B.O..... 5135-05 Tipo Func.: Normal
Admitido em: 18/06/2016
Livro N°..... 01 Fls./Ficha: 19
Remun. especificada: R\$ 950,00 1-Mensal
NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Em 18/06/16 o contrato de experiência foi admitido a termo de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por 45 dias, caso não haja renuncia de ambas as partes.

[Handwritten signature]
Mayara Bernardi - ME
CNPJ 020.156.924/0001-99
aronsesabores14@gmail.com

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Data rescisão 02/07/2016

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

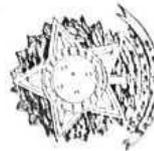
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

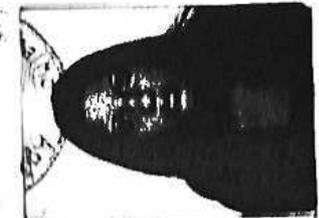
Preze a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 99.380 Série 00415

ASSINATURA DO PORTADOR
Antônio da Costa...

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Assis Pereira Costa, Celso*
Loc. Nasc. *Grande* Est. *MS* Data *21.05.1988*
Filiação *Milton Costa, Celso*
Doc. Nº *2.011.561-9*
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em *1/12/1988* Doc. Ident. Nº
Exp. em *1/12/1990* Estado
Obs.:
Data Emissão *04/12/1988*
DRTM - Foz de Iguaçu, MS
Assinatura *Assis Pereira Costa*
Agência Adm. 48060
Matr. SIAPE 1087715

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Karin V de C. Castro
 CNPJ/MF
 Rua Hayel Von Faki Nº 6270
 Município Dourados Est. MS
 Esp. do estabelecimento Residência
 Cargo Doméstica - lar
 CBO nº
 Data admissão 07 de outubro de 2009
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 465,00
Quatrocentos e sessenta e cinco reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 19 de outubro de 2009
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Maria Paula Gen- gabies
 CNPJ/MF M.E.T. 16.280.9404.13
 Rua Isleirinha de Mattos Nº 75
 Município Dourados Est. MS
 Esp. do estabelecimento residência
 Cargo Doméstica
 CBO nº
 Data admissão 26 de março de 2009
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 465,00 -
quatrocentos e sessenta e cinco
reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 14 de setembro de 2009
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

09.031.904/0001-59
 CONTRATO DE TRABALHO
 BRAGA & YAMIN LTDA-ME

Empregador Av. Marcelino Pres. 3800 - LOJA 09
Jd. Caramuru - CEP 79830-903
 CNPJ/MF
 Rua [sinjurados] - MS
 Município Est. MS
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Atendente
 CBO nº
 Data admissão 01 de junho de 2011
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 510,00
(quinhentos e dez reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 01 de abril de 2010
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº 1362011741

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 09.031.904/0001-59
BRAGA & YAMIN LTDA-ME
 CNPJ/MF
 Rua Av. Marcelino Pres. 3800 - LOJA 09
 Município Jd. Caramuru - CEP 79830-903 Est. MS
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Atendente
 CBO nº
 Data admissão 02 de maio de 2011
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 600,00
seiscentos reais) por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 28 de junho de 2011
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº
 * VER PÁGINA 43



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J.C. JORGE - ME
CNPJ/MF 12.136.763/0001-43
Rua MARCELINO PIRES Nº 1060
Município DOURADOS Est. MS
Esp. do estabelecimento FÁBR. DE SORVETES
Cargo AUX. DE PRODUÇÃO

Data admissão 01 de OUTUBRO de 2011
Registro nº 1190-001 Fls./Ficha 17
Remuneração especificada (R\$ 616,00)
POR MES

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º
2º

Data saída 29 de DEZEMBRO de 2011
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO
08.342.367/0001-03

Empregador PATRICIA REIS VENDRAMIN ME
AV Marcelino Pires, 2086-B
CNPJ/MF
Rua Centro - CEP 79601-003
Município Dourados - MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Balconista

Data admissão 07 de Janeiro de 13
Registro nº Fls./Ficha 30
Remuneração especificada R\$ 250,00
(Seitencentos e cinquenta)
Cato. e vinte e cinco

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
PATRICIA REIS VENDRAMIN ME

Data saída 13 de Abril de 2013
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO



CONTRATO DE TRABALHO ...

Empregador: BRF S.A.
CNPJ: 01.838.723/0067-53
Endereço: AV 4 QUADRA 13
Município: DOURADOS UF: MS
Esp. Estab.: Abate de Aves
Cargo: Operador de Producao I
CBO: 848520
Unid.Org: Prod Perna Desossada 2T DRD
Registro No: 00483690
Data Admissao: 06.06.2013
Salario: R\$ 3,57 (Tres reais e cinquenta e sete centavos por hora)

Ass. Empregador ou a rogo c/test.
BRF S.A.

Data saída 02 de Dezembro de 2013
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
BRF S.A.

1º
2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SEARA ALIMENTOS LTDA
Empregado ANA PAULA COELHO CORREIA
CNPJ/MF 02.914.450/0061-91
Endereço R DOVIA BR 183 KM 05
Município DOURADOS Est. MS
Esp do Estat: ec CORTE INDUSTRIALIZAD
Cargo OF RODUCAO I CBO nº 784205
Data admiss. 02/04/2014
Ficha Regist 000019763
Remuneraçã 653,20 Oitocentos e cinquenta e tres reais e vinte e cinco centavos por mês

SEARA ALIMENTOS LTDA

Data saída 07 de Junho de 2014
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
SEARA ALIMENTOS LTDA

1º
2º
Com. Dispensa CD Nº



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20/10/2012 de 20/10/2012 a 20/10/2012

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO 01, 10, 11 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário C. COOP. FEDERAL

Agência 0562-1

Praça DURÃO Estado MS

Empresa J. C. FORTI - ME

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 07, 01, 13 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário E. F.

Agência Centro

Praça De ... Estado

Empresa PATRICIA BEIS VENDRAMINI ME

Carimbo e assinatura do empregador



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Em 13/01/2015 o portador firmou contrato de experiência por 45 dias prorrogados pelo mesmo prazo, caso não haver renuncia por escrito de ambas as partes dentro dos primeiros 45 dias.

[Handwritten signature]

MERCADO VILA NOVA LTDA - ME

Em 05/12/2015, o mesmo assinou o contrato de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Três Lagoas - MS 05/12/2015.

[Handwritten signature]

Sempre Hotelaria Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregador: MAYARA BERNARDI
CNPJ/MF..... 20.156.924/0001-99
Endereço..... Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313
Município..... Três Lagoas Est.: MS
Esp.Estab. RESTAURANTE E SIMILARES
Empregado.. ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
Cargo..... AUXILIAR DE COZINHA
C.B.O..... 5135-05 Tipo Func.: Normal
Admitido em: 18/06/2016
Livro N°..... 01 Fis./Ficha: 19
Remun. especificada: R\$ 950,00 1-Mensal
NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Em 18/06/16 o contrato de experiência foi admitido a termo de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por 45 dias, caso não haja renuncia de ambas as partes.

[Handwritten signature]
Mayara Bernardi - ME
CNPJ 020.156.924/0001-99
aronsesabores14@gmail.com

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Data rescisão 02/07/2016

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

0066 MAYARA BERNARDI

Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313

20.156.924/0001-99

Três Lagoas

MS 79604-210

Fone: (067)3524-8935

Fax:

Entre a Empresa **MAYARA BERNARDI**.....com sede cidade de **Três Lagoas**..... no estado de **MS**..... na **Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313**..... doravante designada simplesmente EMPREGADORA.....

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA....., portador da Carteira de Trabalho número **99380**. Série **00014**, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços

de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de **AUXILIAR DE COZINHA**....., mediante a remuneração de R\$**950,00** (**NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS**.....)....., por**mês**..... A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

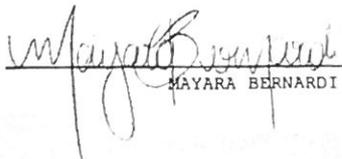
4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante **045** dias, com início em **18/06/2016** e término em **01/08/2016**, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.


MAYARA BERNARDI


ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

continua página 02



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0066 MAYARA BERNARDI

Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313

20.156.924/0001-99

Três Lagoas

MS 79604-210

Fone: (067)3524-8935

Fax:

9- Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com Justa Causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA ou EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 e 480 da C.L.T, sem prejuízo do disposto no Reg.do F.G.T.S. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste, transforma-se em Contrato de Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo. Continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do Empregado com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente contrato de experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, e que dela dará o competente recibo.

Três Lagoas , 18 de Junho de 2016

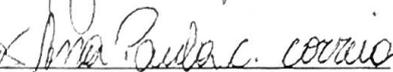
TESTEMUNHA

RESPONSÁVEL



MAYARA BERNARDI

TESTEMUNHA



ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência que deveria vencer nesta data prorrogado até/...../.....

....., de de

TESTEMUNHA

RESPONSÁVEL

MAYARA BERNARDI

TESTEMUNHA

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 20.156.924/0001-99		02 Razão Social/Nome MAYARA BERNARDI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313				04 Bairro Jardim Cangalha	
05 Município Três Lagoas		06 UF MS	07 CEP 79604-210	08 CNAE 5620-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 16016791750		11 Nome ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua José Amim, 1779				13 Bairro Jardim Primavera	
14 Município Três Lagoas		15 UF MS	16 CEP 79603-150	17 CTPS (nº, série, UF) 99380 00014 MS	18 CPF 030.038.181-63
19 Data de Nascimento 22/05/1988		20 Nome da Mãe ANTONILZA ROUZA COELHO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 411,71		24 Data de Admissão 18/06/2016		25 Data do Aviso Prévio 02/07/2016	
26 Data do Afastamento 02/07/2016		27 Cód. Afastamento RA2			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.020.303.00026-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.542.702/0001-10 - SIND. TRAB. HOTÉIS BARES, REST. E SIMIL			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 02 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 61,30	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 459,75
62 Salário Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 01/12 avos	R\$ 79,18	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 26,39
69 - Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajusto do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 626,62
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	R\$ 31,67	112.1 Previdência Social	R\$ 4,90
112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 0,00	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 36,57
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 590,05



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.156.924/0001-99	02 Razão Social/Nome MAYARA BERNARDI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16016791750	11 Nome ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA			
17 CTPS. (nº, série, UF) 99380 00014 MS	18 CPF 030.038.181-63	19 Data de Nascimento 22/05/1988	20 Nome da Mãe ANTONILZA SOUZA COELHO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 18/06/2016	25 Data do Aviso Prévio 02/07/2016	26 Data do Afastamento 02/07/2016	27 Cód. Afast. RA2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 590,05 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ / de de .


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MAYARA BERNARDI
367.870.858-77


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO E COMARCA DE TRÊS LAGOAS
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Maria Auxiliadora Castilho dos Santos Cardoso
TABELIÃ E OFICIAL INTERINA DO REGISTRO CIVIL
Mirian do Nascimento Gomes Marques de Souza
Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º **Ofício**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
EMANUEL CORRÊIA DE BRITO

MATRÍCULA:
062430 01 55 2017 1 00183 062 0067898 31

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Dezoito de Fevereiro de Dois Mil e Dezesete.

DIA / MÊS / ANO
18/02/2017

HORA
20:00 Hrs.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Três Lagoas/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
Três Lagoas - MS

LOCAL DE NASCIMENTO
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

SEXO
masculino

FILIAÇÃO
Filho de DANIEL APARECIDO DE BRITO e ANA PAULA COELHO CORRÊIA.

AVÓS
Avós paternos IRIS APARECIDO DE BRITO e ROSA ISABEL DE BRITO e avós maternos MILTON CARVALHO CORRÊIA e ANTONILZA SOUZA COELHO.

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Vinte e Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezesete.

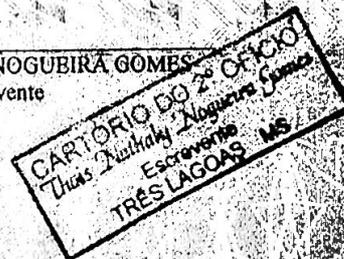
NÚMERO DA DNV
30724209656

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Ató registrado no livro A-183, fls. 062, sob nº 67898. CPF N.º 082.951.381-70, EMITIDO CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE RECEITA FEDERAL/ARPEN-SP E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1548/15. Selo Digital: ANN43767-044. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>.
//TNNQ

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria Auxiliadora Castilho dos Santos Cardoso
Três Lagoas/MS
Av. Antônio Trajano, 571 - Centro - 79601-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2017.

THAIS NATIALLY NOGUEIRA GOMES
Escrivente



AV. ANTONIO TRAJANO, 571 - CAIXA POSTAL 270 - CENTRO - TRÊS LAGOAS - MS - CEP 79601-000



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - f54dbc9
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611083431900000011386096>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071 ID. f54dbc9 - Pág. 1
Número do documento: 18070611083431900000011386096



704 60 7699 7986 21

898 0500 8369 0869 | 2016 500 18005

Nome: Ana Paula Coelho
Correia da Silva



Como gosta de ser chamada:

Nome do(a) companheiro(a) /opcional:

Data de nascimento: 22/5/88 idade:

Raça: () Branca () Preta () Amarela Parda () Indígena

Trabalha fora de casa: () Sim Não

Ocupação: Rua F no 1740

Endereço: R. José Armin, 1779

Ponto de referência: Jd. Primavera

Cidade: Três Lagoas

Estado: MS CEP: 79600 000

Tel. fixo: Tel. celular: 9334 0016

e-mail: 9329 3683

Em situação de emergência, ligar para:

Nome: Ivir

Telefone: 9301 4404

Pai do bebê Minha mãe Vizinha Outros *Sogra*

Caso eu perca esta caderneta e você a encontrar, por favor me telefone. Ela é muito importante para mim e para meu bebê.



Nome: Ana Paula Coelho Corvira da Silva

Como gosta de ser chamada

Instrução: Nenhuma Prim. / Secund. Univ. 28 anos 33 anos Estado: CE Cívica: Estável Solteira

Exames

Exame	Data	Resultado	Data	Resultado
ABO-RH				
Glicemia de jejum	83		12/01	95
Tolerância à glicose (teste oral)				nl
Sífilis (teste rápido)	21/07	NR		
VDRL				
HIV/Anti-HIV (teste rápido)	21/07	NR		
Hepatite B e C (teste rápido)				
HBsAg (1º e 3º trimestre)				
Toxoplasmose				
Hemoglobina Hematócrito	13/14		04/02	Hb = 11 Ht = 28
Urina-EAS	ITU		11/11	ITU
Urina-cultura				
Coombs indireto				
04/02	Anti = 0,1	TGO = 10	Metah = 28	
	Coag = nl	TCM = 12	Velocim = 28	
		Ureia = 13		

Peso anterior: 94 kg
 Altura em: 1,72
 Antecedentes familiares:
 Diabetes: NÃO SIM
 Hipertensão arterial: General
 Data Resultado
 diário = 4,7
 Anti + 0,1
 Ureia: 13
 Metah: nl
 Velocim: 28

Data: 21/07/16 22/07/16
 Queixa: dor pélvica
lym colica
 IG-semanas: 6w 2d 6w 5d
 Peso (kg)/IMC: 95 95
 Edema: -
 Pressão arterial (mmHG): 110/80 120/80
 Altura uterina (cm): -
 Apresentação fetal: -
 BCF/Mov. fetal: - / -
 Toque, se indicado: -

Malária: Não

*Somente para gestantes da Região Amazônica.

Suplementação:
 Sulfato ferroso: NÃO
 Ácido fólico: NÃO

Ultrassonografia

Data	IG DUM	IG USG	Peso fetal	Placenta	Líquido	Outros
07/08/16		7w 4d		baixa 1,5cm		
29/09/16	16w 4d	16w 2d	162g	gr	NR	
09/01/17	34w 1d	1638g	part (0)	nl		afetado

Participou de atividades educativas:
 SIM NÃO
 data / /
 data / /
 data / /
 Realizou visita à maternidade:
 SIM NÃO
 data / /

- Vitro B
a m6
V.S.T.V
Agend
exames

Miriam Yurko Grata
 EACS
 Titular Níveis

Assinatura



DUM 05/6/16
 DPP / /
 DPP eco 13/03/13

Tipo de gravidez

- Única
- Gemelar
- Tripla ou mais
- Ignorada

Risco habitual

- Alto risco
- NÃO
- SIM

Abortos 02 *Le Sm*
 Gestas Prévias 03 *Le Sm*
 3 ou 4 abortos
 Ectópica
 <2500g
 >4500g
 Parto Cesárea
 2 cesáreas prévias
 Final da gestação anterior de 1 ano NÃO SIM

Antecedentes obstétricos

- Nascidos Vivos Vivos
- Mortos 1º semest.
- depois 1º semest.
- Nascidos Mortos

Antecedentes clínicos

- Diabetes NÃO SIM
- Cardiopatias NÃO SIM
- Infecção Urinária
- Tromboembolismo
- Infertilidade
- Hipertensão arterial
- Cir. pelviperit. NÃO SIM
- outros
- outros

Gestação atual

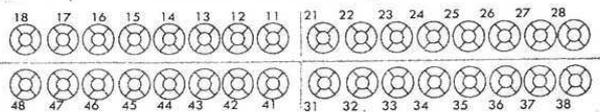
- Fumo (nº de cigarros) NÃO SIM
- Alcool
- Outras drogas
- Violaência doméstica
- HIV/Aids
- Sífilis
- Toxoplasmose
- Infecção urinária
- Anemia NÃO SIM
- Inc. istmocervical
- Ameaça de parto premat.
- Isomunização Rh
- Oligo/polidramia
- Rut. prem. membrana
- GIUR
- Pós-datismo
- Hipertensão arterial NÃO SIM
- Pré-eclâmpsia/eclâmp.
- Cardiopatias
- Diabetes gestacional
- Uso de insulina
- Hemorragia 1º trim.
- Hemorragia 2º trim.
- Hemorragia 3º trim.

Vacina antitetânica
 Sem informação de imunização
 Imunizada há menos de 5 anos
 Imunizada há mais de 5 anos
 Informe
 1ª dose 24/04/13
 2ª dose 13/03/14
 3ª dose 13/03/14
 Reforço

Hepatite B
 Informe
 1ª dose 24/03/13
 2ª dose 13/03/14
 3ª dose 13/03/14

Influenza
 Informe

Consulta odontológica



Legenda

- * - Mancha branca ativa
- O - Mancha branca inativa
- A - Ausente
- Ae - Abrasão/erosão
- Am - Amálgama
- Ca - Lesão cavitada ativa
- Ci - Lesão cavitada inativa
- E - Extraído
- H - Hígido
- M - Restauração metálica
- PF - Prótese fixa
- RE - Restauração estética
- SP - Selamento provisório
- T - Traumatismo
- X - Extração indicada

Presença de gengivite/periodontite NÃO SIM data / /

Plano de tratamento (por consulta):

Tratamento realizado (para o cirurgião dentista)

Data	Dente	Procedimentos realizados	Ass. CD
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Necessidade de encaminhamento para referência (para o cirurgião dentista)

Especialidade	Tratamento necessário	Encaminhamento	Retorno	Plano cuidado
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/11/2017

Valor da causa: R\$ 18.560,00

Partes:

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA - CPF: 030.038.181-63

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - OAB: SP305028

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME - CNPJ: 20.156.924/0001-99





TERMO DE PETICIONAMENTO EM PDF

AUTUAÇÃO: [GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA] x [MAYARA BERNARDI - M E]

PETICIONANTE: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA

Nos termos do artigo 1º do Ato número 423/CSJT/GP/SG, de 12 de novembro de 2013, procedo à juntada, em anexo, de petição em arquivo eletrônico, tipo “Portable Document Format” (.pdf), de qualidade padrão “PDF-A”, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º. do Ato acima mencionado, sendo que eventuais documentos que a instruem também serão anexados.

16 de Novembro de 2017

GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161423451590000009702926>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161423451590000009702926
 Data de Juntac

ID. 9e3cf6f - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 0c9920e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084119600000011386099>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084119600000011386099
 ID. 0c9920e - Pág. 2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE TRES LAGOAS/MS.

ANA PAULA COELHO CORREIA, brasileira, portadora do RG: 63.417.303-0 e do CPF número 030.038.181-63, nascida em 22/05/1988, filha de Antonilza Souza Coelho, residente e domiciliada na Rua F, nº1977, Bairro Samambaia, na cidade de Três Lagoas/MS, através de seus procuradores abaixo subscritos, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de: **MAYARA BERNARDI**, empresa inscrita no CNPJ com número 20.156.924/0001-99, com endereço para notificação na Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, n.1313, Bairro Jardim Cangalha, na cidade de Três Lagoas/MS, CEP 79.604-210, fazendo-se pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo expostos e embasado no que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil e na CLT.

1. DO CONTRATO DE TRABALHO:

A reclamante foi para laborar em favor da reclamada no dia 18/06/2016, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, com remuneração de R\$950,00, sendo o contrato de experiência rescindido pelo reclamada antecipadamente e sem justa causa em 02/07/2016, totalizando 15 dias de vínculo empregatício. As verbas rescisórias foram pagas conforme o TRCT em anexo.

www.guerraeoliveira.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427042810000009702980>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 1711161427042810000009702980
Data de Juntac

ID. 4dbcfc5 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 0c9920e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084119600000011386099>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084119600000011386099
ID. 0c9920e - Pág. 3

2. ESTABILIDADE GESTANTE:

A reclamante encontrava-se grávida quando de sua demissão, o que é incontroverso ante a certidão de nascimento de EMANUEL CORREIA DE BRITO, datada de 18/02/2017, bem como demais documentos em anexo.

Na verdade, assim que tomou conhecimento de seu estado gravídico, a reclamante informou a reclamada que prontamente a demitiu!

Para evitar discussões, desde já esclarecemos que o início da gravidez anterior a contratação não é óbice para concessão de estabilidade provisória, conforme posicionamento pacificado do E.TST:

I - AGRADO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO ANTES DA LEI Nº 13.015/2014. EMPREGADA GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. GRAVIDEZ ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. Ante a possível violação do art. 10, II, b, do ADCT, dá-se provimento ao agravo de instrumento. II - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO ANTES DA LEI Nº 13.015/2014. EMPREGADA GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. GRAVIDEZ ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. **Nos termos da Súmula nº 244, I e III, do TST, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, a empregada gestante faz jus à estabilidade provisória disposta no art. 10, II, b, do ADCT, não afastando tal direito o fato de o empregador desconhecer o estado gravídico da trabalhadora. Ainda conforme entendimento desta Corte Superior, a estabilidade é garantida mesmo na hipótese em que a empregada já se encontrava grávida no momento da contratação.** Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR: 10021204520135020492, Relator: Maria Helena Mallmann, Data de Julgamento: 25/11/2015, 5ª Turma, Data de Publicação: DEJT 04/12/2015)

Também a Súmula 244, III do C. TST pacificou a discussão sobre a extensão da estabilidade para os contratos por prazo determinado:

Súmula nº 244 do TST
GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA (redação do item III alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em

www.guerraeoliveira.com.br



14.09.2012) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012

I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT).

II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III - A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

Os precedentes normativos que embasaram a alteração do inciso III da súmula 224 são unânimes em apontar que o artigo 10, II "b" do ADCT/88 não limita a estabilidade da gestante pela modalidade de contratação de trabalho, visando sim a tutela do nascituro:

RECURSO DE REVISTA - GESTANTE – ESTABILIDADE PROVISÓRIA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. Estabelece o art. 10, II, "b", do ADCT/88 que é vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, não impondo nenhuma restrição quanto à modalidade de contrato de trabalho, mesmo porque a garantia visa, em última análise, à tutela do nascituro. O entendimento vertido na súmula nº 244, III, do TST encontra-se superado pela atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que as empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime de trabalho, têm direito à licença maternidade de 120 dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Dessa orientação dissentiu o acórdão recorrido, em afronta ao art. 10, II, "b", do ADCT/88. RR 1601-11-2010.5.09.0068, 1ªT - Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho DJE 09.03.2012/J-29.02.2012 - Decisão unânime.

www.guerraeoliveira.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427042810000009702980>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161427042810000009702980
 Data de Juntac

ID. 4dbcfc5 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 0c9920e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084119600000011386099>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084119600000011386099
 ID. 0c9920e - Pág. 5

Dessa forma a estabilidade provisória passou a ser estendida também para aquelas gestantes que trabalham em contratos de experiência, temporárias e outras modalidade de contrato a termo, garantindo todos os direitos trabalhistas, por muitas vezes, o convênio médico além da vinculação por um maior período com o INSS.

Com efeito, considerando o artigo 10, II, "b", das Disposições Constitucionais Transitórias que garante estabilidade à empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, **requer a condenação da reclamada ao pagamento de indenização** referente ao período estabilitário (Súmula 244, II do TST) consubstanciado no pagamento do salários desde a demissão até cinco meses após o parto, bem como seus reflexos em Férias, 1/3, décimo terceiro salário, FGTS e multa de 40%.

3. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:

Conforme declaração e documentos em anexo, a autora não possui condições para o pagamento das custas e despesas processuais, muito menos honorários sucumbenciais.

Assim, com fulcro no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal (O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos) quer a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, isentando-a do pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios sucumbenciais.

4. EXECUÇÃO:

Para fins do cumprimento da obrigação contida no parágrafo único do art. 876 da CLT, o reclamante requer, desde já, que após o transitio em julgado inicie-se imediatamente a liquidação e execução da decisão, com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis.

5. PEDIDOS:

São os pedidos certos, determinados e com indicação de valores deduzidos pela parte reclamante:

www.guerraeoliveira.com.br



✓ Indenização Estabilitária	R\$ 11.400,00
✓ Reflexos da indenização (férias, 1/3, 13º, FGTS e multa 40%)	R\$ 4.560,00
✓ Total apurado	R\$ 18.560,00

Além disso, requer a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, isentando a parte reclamante do pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios sucumbenciais.

A notificação da Reclamada para comparecer à audiência a ser designada para querendo apresentar defesa a presente reclamação e acompanhá-la em todos os seus termos, sob as penas da lei.

Julgar ao final **TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente Reclamação, declarando o vínculo empregatício existente entre as partes, condenando a empresa Reclamada ao pagamento de:

Seja a parte reclamada condenada ao pagamento dos honorários do procurador do Reclamante na razão de 15% sobre o valor bruto da condenação, nos termos do Art. 791-A.

Após o trânsito em julgado, requer o início imediato da liquidação e execução da sentença, utilizando-se todas as ferramentas eletrônicas.

Pede pela produção de todos os meios de provas permitidos em direito, especialmente depoimento pessoal do reclamando, pena de confesso, testemunhas, sem restrição de quaisquer provas por mais especial que seja.

Atribui-se a presente o valor de **R\$ 18.560,00** para efeitos meramente fiscais.

Termos em que, pede-se deferimento.
Santa Fé do Sul – SP, 16 de novembro de 2017.

LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R. GOMES
OAB/SP 111.577 e OAB/MS 11.078-A

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028 e OAB/MS 15.683-A

www.guerraeoliveira.com.br





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de procuração, ratificado pela(s) assinatura(s) aposta(s) ao final, ao OUTORGANTE: ANA PAULA COELHO CORREIA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 63.417.303-0 SSP/MS e do CPF nº 030.038.181-63, residente e domiciliado na Rua F, N° 1977, Bairro Samambaia, no município de Três Lagoas- MS, nomeia os OUTORGADOS: LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF de nº. 046.136.628-26, inscrita na OAB/SP sob o número 111.577 e OAB/MS sob o número 11.078-A; MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF de nº 326.112.178-58, inscrita na OAB/SP sob o nº 294.389 e OAB/MS sob o nº 20.511-A, GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF de nº 322.109.778-60, inscrito na OAB/MS sob número 21.127, todos com escritório sediado junto a Rua Zuleide Peres Tabox, nº 317, Centro, município de Três Lagoas/MS; CEP:79.602-080, telefone: (67) 3522-5246; GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF de nº. 322.110.008-60, inscrito na OAB/SP sob o número 305.028 e OAB/MS sob o número 15.683-A, representantes da sociedade de advogados GUERRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob nº 15.811, no CNPJ/MF nº 21652.402/0001-40 e RODOLFO DA COSTA RAMOS, brasileiro, solteiro, advogado portador do CPF de nº. 361.422.368-08, inscrito na OAB/SP sob o número 312.675, todos com escritório sediado na Avenida Conselheiro Antônio Prado nº. 1915, Centro, no município de Santa Fé do Sul - SP; CEP 15.775-000, telefone 17-3641-1220, endereço eletrônico advocacia.guerra.intimacoes@hotmail.com, como seus procuradores, aos quais confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral e os contidos na cláusula "ad judicium" e "et extra" (específicos) para, em nome do(a)s Outorgante(s), em qualquer juízo, instância ou tribunal propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a)s nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e segunda instância até decisão do colegiado, recorrer de despachos e sentenças desde que tenha probabilidade de êxito, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, promover composições amigáveis, assinar declaração de hipossuficiência, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo inclusive substabelecer está com ou sem reserva de iguais poderes.

Três Lagoas - MS, 16 de Novembro de 2017.

Ana Paula Coelho Correia

GUERRA

Rua Zuleide Peres Tabox, 317, Centro, Três Lagoas - MS. CEP. 79.602-080 - Fone: (67) 3522-5246
advocaciaguerratreslagoas@outlook.com

1





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **ANA PAULA COELHO CORREIA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 63.417.303-0 SSP/MS e do CPF nº 030.038.181-63, residente e domiciliado na Rua F, N° 1977, Bairro Samambaia, no município de Três Lagoas- MS, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que não possuo condições de recolher custas, despesas processuais e honorários de sucumbência sem prejuízo do essencial para a minha sobrevivência e de meus familiares, em razão de hipossuficiência.

Três Lagoas - MS, 16 de Novembro de 2017.

Ana Paula Coelho Correia

GUERRA

Rua Zuleide Peres Tabox, 317, Centro, Três Lagoas - MS. CEP: 79.602-080 - Fone: (67) 3522-5246
advocaciaguerratreslagoas@outlook.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427089750000009702983>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 1711161427089750000009702983
Data de Juntac

ID. 68e31f3 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 0c9920e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084119600000011386099>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084119600000011386099
ID. 0c9920e - Pág. 9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 63.417.303-0 1 via DATA DE EMISSÃO 25/05/2017

NOME ANA PAULA COELHO CORRÊA

FUNÇÃO MILTON CARVALHO CORRÊA
ANTONILZA SOUZA COELHO

NATURALIDADE CAMPO GRANDE - MS

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1988

SOC ORIGEM DOURADOS MS 2 SERVIÇO CC-LV 866 /FLS.280 /NP18788

CPF 030036181/63

Delegado de Polícia (Instituto 0760.59.0)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

NÃO PLASTIFICAR

8866-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO BAMBURRÃO DAUNT




POLEGAR DIREITO

6577660

Assinatura de Ana Paula e Corrêa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427147990000009702988>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161427147990000009702988
 Data de Juntac

ID. 67ef6b9 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 0c9920e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084119600000011386099>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084119600000011386099
 ID. 0c9920e - Pág. 10

voce também está obrigado a usá-los, para prevenir ac-
dentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreçada,
para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se voce for acidentado, procure logo o socorro médi-
co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"
concorram para o agravamento de sua lesão.

Se voce não é electricista, não se meta a fazer serviços
de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se voce for vít-
ma de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas voce deve
respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
voce trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a aci-
dentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos
cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-
nas nos devidos lugares.

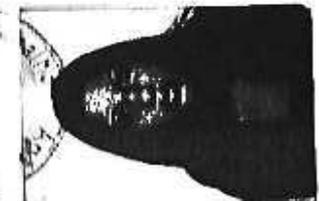
Para a máquina quando tiver que consertá-la ou
lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositi-
vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 99 380 Série 006145

Assinatura do portador: Ana Paula de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Ana Paula de Oliveira - Casada - Curitiba
Loc. Nasc.: Curitiba - Paraná
Filiação: Milton de Oliveira - Casado - Curitiba
Data: 21.05.1988
Doc. Nº: 9.900.155/PR-24.511.155 - Campo Grande - MS
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº: /
Exp. em: / / Estado: /
Obs.: /
Data Emissão: 09/02/1986
Assinado eletronicamente por Gabriel de Oliveira da Silva
Agência: AGS - 477.000
Mód. SIAPR - 1307217

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Kaune V do C
Carvalho
 CNPJ/MF
 Rua Hayel e Bon Fazer Nº 6270
 Município Dourados Est. MS
 Esp. do estabelecimento Atendimento
 Cargo Beneficiário
 CBO nº
 Data admissão 07 de outubro de 2009
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 465,00
quatrocentos e sessenta
e cinco reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 1ª de outubro de 2009
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Maria Paula Gon-
çalves
 CNPJ/MF M.I.T. 16280940413
 Rua Abelino de Mello Nº 75
 Município Dourados Est. MS
 Esp. do estabelecimento residência
 Cargo Doméstica
 CBO nº
 Data admissão 26 de março de 2009
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 465,00 -
quatrocentos e sessenta e cinco
reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 14 de setembro de 2009
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

09.031.904/0001-59
 CONTRATO DE TRABALHO
 BRAGA & YAMIN LTDA-ME

Empregador Av. Marcelino Pres: 3800 - LOJA 09
Jr. Caramuru - CEP 79830-908
 CNPJ/MF
 Rua Emirados Nº Est. MS
 Município
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Atendente
 CBO nº
 Data admissão 01 de junho de 2011
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 10,00
(que abrange o Pag. mensal)
por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 01 de abril de 2010
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº 136201741
642 * OBSERVAÇÃO DE PATE

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 09.031.904/0001-59
BRAGA & YAMIN LTDA-ME
 CNPJ/MF
 Rua Av. Marcelino Pres: 3800 - LOJA 09
Jr. Caramuru - CEP 79830-908
 Município Dourados Est. MS
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Atendente
 CBO nº
 Data admissão 02 de maio de 2011
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 600,00 mens
(salário mensal) por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 28 de maio de 2011
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº
 * ver página 43



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J C JORGE - ME
CNPJ/ME 13.136.763/0001-43
Rua MARCELINO PIRES Nº 1060
Município DOURADOS Est. MS
Esp. do estabelecimento ADOS SORVETES
Cargo AUX DE PRODUCAO

Data admissao 01 de OUTUBRO de 2011
Registro nº 1000001 Fls/Ficha 17
Remuneracao especificada R\$ 616,00 POR MES

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Data saida 29 de DEZEMBRO de 2011

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO 08.342.367/0001-03

Empregador PATRICIA REIS VENDRAMIN-ME
AV Marcelino Pires, 2035-B
Centro - CEP 79801-003
Município Dourados - MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Boticaria

Data admissao 07 de Janeiro de 13
Registro nº Fls/Ficha 30
Remuneracao especificada R\$ 250,00 (Setecentas e cinquenta)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Data saida 13 de Abril de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO



CONTRATO DE TRABALHO ...

Empregador: BRF S.A.
CNPJ: 01.838.723/0067-53
Endereço: AV 4 QUADRA 13
Município: DOURADOS UF: MS
Esp. Estab.: Abate de Aves
Cargo: Operador de Produção I
CBO: 848520
Unid.Org: Prod. Perna Desossada 2T DRD
Registro No: 00483690
Data Admissao: 06.06.2013
Salario: R\$ 3,57 (Tres reais e cinquenta e sete centavos por hora)

Renovava a carteira
Ass. Empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Data saida 02 de Dezembro de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SEARA ALIMENTOS LTDA
Empregado ANA PAULA COELHO CORREIA
CNPJ/ME 02.914.450/0001-01
Endereço: R. DOVIA BR 183 KM 08
Município DOURADOS Est. MS
Esp. do Estab.: Corte Industrializada
Cargo OF. RODUCAO CBO nº 79405
Data admiss.: 02/04/2014
Ficha Regist.: 000019763
Remunerac.: 853,20 Oitocentos e cinquenta e tres reais e vinte e tres centavos

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature) SEARA ALIMENTOS LTDA

Data saida 07 de Junho de 2014

Ass. do empregador ou a rogo c/test. (Signature)

Com. Dispensa CD N°



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20/10/2012 de 20/10/2012 a 20/10/2012

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei n° 5.107/66, regulamentada pelo Dec. n° 59.820/66)

OPÇÃO 01/10/11 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário CAIXA FEDERAL Agência 0562-1 Praça BOURBON Estado MS Empresa J. C. FORTE - ME

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 07/01/13 RETRATAÇÃO Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário UBS E.F. Agência Curitiba Estado PR Empresa PATRICIA REIS VENDRANINI ME

Carimbo e assinatura do empregador



FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
OPÇÃO 05/12/2015	RETRATAÇÃO ____/____/____
Banco Depositário:	Caixa Econ. Federal
Agência:	0563-2
Praça:	Três Lagoas-MS
Emp: Sempre Hotelaria Ltda.	
Carimbo e assinatura do empregador	

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
...../...../..... Dia Mês Ano/...../..... Dia Mês Ano
Banco depositário	
Agência	
Praça	Estado
Empresa	
Carimbo e assinatura do empregador	

Opção 18/05/2016 Retratção

Banco Depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa MAYARA BERNARDI
Mayara Bernardi - ME
CNPJ 020.156.924/0001-89
sabores14@gmail.com

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

...../...../..... /...../.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental
pelo prazo de _____ dias, conforme
Letra C, parágrafo 2º, art. 443,
da CLT.

Dourados (MS), 02/04/2014

[Assinatura]
PATRICIA REIS VENDRAMIN-ME

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregado ANA PAULA COELHO
CORREIA admitido com contratação
experiência de 45 dias a contar desta
data, podendo ser prorrogado por mais
45 dias.

02/04/2014

[Assinatura]
SEARA ALIMENTOS LTDA



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Em 13/01/2015 o portador firmou contrato de experiência por 45 dias prorrogados pelo mesmo prazo, caso não haver renuncia por escrito de ambas as partes dentro dos primeiros 45 dias.

MERCADO VILA NOVA LTDA - ME

Em 05/12/2015, o mesmo assinou o contrato de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Três Lagoas - MS 05/12/2015.

Sempre Hotelaria Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregador: MAYARA BERNARDI
CNPJ/MF: 20.156.924/0001-99
Endereço: Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313
Município: Três Lagoas Est.: MS
Esp. Estabel.: RESTAURANTE E SIMILARES
Empregado: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA
C.B.O.: S135-05 Tipo Func.: Normal
Admitido em: 18/06/2016
Livro N°: 01 Fis./Ficha: 19
Remun. especificada: R\$ 950,00 1-Mensal
NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

Em 18/06/16 o contrato de experiência foi alterado a termo de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, caso não haja renuncia de ambas as partes.

Mayara Bernardi - ME
CNPJ 020.156.924/0001-99
cont@sesabores14@gmail.com

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Data rescisão 02/07/2016
Mayara Bernardi

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

0066 MAYARA BERNARDI
 Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313
 20.156.924/0001-99

Três Lagoas MS 79604-210
 Fone: (067)3524-8935 Fax:

Entre a Empresa **MAYARA BERNARDI**com sede cidade de **Três Lagoas** no estado de **MS** na **Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313** doravante designada simplesmente EMPREGADORA **ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA** portador da Carteira de Trabalho número **99380** Série **00014**, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços

de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de **AUXILIAR DE COZINHA** mediante a remuneração de R\$ **950,00** (**NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS**.....)

....., por **mes** A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará a ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante **045** dias, com início em **18/06/2016** e término em **01/08/2016**, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

MAYARA BERNARDI

 MAYARA BERNARDI

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

 ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

continua página 02



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0066 MAYARA BERNARDI
Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313
28.156.924/0001-99

Três Lagoas MS 79604-210
Fone: (067)3524-8935 Fax:

9- Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com Justa Causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA ou EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 e 480 da C.L.T, sem prejuízo do disposto no Reg. de F.G.T.S. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste, transforma-se em Contrato de Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo. Continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do Empregado com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente contrato de experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, e que dela dará o competente recibo.

Três Lagoas, 18 de Junho de 2016

TESTEMUNHA

RESPONSÁVEL

M. Bernardi
MAYARA BERNARDI

TESTEMUNHA

Ana Paula Coelho Correia da Silva
ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência que deveria vencer nesta data prorrogado até

..... de de

TESTEMUNHA

RESPONSÁVEL

MAYARA BERNARDI

TESTEMUNHA

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ (CPF)	02 Razão Social (nome)				
20.156.924/0001-00	MAYANA BILFARDE				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro	
Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, 1313				Jardim Gangaíba	
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE		09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
Três Lagoas	MS	79624-210	7429-10/1		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP	11 Nome				
16016791750	ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro	
Rua José Amin, 1779				Jardim Primavera	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	
Três Lagoas	MS	79000-150	99380 00014 MS	030.036.181-63	
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
22/05/1988	ANTONILZA NEIZA CORREIA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato					
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento					
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afastamento	
411,71	18/06/2016	02/07/2016	02/07/2016	RA2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador			
0,00	0,00	01 - Empregado			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral				
000.020.303.00926-3	05.542.782/0001-16 - UNIO: TRÁS: HOTÉIS BARES, REST. E SIMIL.				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 02 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 61,30	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Desconto Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 6º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 459,75
62 Salário Família	R\$ 0,00	63-13º Salário Proporcional 0/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 01/12 avos	R\$ 79,18	66.1 Férias Venc. Par. Acquis. 1/1 a 1/1	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 26,39
69 - Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 526,62
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	R\$ 31,67	112.1 Previdência Social	R\$ 4,90
112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 0,00	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 36,57
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 500,05

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427474420000009702997>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161427474420000009702997
 Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084338600000011386100
 ID. 8051884 - Pág. 5

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.156.924/0001-99	02 Razão Social/Nome MAYARA BERNARDI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16016791750	11 Nome ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA			
17 CTPS. (nº, série, UF) 99380 00014 MS	18 CPF 030.038.181-63	19 Data de Nascimento 22/05/1988	20 Nome da Mãe ANTONILZA SOUZA COELHO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 18/05/2015	25 Data do Aviso Prévio 02/07/2015	26 Data do Afastamento 02/07/2015	27 Cód. Afast. RA2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

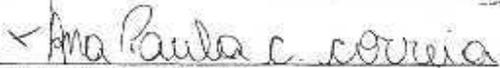
No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 590,05 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

de

de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MAYARA BERNARDI
367.870.858-77



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art 7º da Constituição Federal/1988).

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427474420000009702997>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161427474420000009702997
 Data de Juntac

ID. 57f1615 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084338600000011386100
 ID. 8051884 - Pág. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO E COMARCA DE TRÊS LAGOAS
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Maria Auxiliadora Castilho dos Santos Cardoso
TABELIÃ E OFICIAL INTERINA DO REGISTRO CIVIL
Mirlan do Nascimento Gomes Marques de Souza
Tabelã Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
EMANUEL CORRÊIA DE BRITO

MATRÍCULA:
062430 01 55 2017 1 00183.062 0067898 31

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Dezoito de Fevereiro de Dois Mil e Dezesete.

DIA / MÊS / ANO
18/02/2017

HORA
20:00 Hrs.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Três Lagoas/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
Três Lagoas - MS

LOCAL DE NASCIMENTO
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

SEXO
masculino

FILIAÇÃO
Filho de DANIEL APARECIDO DE BRITO e ANA PAULA COELHO CORRÊIA.

AVÓS
Avós paternos IRIS APARECIDO DE BRITO e ROSA ISABEL DE BRITO e avós maternos MILTON CARVALHO CORRÊIA e ANTONILZA SOUZA GOELHO.

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Vinte e Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezesete.

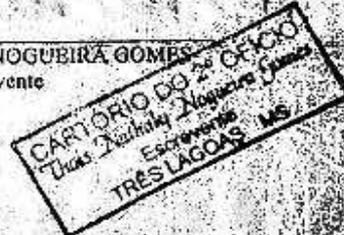
NÚMERO DA DNV
30724209656

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Atô registrado no livro A-183, fls. 062, sob nº 67898. CPF N.º 082.951.381-70, EMITIDO CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE RECEITA FEDERAL/ARPEN-SP E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1548/15. Selo Digital: ANN43767-044. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedor/selos/pesquisaselo.php>.
/TNNQ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2017.

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria Auxiliadora Castilho dos Santos Cardoso
Três Lagoas/MS
Av. Antonio Trajano, 571 - Centro - 79601-000

THAIS NATALY NOGUEIRA GOMES
Escrevente



AV. ANTONIO TRAJANO, 571 - CAIXA POSTAL 270 - CENTRO - TRÊS LAGOAS - MS - CEP 79601-000

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161427585710000009703002>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 1711161427585710000009703002
Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084338600000011386100
ID. 8051884 - Pág. 7

207 9 70519 19 x 6 23
 8980500 83690869 | 2016500 18005

Nome: Ana Paula Coelho
 Coruja da Silva



Como gosta de ser chamada:

Nome do(a) companheiro(a) / opcional:

Data de nascimento: 22/5/88 idade:

Raça: () Branca () Preta () Amarela Parda () Indígena

Trabalha fora de casa: () Sim Não

Ocupação: Ruc. F. no 1740

Endereço: R. José Amador, 1779

Ponto de referência: Jd. Primavera

Cidade: Três Lagoas

Estado: MS CEP: 79600 000

Tel. fixo: Tel. celular: 9334 0016

e-mail: 9329 3683

Em situação de emergência, ligar para:

Nome: Ivir

Telefone: 9301 4404

Pai do bebê Minha mãe Vizinha Outro(s) Sogra

Caso eu perca esta caderneta e você a encontre, por favor me telefone.
 Ela é muito importante para mim e para meu bebê.



Nome: Ana Paula Lellis Correia da Silva

Como grávida de 14 semanas

Instrução: Hérnia Priv. / Secund. União 28 312 2018 08/08/2018 Estável 02/08/2018

Exames

Exame	Data	Resultado	Data	Resultado	Antecedentes familiares
ABO-RH					
Citometria de jejum	8/3	12/01 95			
Tolerância à glicose (teste oral)					
Sífilis (teste rápido)	21/07	NR			
VDRL					
HIV/Anti-HIV (teste rápido)	24/07	NR			
Hepatite B e C (teste rápido)					
HBsAg (1º e 3º trimestre)					
Toxoplasmose					
Hemoglobina Hematócrito	13/14	04/08 Hb=11 Ht=38			
Úrnia-EAS	ITU	04/11 ITU			
Úrnia-cultura					
Coombs indireto					
Eletrforese de hemoglobina	Padrão	AA Heterozigose	AS Homozigose	SS Homozigose	SC Homozigose
Malária					
Suplementação					
Ultrassonografia					

Participação de atividades educativas

data	SM	REC
/ /	/	/
/ /	/	/
/ /	/	/

Realizou visita à maternidade

data	SM	REC
/ /	/	/

Participação de atividades educativas (vertical)

1º - 1º sem de ensino + 1º sem de ensino
2º - 2º sem de ensino + 2º sem de ensino
3º - 3º sem de ensino + 3º sem de ensino
4º - 4º sem de ensino + 4º sem de ensino
5º - 5º sem de ensino + 5º sem de ensino
6º - 6º sem de ensino + 6º sem de ensino
7º - 7º sem de ensino + 7º sem de ensino
8º - 8º sem de ensino + 8º sem de ensino
9º - 9º sem de ensino + 9º sem de ensino
10º - 10º sem de ensino + 10º sem de ensino

Participação de atividades educativas (horizontal)

- Vitórias
- U.S.T.U.
- Agências
- 1º sem de ensino

Realizou visita à maternidade (vertical)

07/08/16 7º 4d
29/09/16 10º 4d 15º 2d 16º 2g
09/01/17 36º 1d 1038

Realizou visita à maternidade (horizontal)

07/08/16 7º 4d 1038
29/09/16 10º 4d 15º 2d 16º 2g 1038
09/01/17 36º 1d 1038

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711161428120030000009703006>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1711161428120030000009703006
 Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084338600000011386100
 ID. 8051884 - Pág. 9

DUA 05.6.16
DPP / /
DSP 19/05/19

Tipo de gravidez: Único
 Gestação
 Tripla ou mais
 Ignorada

Risco habitual: Alto risco
 Gravidez planejada NÃO SIM

Antecedentes obstétricos:
 Nascimento
 Aborto 1º SW
 2º SW
 3º SW

Antecedentes clínicos:
 Diabetes NÃO SIM
 Infecção urinária
 Infertilidade
 Cardiopatia NÃO SIM
 Trombose/DVT
 Hipertensão arterial

Gestação atual:
 Fumo NÃO SIM
 Alcool
 Outros drogas
 Medicamentos
 HIV/AIDS
 SIDA
 Toxoplasmose
 Infecção crônica

Vacina antitetânica:
 Sem informação de imunização
 Imunizada há menos de 5 anos
 Imunizada há mais de 5 anos

Hepatite B:
 Informe 1º dose 24/13, 2º dose 13/14, 3º dose 13/14

Influenza:
 Informe

Consulta odontológica

18 17 16 15 14 13 12 11 21 22 23 24 25 26 27 28
 48 47 46 45 44 43 42 41 31 32 33 34 35 36 37 38

Legenda:
 * - Menção branca antra
 O - Mancha branca incisiva
 A - Anomia
 Ao - Atravessado/ovado
 Am - Amalgama
 Ca - Lesão cárie/cura ativo
 C - Lesão cárie/cura inativo
 E - Extração
 H - Higiene
 M - Restauração metálica
 PF - Prótese fixa
 RE - Restauração estética
 SP - Selamento provisório
 T - Traumatismo
 X - Extração indicada

Presença de gengivite/periodontite: NÃO SIM data / /

Plano de tratamento (por consultor):

Tratamento realizado (para o diagnóstico dentário):

Data	Dente	Procedimentos realizados	Ass. CD
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Necessidade de encaminhamento para referência (para o diagnóstico dentário):

Especialidade	Tratamento necessário	Encaminhamento	Emergo	Plano cuidado
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	

O F
 Sugi
 que
 enxa
 de of
 Peq





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

1. Vistos, etc.
2. Designo a audiência **UNA** (conciliação, instrução e julgamento) para o **dia 18/04/2018, às 09h30min**, ficando, desde já, as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado importará na aplicação das penas previstas no art. 844, da CLT.
3. Intime-se o(a) autor(a) na pessoa de seu patrono.
4. Notifique(m)-se a(s) reclamada(s).
5. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação judicial, a qual será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do artigo 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do artigo 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência, considerando a pena prevista no § 3º do artigo 455 do CPC.

smacosta

TRES LAGOAS, 13 de Janeiro de 2018

ANDRE LUIS NACER DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRE LUIS NACER DE SOUZA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1801131522314580000010002805>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1801131522314580000010002805
 Data de Juntac

ID. 66639eb - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084338600000011386100
 ID. 8051884 - Pág. 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

1. Vistos, etc.
2. Designo a audiência **UNA** (conciliação, instrução e julgamento) para o **dia 18/04/2018, às 09h30min**, ficando, desde já, as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado importará na aplicação das penas previstas no art. 844, da CLT.
3. Intime-se o(a) autor(a) na pessoa de seu patrono.
4. Notifique(m)-se a(s) reclamada(s).
5. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação judicial, a qual será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do artigo 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do artigo 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência, considerando a pena prevista no § 3º do artigo 455 do CPC.

smacosta

TRES LAGOAS, 13 de Janeiro de 2018

ANDRE LUIS NACER DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRE LUIS NACER DE SOUZA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011316125096700000010002972>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 18011316125096700000010002972
Data de Juntac

ID. 5f1d0c7 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084338600000011386100

ID. 8051884 - Pág. 13

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071
 Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME
Audiência: 18/04/2018 às 09h 30min
Local: AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - SALA DE AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado(a) a comparecer no local acima descrito para audiência UNA relativa à Ação Trabalhista. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá apresentar defesa (artigo 846 da CLT), com as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

O não comparecimento à referida audiência importará em julgamento de questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. As partes poderão prestar esclarecimentos para fixação dos pontos controvertidos.

A defesa e os documentos que a acompanham deverão ser protocolados exclusivamente por meio eletrônico, até a realização da proposta conciliatória infrutífera em audiência, ou nela apresentada oralmente (art. 22 da Resolução 185/2017 do CSJT). **Considerando que a audiência ora designada é UNA, recomenda-se o protocolamento com antecedência mínima de uma hora em relação ao seu início.**

Caso Vossa Senhoria queira apresentar exceção de incompetência em razão do lugar, deverá fazê-lo no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão (do art. 800 da CLT).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	18011316125096700000010002972

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803201141518580000010526681>

Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

Número do documento: 1803201141518580000010526681

Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 18070611084338600000011386100

ID. 8051884 - Pág. 14



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, a **NOTIFICAÇÃO** enviada para "**MAYARA BERNARDI-ME**", foi devolvida à Secretaria desta Vara pelos **CORREIOS**, sob a justificativa de "**AUS ENTE**".

É o que me cumpre certificar.

CATARINA ALVES ARANTES.

Três Lagoas,MS, 6 de Abril de 2018.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CATARINA ALVES ARANTES

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1804061548346760000010667029>

Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

Número do documento: 1804061548346760000010667029

Data de Juntac

ID. 18ec8ea - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 18070611084338600000011386100

ID. 8051884 - Pág. 16



Documento assinado pelo Shodo

P O D E R **J U D I C I Á R I O**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79630-000
Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA

(Procedimento Sumaríssimo/Ordinário)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de **Três Lagoas, MS:**

Manda ao Oficial de Justiça que, à vista do presente mandado, em seu cumprimento, dirija-se onde é encontrado(a) **MAYARA BERNARDI - ME** e o(a) **NOTIFIQUE** a comparecer no **dia 18/04/2018 09:30 horas**, na 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS, a fim de participar de audiência relativa à **Ação Trabalhista**. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá apresentar defesa (artigo 846 da CLT), com as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

A ausência da(o) acionada(o) importará no julgamento da ação à sua revelia, sendo presumidos verdadeiros os fatos narrados pelo(a) acionante. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o(a) preponente (CLT, art. 843, *caput*, e § 1º).

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

O não comparecimento à referida audiência importará em julgamento de questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. As partes poderão prestar esclarecimentos para fixação dos pontos controvertidos.

A defesa e os documentos que a acompanham deverão ser protocolados exclusivamente por meio eletrônico, até a realização da proposta conciliatória infrutífera em audiência, ou nela apresentada oralmente (art. 22 da Resolução 185/2017 do CSJT). **Considerando que a audiência ora designada é UNA, recomenda-se o protocolamento com antecedência mínima de uma hora em relação ao seu início.**

Caso Vossa Senhoria queira apresentar exceção de incompetência em razão do lugar, deverá fazê-lo no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão (do art. 800 da CLT).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: **pje.trt24.jus.br/documentos** (utilizando-se o navegador de Internet: *Mozilla Firefox*), digitando as chaves abaixo:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CATARINA ALVES ARANTES
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1804061554045290000010667160>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 1804061554045290000010667160
Data de Juntac

ID. ae2d8d0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1807061108433860000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 1807061108433860000011386100
ID. 8051884 - Pág. 17



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Notificação	Notificação	18032011415185800000010526681
Despacho	Notificação	18011316125096700000010002972
Despacho	Despacho	18011315223145800000010002805
9 - Carteira de gestante	Documento Diverso	17111614281200300000009703006
7 - TRCT	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	17111614274744200000009702997
8 - Certidão de nascimento	Certidão de Nascimento	17111614275857100000009703002
6 - Contrato de trabalho	Contrato de Trabalho	17111614274193300000009702995
5---CTPS-4-7	CTPS	17111614272979300000009702992
5---CTPS-1-3	CTPS	17111614272838600000009702991
4 - Documentos pessoais	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	17111614271479900000009702988
3 - Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	17111614270897500000009702983
2 - Procuração	Procuração	17111614270584600000009702981
1 - Petição inicial	Petição Inicial	17111614270428100000009702980
Petição em PDF	Petição em PDF	17111614234515900000009702926

Caso V. Sª. não consiga consultá-los via internet, favor comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS, para o respectivo acesso ou recebimento de orientações.

- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a digitalização e inserção de petições e documentos no sistema de forma atravessada, lateral, invertida (de ponta cabeça), ilegível ou qualquer outra forma que dificulte a apreciação dos mesmos. Assim, os textos dos documentos devem estar posicionados de forma a permitir a sua leitura imediata e no formato retrato. Atente-se para o fato de que o documento digitalizado na configuração paisagem torna-se ilegível quando inserido no sistema, pois, automaticamente, é convertido para retrato. Ainda, os documentos digitalizados devem ser anexados em arquivos individualizados, agrupados de acordo com a sua natureza, no formato PDF (1.5 MB), com o seu tipo especificado e a adequada descrição, sem abreviaturas, tudo de forma a tornar possível a identificação do documento juntado e, por conseguinte, facilitar a análise dos autos digitais (Resol. n. 94/CSJT, de 23.03.2012, arts. 12 § 3º, 16 e Portaria GP/SCJ nº 014/2012, art. 5º).

Sendo criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado, desde já, a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770, parágrafo único e CPC, art. 172, §§ 1º e 2º).

CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Três Lagoas, MS, 6 de Abril de 2018.

Digitado e assinado por CATARINA ALVES ARANTES, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01/2017.





Documento assinado pelo Shodo

Destinatário(a): **MAYARA BERNARDI - ME**
79604-210 - RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313 - JARDIM CANGALHA - TRES LAGOAS -
MATO GROSSO DO SUL

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CATARINA ALVES ARANTES
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18040615540452900000010667160>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 18040615540452900000010667160
Data de Juntac

ID. ae2d8d0 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084338600000011386100

ID. 8051884 - Pág. 19



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

ID do mandado: ae2d8d0
Destinatário: MAYARA BERNARDI - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, no dia 09/04/2018, compareci no endereço mencionado no r. mandado (Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, nº 1313, Jardim Cangalha) e **DEIXEI DE EFETUAR A NOTIFICAÇÃO DE MAYARA BERNARDI - ME**, tendo em vista de que a referida empresa não permanece mais no local. Fui informada pelo atual locatário do imóvel, Sr. Thiago Mello, de que ele aluga o imóvel do referido endereço há, aproximadamente, 01 (um) mês, por meio da Imobiliária Matsumoto, e de que não sabe do paradeiro da Sra. Mayara ou de qualquer outro responsável pelo estabelecimento. Entrei em contato com a Imobiliária Matsumoto, com a finalidade de localizar o (a) sócio (a) da empresa Mayara Bernardi - ME, que restou infrutífera, tendo em vista que a locação anterior não foi realizada pela Imobiliária Matsumoto. Assim, **não foi possível efetuar a notificação de audiência una de Mayara Bernardi - ME.**

TRES LAGOAS, 9 de Abril de 2018

NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18040914152214100000010678190>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 18040914152214100000010678190
Data de Juntac

ID. 225c5f9 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084338600000011386100

ID. 8051884 - Pág. 20



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos.

Considerando a certidão retro e tendo em vista a proximidade da data, redesigno a **audiência UNA** nos autos para o dia **04/07/2018, às 08:00**, mantidas as demais cominações.

Intime-se o reclamante para ter ciência da nova data, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço atual e correto da reclamada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Apresentado o endereço, notifique-se a reclamada.

Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos conclusos.

TS

TRES LAGOAS, 12 de Abril de 2018

VALDIR APARECIDO CONSALTER JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VALDIR APARECIDO CONSALTER JUNIOR
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18041216054354900000010715738>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 18041216054354900000010715738
Data de Juntac

ID. d08ab52 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 8051884
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084338600000011386100>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 18070611084338600000011386100
ID. 8051884 - Pág. 21



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos.

Considerando a certidão retro e tendo em vista a proximidade da data, redesigno a **audiência UNA** nos autos para o dia **04/07/2018, às 08:00**, mantidas as demais cominações.

Intime-se o reclamante para ter ciência da nova data, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço atual e correto da reclamada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Apresentado o endereço, notifique-se a reclamada.

Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos conclusos.

TS

TRES LAGOAS, 12 de Abril de 2018

VALDIR APARECIDO CONSALTER JUNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto





Documento assinado pelo Shodo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS/MS.

RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA já devidamente qualificado junto aos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MAYARA BERNARDI - ME**, em curso por este R. Juízo da Vara do Trabalho de Jales - SP, através de seus procuradores abaixo subscritos, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Em cumprimento ao despacho id., informa a reclamante que não obteve sucesso em localizar o atual endereço da reclamada, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.

Destarte, requer a realização de pesquisas nos sistemas digitais para localização do paradeiro da reclamada.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Santa Fé do Sul - SP, 2 de maio de 2018.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050208082297900000010852809>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18050208082297900000010852809
 Data de Juntac

ID. 6443497 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em pesquisa no sistema INFOJUD, constatei que o endereço cadastrado é o mesmo que restou infrutífero no processo, por esta razão renovo a notificação no endereço da proprietária, conforme consta em documento anexo.

É o que me cumpre certificar.

CRISTIANE NORIKO ARAKAKI.

Três Lagoas, MS, 16 de Maio de 2018.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051613481158700000010980836>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18051613481158700000010980836
 Data de Juntac

ID. 09771a8 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CNPJ:	20.156.924/0001-99
Nome Empresarial Completo:	MAYARA BERNARDI
Nome Fantasia Completo:	AROMAS E SABORES
CPF do responsável:	367.870.858-77
Logradouro:	RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313
Complemento:	
Bairro:	JARDIM CANGALHA
Município:	TRES LAGOAS
UF:	MS
CEP:	79604-210

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	367.870.858-77
Nome Completo:	MAYARA BERNARDI
Nome da Mãe:	ANA CLEUZA MAZOTTI BERNARDI
Data de Nascimento:	13/04/1990
Título de Eleitor:	0367837460132
Endereço:	R IRMAOS CAMESCHI 787 PARQUE SAO CARLOS
CEP:	79621-150
Município:	TRES LAGOAS
UF:	MS

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051613481158700000010980836>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18051613481158700000010980836
 Data de Juntac

ID. 09771a8 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071
 Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME
Audiência: 04/07/2018 - às 08:00 horas
Local: AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - SALA DE AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado(a) a comparecer no local acima descrito para audiência UNA relativa à Ação Trabalhista. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá apresentar defesa (artigo 846 da CLT), com as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

O não comparecimento à referida audiência importará em julgamento de questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. As partes poderão prestar esclarecimentos para fixação dos pontos controvertidos.

A defesa e os documentos que a acompanham deverão ser protocolados exclusivamente por meio eletrônico, até a realização da proposta conciliatória infrutífera em audiência, ou nela apresentada oralmente (art. 22 da Resolução 185/2017 do CSJT). **Considerando que a audiência ora designada é UNA, recomenda-se o protocolamento com antecedência mínima de uma hora em relação ao seu início.**

Caso Vossa Senhoria queira apresentar exceção de incompetência em razão do lugar, deverá fazê-lo no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão (do art. 800 da CLT).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Pesquisa Infojud . endereço da		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1805161403272820000010981359>

Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

Número do documento: 1805161403272820000010981359

Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 18070611084488600000011386102

ID. 84bfd68 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

reclamada	Certidão	18051613481158700000010980836
Pedido de pesquisas	Manifestação	18050208082297900000010852809
Despacho	Notificação	18041219384811100000010718582
Despacho	Despacho	18041216054354900000010715738
Devolução de mandado de ID ae2d8d0	Certidão	18040914152214100000010678190
Mandado	Mandado	18040615540452900000010667160
AR Infrutífero RDA MAYARA ID 0251ce9	Certidão	18040615483467600000010667029
Notificação	Notificação	18032011415185800000010526681
Despacho	Notificação	18011316125096700000010002972
Despacho	Despacho	18011315223145800000010002805
9 - Carteira de gestante	Documento Diverso	17111614281200300000009703006
7 - TRCT	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	17111614274744200000009702997
8 - Certidão de nascimento	Certidão de Nascimento	17111614275857100000009703002
6 - Contrato de trabalho	Contrato de Trabalho	17111614274193300000009702995
5---CTPS-4-7	CTPS	17111614272979300000009702992
5---CTPS-1-3	CTPS	17111614272838600000009702991
4 - Documentos pessoais	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	17111614271479900000009702988
3 - Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	17111614270897500000009702983
2 - Procuração	Procuração	17111614270584600000009702981
1 - Petição inicial	Petição Inicial	17111614270428100000009702980
Petição em PDF	Petição em PDF	17111614234515900000009702926

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, favor comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas para o respectivo acesso ou recebimento de orientações. A Vara do Trabalho disponibiliza equipamentos apropriados ao peticionamento eletrônico e digitalização/juntada eletrônica de documentos.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a digitalização e inserção de petições e documentos no sistema de forma atravessada, lateral, invertida (de ponta cabeça), ilegível ou qualquer outra forma que dificulte a apreciação dos mesmos.

Os textos dos documentos devem estar posicionados de forma a permitir a sua leitura imediata e no formato retrato. Ainda, os documentos digitalizados devem ser anexados em arquivos individualizados, podendo ser agrupados apenas os de idêntica natureza, no formato PDF, com o seu tipo especificado e a adequada descrição, sem abreviaturas, tudo de forma a tornar possível a identificação do documento juntado e, por conseguinte, facilitar a análise dos autos digitais (Resol. n. 94/CSJT, de 23.03.2012, arts. 12 § 3º, 16 e Portaria GP/SCJ nº 014/2012, art. 5º).

Considerando que a habilitação de advogados no polo passivo em autos que tramitam no PJe-JT é providência que independe de intervenção da Secretaria do Juízo, fica a parte ciente de que é seu dever efetuar a habilitação do(s) advogado(s) neste processo, para o(s) qual(is) serão dirigidas as comunicações oficiais via DEJT. Logo, não será pronunciada a nulidade de atos judiciais em decorrência da inércia da parte/advogado em proceder a sua auto-habilitação necessária, nos termos do art. 796, alínea "b", da CLT.

Certifico que digitei e assinei o presente expediente, encaminhando-o ao destinatário via postal em 16/05/2018 - CRISTIANE NORIKO ARAKAKI.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051614032728200000010981359>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18051614032728200000010981359
 Data de Juntac

ID. 74f05f8 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

P J e n . **0 0 2 5 7 6 5 - 6 7 . 2 0 1 7 . 5 . 2 4 . 0 0 7 1**
Destinatário: **MAYARA BERNARDI - ME, na pessoa da proprietária Mayara Bernardi**
79621-150 - RUA IRMAOS CAMESCHI , 787 - PARQUE SAO CARLOS - TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL
Código de Rastreamento:

JT 680711391 BR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051614032728200000010981359>
Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
Número do documento: 18051614032728200000010981359
Data de Juntac

ID. 74f05f8 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071 ID. 84bfd68 - Pág. 6
Número do documento: 18070611084488600000011386102



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, a **NOTIFICAÇÃO** enviada para "**MAYARA BERNARDI**", foi devolvida à Secretaria desta Vara pelos **CORREIOS**, sob a justificativa de "**MUDOU -SE**".

É o que me cumpre certificar.

KAREN MICAELA BISPO MAGALHAES

Três Lagoas,MS, 8 de Junho de 2018.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CATARINA ALVES ARANTES

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060814280561900000011162794>

Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

Número do documento: 18060814280561900000011162794

Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 18070611084488600000011386102

ID. 84bfd68 - Pág. 7

ID. e70a91b - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS
LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES
LAGOAS - MS - CEP: 79630-000
Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0025765-67.2017.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para, no prazo de 05 dias, indicar o endereço atualizado da(o) reclamada(o) **MAYARA BERNARDI**.

Três Lagoas, MS, 8 de Junho de 2018.

Destinatário: **ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA**

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por KAREN MICAELA BISPO MAGALHAES

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CATARINA ALVES ARANTES

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1806081432563990000011162883>

Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

Número do documento: 1806081432563990000011162883

Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 18070611084488600000011386102

ID. 84bfd68 - Pág. 8

ID. c8082f2 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA, qualificada junto aos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, que move me face de **MAYARA BERNARDI – ME**, vem por meio de seus procuradores constituídos nos autos, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Excelência, é notório que a reclamada encontra-se em local incerto e não sabido, eis que a notificação da mesma tem restado infrutífera, conforme se deflui das certidões e AR's anexados aos autos.

Desta forma, estamos diante da necessidade de citação por edital, mesmo o presente procedimento sendo sumaríssimo, em respeito ao princípio de acesso à Justiça, convertendo-se o rito em ordinário, sem a necessidade de modificação do valor da causa.

Referido procedimento já foi anteriormente adotado em outras Varas do Trabalho, a exemplo do processo 0020441-96.2015.5.04.0791.

Neste sentido, são os precedentes:

EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. FALTA DE CITAÇÃO DA RECLAMADA. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO RITO SUMARÍSSIMO EM RITO ORDINÁRIO E CITAÇÃO POR EDITAL. Em que pese a literalidade do art. 852-B, II, da CLT, cada caso deve ser analisado à luz dos princípios constitucionais do processo, mormente no que tange à garantia constitucional do acesso à justiça.
(TRT-15 - RO: 2682220135150013 SP 069785/2013-PATR, Relator: HÉLIO GRASSELLI, Data de Publicação: 23/08/2013)

www.guerraeoliveira.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061516205228500000011219922>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18061516205228500000011219922
 Data de Juntada: 15/06/2018 16:21

ID. 6fe56da - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo



PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. INDICAÇÃO CORRETO DO ENDEREÇO DA PRIMEIRA RECLAMADA. EMPRESA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO RITO E CITAÇÃO DA RECLAMADA POR EDITAL. A citação por edital não se coaduna com o rito sumaríssimo dada a celeridade própria desse rito, determinando o art. 852-B, inciso II, da CLT, incumbir ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado. No entanto, o autor indicou o endereço correto da reclamada constante dos órgãos oficiais referentes às pessoas jurídicas, comprovando, inclusive, mediante certidões, a correção de sua indicação. E não tendo sido encontrada a reclamada no endereço indicado, não tendo o autor localizado outro, não há meios de se fazer a citação do réu senão por edital, pois encontra-se em local incerto e não sabido. A conversão do rito sumaríssimo em ordinário não acarreta qualquer prejuízo para a demandada, não se podendo interpretar o art. 852-B, II, da CLT como privilégio ou prerrogativa do réu, mas sim como norte a ser seguido pelo autor, sempre que possível. Estando o réu em local incerto e não sabido, deverá o julgador converter o rito para o ordinário, ainda que o valor da causa seja inferior a 40 salários mínimos, determinando a citação por edital, ao invés de apenas e tão-somente proceder ao arquivamento da ação, sob pena de negativa de acesso ao Poder Judiciário vedado constitucionalmente. Recurso ordinário provido.

(TRT-10 - RO: 1382201102110006 DF 01382-2011-021-10-00-6 RO, Relator: Desembargadora Maria Piedade Bueno Teixeira, Data de Julgamento: 25/01/2012, 2ª Turma, Data de Publicação: 02/03/2012 no DEJT)

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. RECLAMADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO. CITAÇÃO POR EDITAL. POSSIBILIDADE. A instituição, no Processo do Trabalho, do rito sumaríssimo, teve por objetivo dar efetividade à prestação jurisdicional, pelo que foram adotadas medidas que dão maior celeridade aos processos de menor complexidade. Entretanto, esse procedimento, em hipótese alguma, pode criar mecanismos de restrição de direito das partes, tampouco privá-las de buscar a devida prestação

(TRT-15 - RO: 43746 SP 043746/2010, Relator: MARIA CECÍLIA FERNANDES ALVARES LEITE, Data de Publicação: 30/07/2010)

Rito sumaríssimo. Conversão para o ordinário. Não cabe à parte a escolha do rito processual. Não é direito nem prerrogativa. O rito é matéria de ordem pública, e por isso a norma é cogente. Os dissídios individuais cujo valor seja inferior ao equivalente a 40 salários mínimos seguem o procedimento sumaríssimo. CLT, 852-A. Hipótese, no entanto,

www.guerraoliveira.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061516205228500000011219922>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18061516205228500000011219922
 Data de Juntada: 15/06/2018 16:21

ID. 6fe56da - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo



em que o paradeiro das rés é desconhecido. Imperiosa, por isso, a conversão para o rito ordinário, com possibilidade de citação por edital, sob pena de afronta aos princípios constitucionais do acesso real à Justiça e da inafastabilidade da jurisdição. Recurso Ordinário da autora a que se dá provimento.

(TRT-2 - RO: 00026398620125020002 SP 00026398620125020002 A28, Relator: EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, Data de Julgamento: 27/01/2015, 11ª TURMA, Data de Publicação: 03/02/2015)

Destarte, requer a conversão do processo para rito ordinário, bem como a citação da reclamada por edital, conforme entendimentos já citados.

Termos em que da juntada aos autos,
Pede deferimento.

Santa Fé do Sul – SP, 15 de junho de 2018.

**GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028**

www.guerraeoliveira.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061516205228500000011219922>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 18061516205228500000011219922
 Data de Juntada: 15/06/2018 16:21

ID. 6fe56da - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070611084488600000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18070611084488600000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

Os autos vêm conclusos com manifestação da autora acerca da certidão de ID e70a91b que traz a notícia de que a notificação foi infrutífera, pois a reclamada "mudou-se".

Entretanto, o rito sumaríssimo é um rito especial que visa propiciar a prestação jurisdicional de modo efetivo e célere, em razão de requisitos objetivos exigidos para a regular tramitação do feito. Entre esses está a indicação correto da reclamada, no momento do ajuizamento da ação trabalhista, tendo em vista a impossibilidade da citação por edital (art. 852-B, II, da CLT).

No caso dos autos, verifico a indicação incorreta do endereço para notificação da reclamada pelo reclamante (ID e70a91b), razão pela qual extingo o processo sem resolução de mérito e determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 852-B, II c/c § 1º da CLT.

Custas pela reclamante sobre o valor da causa (R\$ 18.560,00), no importe de R\$ 371,20, dispensadas do recolhimento, nos termos da lei.

Intime-se a reclamante.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

LC

TRES LAGOAS, 28 de Junho de 2018

HELIO DUQUES DOS SANTOS
 Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: HELIO DUQUES DOS SANTOS
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1806281322437880000011321237>
 Número do processo: RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 Número do documento: 1806281322437880000011321237
 Data de Juntac

ID. 70f8818 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - 06/07/2018 11:09:15 - 84bfd68
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1807061108448860000011386102>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 1807061108448860000011386102
 ID. 84bfd68 - Pág. 12



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

Os autos vêm conclusos com manifestação da autora acerca da certidão de ID e70a91b que traz a notícia de que a notificação foi infrutífera, pois a reclamada "mudou-se".

Entretanto, o rito sumaríssimo é um rito especial que visa propiciar a prestação jurisdicional de modo efetivo e célere, em razão de requisitos objetivos exigidos para a regular tramitação do feito. Entre esses está a indicação correto da reclamada, no momento do ajuizamento da ação trabalhista, tendo em vista a impossibilidade da citação por edital (art. 852-B, II, da CLT).

No caso dos autos, verifico a indicação incorreta do endereço para notificação da reclamada pelo reclamante (ID e70a91b), razão pela qual extingo o processo sem resolução de mérito e determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 852-B, II c/c § 1º da CLT.

Custas pela reclamante sobre o valor da causa (R\$ 18.560,00), no importe de R\$ 371,20, dispensadas do recolhimento, nos termos da lei.

Intime-se a reclamante.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

LC

TRES LAGOAS, 28 de Junho de 2018

HELIO DUQUES DOS SANTOS
 Juiz do Trabalho Substituto



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
9e3cf6f	16/11/2017 14:29	Petição em PDF	Petição em PDF
4dbcfc5	16/11/2017 14:29	1 - Petição inicial	Petição Inicial
5712afe	16/11/2017 14:29	2 - Procuração	Procuração
68e31f3	16/11/2017 14:29	3 - Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
67ef6b9	16/11/2017 14:29	4 - Documentos pessoais	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil
d2b3ce1	16/11/2017 14:29	5---CTPS-1-3	CTPS
1ec8096	16/11/2017 14:29	5---CTPS-4-7	CTPS
74d5815	16/11/2017 14:29	6 - Contrato de trabalho	Contrato de Trabalho
57f1615	16/11/2017 14:29	7 - TRCT	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho
e888a72	16/11/2017 14:29	8 - Certidão de nascimento	Certidão de Nascimento
fe94141	16/11/2017 14:29	9 - Carteira de gestante	Documento Diverso
66639eb	13/01/2018 16:12	Despacho	Despacho
5f1d0c7	13/01/2018 16:12	Despacho	Notificação
0251ce9	20/03/2018 11:42	Notificação	Notificação
18ec8ea	06/04/2018 16:17	AR Infrutífero RDA MAYARA ID 0251ce9	Certidão
ae2d8d0	06/04/2018 16:21	Mandado	Mandado
225c5f9	09/04/2018 14:24	Devolução de mandado de ID ae2d8d0	Certidão
d08ab52	12/04/2018 19:38	Despacho	Despacho
212607e	12/04/2018 19:38	Despacho	Notificação
6443497	02/05/2018 08:09	Pedido de pesquisas	Manifestação
09771a8	16/05/2018 13:48	Pesquisa Infojud . endereço da reclamada	Certidão
74f05f8	16/05/2018 14:04	Notificação	Notificação
e70a91b	11/06/2018 14:35	AR Infrutífero RDA MAYARA BERNARDI ID 74f05f8	Certidão
c8082f2	11/06/2018 14:35	Intimação	Intimação
6fe56da	15/06/2018 16:21	Pedido de providencias	Manifestação
70f8818	28/06/2018 15:06	Sentença	Sentença
ddb004e	28/06/2018 15:06	Sentença	Notificação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000
tel: - e.mail:

PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

DECISÃO PJe-JT

Reconheço a dependência em face do processo **0025765-67.2017.5.24.0071**, que foi **extinto sem resolução do mérito**, uma vez que a presente ação reitera pedido formulado naquela demanda, nos termos do art. 286, II, do Código de Processo Civil.

TRES LAGOAS , 9 de Julho de 2018

DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Justiça do Trabalho

1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Marcação de Audiência

Certidão

Processo nº 0024771-05.2018.5.24.0071

Classe Judicial: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Órgão julgador: 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Audiência (Una) designada para o dia 21/05/2019 09:00 horas

Data de emissão 2 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

Audiência: 21/05/2019 09:00**Local: AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - SALA DE AUDIÊNCIA****INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica vossa senhoria notificado(a) a comparecer no local acima descrito para audiência UNA designada para o dia **21/05/2019 09:00** hs, sob pena de arquivamento da reclamação trabalhista (artigo 844 da CLT).

Nessa audiência, vossa senhoria deverá estar acompanhado das testemunhas que pretende indicar, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Destinatário: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

Audiência: 21/05/2019 09:00**Local: AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - SALA DE AUDIÊNCIA****NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA**

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado(a) a comparecer no local acima descrito para audiência UNA relativa à Ação Trabalhista. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá apresentar defesa (artigo 846 da CLT), com as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

O não comparecimento à referida audiência importará em julgamento de questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. As partes poderão prestar esclarecimentos para fixação dos pontos controvertidos.

A defesa e os documentos que a acompanham deverão ser protocolados exclusivamente por meio eletrônico, até a realização da proposta conciliatória infrutífera em audiência, ou nela apresentada oralmente (art. 22 da Resolução 185/2017 do CSJT). Considerando que a audiência ora designada é UNA, recomenda-se o protocolamento com antecedência mínima de uma hora em relação ao seu início.

Caso Vossa Senhoria queira apresentar exceção de incompetência em razão do lugar, deverá fazê-lo no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão (do art. 800 da CLT).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Marcação de audiência	Certidão	180802112829940000000 11574632
Decisão de prevenção	Decisão	180709135411532000000 11394549
Documento Diverso	Documento Diverso	180706110844886000000 11386102



Assinado eletronicamente por: MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES - 24/08/2018 13:43:48 - dfe8d9d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18082413433904700000011739454>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071 ID. dfe8d9d - Pág. 1
 Número do documento: 18082413433904700000011739454

Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084338600000 11386100
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084119600000 11386099
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083630200000 11386098
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083431900000 11386096
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083123900000 11386094
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611082738600000 11386093
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082543600000 11386092
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082316100000 11386091
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611081906200000 11386087
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082146500000 11386089
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611081224700000 11386084
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18070611080793800000 11386079
Procuração	Procuração	18070611080243800000 11386078
Petição Inicial	Petição Inicial	18070611074543300000 11386075

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, favor comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas para o respectivo acesso ou recebimento de orientações. A Vara do Trabalho disponibiliza equipamentos apropriados ao peticionamento eletrônico e digitalização/juntada eletrônica de documentos.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a digitalização e inserção de petições e documentos no sistema de forma atravessada, lateral, invertida (de ponta cabeça), ilegível ou qualquer outra forma que dificulte a apreciação dos mesmos. Os textos dos documentos devem estar posicionados de forma a permitir a sua leitura imediata e no formato retrato. Ainda, os documentos digitalizados devem ser anexados em arquivos individualizados, podendo ser agrupados apenas os de idêntica natureza, no formato PDF, com o seu tipo especificado e a adequada descrição, sem abreviaturas, tudo de forma a tornar possível a identificação do documento juntado e, por conseguinte, facilitar a análise dos autos digitais (Resol. n. 94/CSJT, de 23.03.2012, arts. 12 § 3º, 16 e Portaria GP/SCJ nº 014/2012, art. 5º).

Considerando que a habilitação de advogados no polo passivo em autos que tramitam no PJe-JT é providência que independe de intervenção da Secretaria do Juízo, fica a parte ciente de que é seu dever efetuar a habilitação do(s) advogado(s) neste processo, para o(s) qual(is) serão dirigidas as comunicações oficiais via DEJT. Logo, não será pronunciada a nulidade de atos judiciais em decorrência da inércia da parte/advogado em proceder a sua auto-habilitação necessária, nos termos do art. 796, alínea "b", da CLT.

Certifico que digitei e assinei o presente expediente, encaminhando-o ao destinatário via postal em 27/08/2018 - MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES.



Assinado eletronicamente por: MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES - 24/08/2018 13:43:48 - dfe8d9d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18082413433904700000011739454>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 18082413433904700000011739454
 ID. dfe8d9d - Pág. 2

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Destinatário: **MAYARA BERNARDI - ME**

79604-210 - RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313 - JARDIM CANGALHA - TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

Código de Rastreamento: JT 917617879 BR



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, a **NOTIFICAÇÃO** enviada para "**MAYARA BERNARDI - ME**", foi devolvida à Secretaria desta Vara pelos **CORREIOS**, sob a justificativa de "**AUSENTE**".

É o que me cumpre certificar.

JOANE MORAIS DE FREITAS.

Três Lagoas,MS, 28 de Setembro de 2018.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, **retifico** o **ID 54f6f45**, uma vez que, por um equívoco material constou "**AR FRUTÍFERO**", ao invés de "**AR INFRUTÍFERO**".

No mais, após verificação junto ao **SISTEMA INFOJUD**, localizei o endereço da **RDA MAYARA BERNARDI - ME**, sendo esse, o mesmo já notificado como "**AUSENTE**".

PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071**Destinatário: MAYARA BERNARDI - ME****79604-210 - RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313 - JARDIM CANGALHA - TRES LAGOAS****Código de Rastreamento: JT 917617879 BR****INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

CNPJ:	20.156.924/0001-99
Nome Empresarial Completo:	MAYARA BERNARDI
Nome Fantasia Completo:	AROMAS E SABORES
CPF do responsável:	367.870.858-77
Logradouro:	RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313
Complemento:	
Bairro:	JARDIM CANGALHA
Município:	TRES LAGOAS
UF:	MS
CEP:	79604-210



Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - 28/09/2018 16:44:33 - e6fe70c

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18092816322387900000012019502>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

ID. e6fe70c - Pág. 1

Número do documento: 18092816322387900000012019502

É o que me cumpre certificar.

JOANE MORAIS DE FREITAS.

Três Lagoas, MS, 28 de Setembro de 2018.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

Destinatário(a): **MAYARA BERNARDI - ME****79604-210 - RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVAO , 1313 - JARDIM CANGALHA - TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL****MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA***(Procedimento Sumaríssimo/Ordinário)***O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) JULIANA MARTINS BARBOSA** da 1ª Vara do Trabalho de **Três Lagoas, MS:**

Manda ao Oficial de Justiça que, à vista do presente mandado, em seu cumprimento, dirija-se onde é encontrado(a) **MAYARA BERNARDI - ME** e o(a) **NOTIFIQUE** a comparecer no **dia 21/05/2019 09:00 horas**, na 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS, a fim de participar de audiência relativa à **Ação Trabalhista**. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá apresentar defesa (artigo 846 da CLT), com as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas, observando o limite legal do art. 821 da CLT, em se tratando de rito ordinário, ou do art. 852-H, § 2º, da CLT, tratando-se de rito sumaríssimo.

A ausência da(o) acionada(o) importará no julgamento da ação à sua revelia, sendo presumidos verdadeiros os fatos narrados pelo (a) acionante. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o(a) preponente (CLT, art. 843, *caput*, e § 1º).

O comparecimento das testemunhas ocorrerá independentemente de intimação judicial, que será realizada apenas nas situações previstas no § 4º do art. 455 do CPC. Caberá ao advogado da parte promover a intimação da testemunha, observando o disposto no § 1º do art. 455 do CPC, sob pena de indeferimento do adiamento da audiência e na aplicação da consequência prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal.

O não comparecimento à referida audiência importará em julgamento de questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. É facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. As partes poderão prestar esclarecimentos para fixação dos pontos controvertidos.

A defesa e os documentos que a acompanham deverão ser protocolados exclusivamente por meio eletrônico, até a realização da proposta conciliatória infrutífera em audiência, ou nela apresentada oralmente (art. 22 da Resolução 185/2017 do CSJT). **Considerando que a audiência ora designada é UNA, recomenda-se o protocolamento com antecedência mínima de uma hora em relação ao seu início.**

Caso Vossa Senhoria queira apresentar exceção de incompetência em razão do lugar, deverá fazê-lo no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão (do art. 800 da CLT).



Assinado eletronicamente por: MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES - 10/10/2018 09:35:04 - 62a95d7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101009344826300000012096776>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071 ID. 62a95d7 - Pág. 1
 Número do documento: 18101009344826300000012096776

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos (utilizando-se o navegador de Internet: *Mozilla Firefox*), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
RETIFICAÇÃO ID 54f6f45 e ENDEREÇO INFOJUD	Certidão	18092816322387900000 012019502
AR Frutífero RDA MAYARA ID dfe8d9d	Certidão	18092816293025100000 012019355
Notificação	Notificação	18082413433904700000 011739454
Intimação	Intimação	18082413433864000000 011739453
Marcação de audiência	Certidão	18080211282994000000 011574632
Decisão de prevenção	Decisão	18070913541153200000 011394549
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084488600000 011386102
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084338600000 011386100
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084119600000 011386099
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083630200000 011386098
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083431900000 011386096
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083123900000 011386094
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611082738600000 011386093
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082543600000 011386092
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082316100000 011386091
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611081906200000 011386087
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082146500000 011386089
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611081224700000 011386084
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18070611080793800000 011386079
Procuração	Procuração	18070611080243800000 011386078
Petição Inicial	Petição Inicial	18070611074543300000 011386075



Caso V. S^a. não consiga consultá-los via internet, favor comparecer à Secretaria da 1^a Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS, para o respectivo acesso ou recebimento de orientações.

- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a digitalização e inserção de petições e documentos no sistema de forma atravessada, lateral, invertida (de ponta cabeça), ilegível ou qualquer outra forma que dificulte a apreciação dos mesmos. Assim, os textos dos documentos devem estar posicionados de forma a permitir a sua leitura imediata e no formato retrato. Atente-se para o fato de que o documento digitalizado na configuração paisagem torna-se ilegível quando inserido no sistema, pois, automaticamente, é convertido para retrato. Ainda, os documentos digitalizados devem ser anexados em arquivos individualizados, agrupados de acordo com a sua natureza, no formato PDF (1,5 MB), com o seu tipo especificado e a adequada descrição, sem abreviaturas, tudo de forma a tornar possível a identificação do documento juntado e, por conseguinte, facilitar a análise dos autos digitais (Resol. n. 94/CSJT, de 23.03.2012, arts. 12 § 3º, 16 e Portaria GP/SCJ nº 014/2012, art. 5º).

Sendo criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado, desde já, a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770, *parágrafo único* e CPC, art. 172, §§ 1º e 2º).

CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Três Lagoas, MS, 10 de Outubro de 2018.

Digitado e assinado por MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01 /2017.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

ID do mandado: 62a95d7
Destinatário: MAYARA BERNARDI - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado no dia 23 de outubro de 2018 às 10:00h compareci no endereço constante no mandado e não encontrei Mayara Bernardi -Me, uma vez que encerrou suas atividades no local, conforme informou o Sr. Raidan Cruz Silveira, inquilino, o qual não soube informar o atual endereço da Sra. Mayara Bernardi-Me.

Diante do exposto, deixei de proceder à notificação, devolvo o mandado para as providências legais.

TRES LAGOAS, 24 de Outubro de 2018

ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

I. Intime-se o(a) autor(a) para emendar a petição inicial, indicando o atual endereço do reclamado, no prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento.

II. Atendida a determinação, retifique-se a autuação e renove-se a citação no endereço fornecido.

III. Caso contrário, voltem os autos conclusos.

pym

TRES LAGOAS, 17 de Novembro de 2018

HELIO DUQUES DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

I. Intime-se o(a) autor(a) para emendar a petição inicial, indicando o atual endereço do reclamado, no prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento.

II. Atendida a determinação, retifique-se a autuação e renove-se a citação no endereço fornecido.

III. Caso contrário, voltem os autos conclusos.

pym

TRES LAGOAS, 17 de Novembro de 2018

HELIO DUQUES DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO
DE TRÊS LAGOAS/MS**

-

RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA, qualificada junto aos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, que move me face de MAYARA BERNARDI - ME, vem por meio de seus procuradores constituídos nos autos, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Excelência, é notório que a reclamada encontra-se em local incerto e não sabido, eis que a notificação da mesma tem restado infrutífera, conforme se deflui das certidões e AR's anexados aos autos, o que também ocorreu junto aos autos RTSum 0025765-67.2017.5.24.0071.

Destarte, requer a citação da reclamada por edital.

Termos em que da juntada aos autos,

Pede deferimento.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de novembro de 2018.



GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

Considerando os resultados infrutíferos das tentativas de localização da reclamada, expeça-se a notificação **por edital**, devendo ser observado o prazo mínimo de 20 dias de publicação no caso da citação por edital (art. 257, III do CPC), com contagem do quinquídio legal após o término desse prazo (art. 231, IV do CPC).

Cumpra-se com urgência.

ts

TRES LAGOAS, 13 de Dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

Considerando os resultados infrutíferos das tentativas de localização da reclamada, expeça-se a notificação **por edital**, devendo ser observado o prazo mínimo de 20 dias de publicação no caso da citação por edital (art. 257, III do CPC), com contagem do quinquídio legal após o término desse prazo (art. 231, IV do CPC).

Cumpra-se com urgência.

ts

TRES LAGOAS, 13 de Dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Acionante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Acionada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL**(prazo 20 dias)**

O Doutor **CARLOS ROBERTO CUNHA**, *Juiz Titular* da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital prazo de vinte dias ou dele tiverem conhecimento, em especial "**MAYARA BERNARDI - ME**", *atualmente em lugar incerto e não sabido*, que fica por este notificado(a) a comparecer à audiência inaugural designada para o **dia 21/05/2019 09:00**, nesta Vara do Trabalho, situada na AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - MS, quando deverá apresentar defesa (*art. 847 da CLT*), com as provas que julgar necessárias (*art. 821 e 845 da CLT*).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: **pje.trt24.jus.br/documentos**, (*através do Navegador Mozilla*), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	18121317083718600000 012555033
Despacho	Despacho	18121214145774800000 012539049
Pedido de edital	Manifestação	18112212184383100000 012384674
Despacho	Notificação	18111719312385000000 012346919
Despacho	Despacho	18111522072736600000 012343671
Devolução de mandado de ID 62a95d7	Certidão	18102411412709700000 012191589
Mandado	Mandado	18101009344826300000 012096776
RETIFICAÇÃO ID 54f6f45 e ENDEREÇO INFOJUD	Certidão	18092816322387900000 012019502



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 07/01/2019 19:34:13 - 2387833

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010719340954700000012607882>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

ID. 2387833 - Pág. 1

Número do documento: 19010719340954700000012607882

AR Frutífero RDA MAYARA ID dfe8d9d	Certidão	18092816293025100000 012019355
Notificação	Notificação	18082413433904700000 011739454
Intimação	Intimação	18082413433864000000 011739453
Marcação de audiência	Certidão	18080211282994000000 011574632
Decisão de prevenção	Decisão	18070913541153200000 011394549
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084488600000 011386102
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084338600000 011386100
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084119600000 011386099
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083630200000 011386098
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083431900000 011386096
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083123900000 011386094
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611082738600000 011386093
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082543600000 011386092
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082316100000 011386091
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611081906200000 011386087
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082146500000 011386089
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611081224700000 011386084
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18070611080793800000 011386079
Procuração	Procuração	18070611080243800000 011386078
Petição Inicial	Petição Inicial	18070611074543300000 011386075

O(A) Reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(sua) representante, sendo-lhe facultado designar *preposto(a)*, na forma prevista no *art. 843, § 1º, da CLT*. O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (*art. 844 da CLT*).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - *DEJT*, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.



Digitado e assinado por PATRICIA YIDA DE MATTOS, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01/2017.

Três Lagoas/MS, 07/01/2019.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.,

Considerando que o Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior, auxiliar atuante na 1ª Vara do Trabalho encontra-se em gozo de férias;

Considerando, ainda, que a Juíza Juliana Martins Barbosa foi removida para a 1ª Vara do Trabalho de Dourados;

Considerando a participação do Juiz do Trabalho Titular, Carlos Roberto Cunha, no curso de Mediação e Conciliação, que será realizado em Campo Grande, na semana de 20 a 23 de maio de 2019;

Considerando, mais, que em consulta na data de ontem (16.05.2019), a Secretaria Geral da Presidência ressaltou que não há possibilidade de enviar Juiz do Trabalho para cumprir a pauta de audiência da semana supra, o reordenamento da pauta de audiências é medida que se apresenta, como solução.

Assim, por motivo justificado é determinada a retirada deste processo da pauta de audiência do dia 20.05.2019, deixando o processo em pasta própria, aguardando nova alocação em pauta, dada a urgência que o caso requer.

Intimem-se as partes por seus patronos.

TRES LAGOAS, 17 de Maio de 2019

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO CUNHA - 17/05/2019 11:12:49 - f9d864e

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051711003349300000013526729>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

ID. f9d864e - Pág. 1

Número do documento: 19051711003349300000013526729



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.,

Considerando que o Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior, auxiliar atuante na 1ª Vara do Trabalho encontra-se em gozo de férias;

Considerando, ainda, que a Juíza Juliana Martins Barbosa foi removida para a 1ª Vara do Trabalho de Dourados;

Considerando a participação do Juiz do Trabalho Titular, Carlos Roberto Cunha, no curso de Mediação e Conciliação, que será realizado em Campo Grande, na semana de 20 a 23 de maio de 2019;

Considerando, mais, que em consulta na data de ontem (16.05.2019), a Secretaria Geral da Presidência ressaltou que não há possibilidade de enviar Juiz do Trabalho para cumprir a pauta de audiência da semana supra, o reordenamento da pauta de audiências é medida que se apresenta, como solução.

Assim, por motivo justificado é determinada a retirada deste processo da pauta de audiência do dia 20.05.2019, deixando o processo em pasta própria, aguardando nova alocação em pauta, dada a urgência que o caso requer.

Intimem-se as partes por seus patronos.

TRES LAGOAS, 17 de Maio de 2019

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular



Justiça do Trabalho

1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Marcação de Audiência

Certidão

Processo nº 0024771-05.2018.5.24.0071

Classe Judicial: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Órgão julgador: 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Audiência (Inicial) designada para o dia 09/08/2019 14:05.

Data de emissão 1 de Julho de 2019



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico – PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

Audiência: 09/08/2019 14:05

Local: AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - SALA DE AUDIÊNCIA

INTIMAÇÃO

I. Comparecer à audiência **INICIAL** designada para o dia **09/08/2019 14:05** hs, sob pena de incidir na regra do art. 844 da CLT.

PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Destinatário: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Acionante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Acionada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL**(prazo 20 dias)**

O Doutor **CARLOS ROBERTO CUNHA**, *Juiz Titular* da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital prazo de vinte dias ou dele tiverem conhecimento, em especial "**MAYARA BERNARDI - ME**", *atualmente em lugar incerto e não sabido*, que fica por este notificado(a) a comparecer à audiência inaugural designada para o **dia 09/08/2019 14:05**, nesta Vara do Trabalho, situada na AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRES LAGOAS - MS - CEP: 79630-000 - MS, quando deverá apresentar defesa (*art. 847 da CLT*), com as provas que julgar necessárias (*art. 821 e 845 da CLT*).

A petição inicial e documentos que a acompanham poderão ser acessados pelo site: **pje.trt24.jus.br/documentos**, (*através do Navegador Mozilla*), digitando as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Marcação de Audiência	Certidão	19070108475584100000 013841418
Despacho	Notificação	19051711125066200000 013526968
Despacho	Despacho	19051711003349300000 013526729
Edital	Edital	19010719340954700000 012607882
Despacho	Notificação	18121317083718600000 012555033
Despacho	Despacho	18121214145774800000 012539049
Pedido de edital	Manifestação	18112212184383100000 012384674
Despacho	Notificação	18111719312385000000 012346919



Despacho	Despacho	18111522072736600000 012343671
Devolução de mandado de ID 62a95d7	Certidão	18102411412709700000 012191589
Mandado	Mandado	18101009344826300000 012096776
RETIFICAÇÃO ID 54f6f45 e ENDEREÇO INFOJUD	Certidão	18092816322387900000 012019502
AR Frutífero RDA MAYARA ID dfe8d9d	Certidão	18092816293025100000 012019355
Notificação	Notificação	18082413433904700000 011739454
Intimação	Intimação	18082413433864000000 011739453
Marcação de audiência	Certidão	18080211282994000000 011574632
Decisão de prevenção	Decisão	18070913541153200000 011394549
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084488600000 011386102
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084338600000 011386100
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611084119600000 011386099
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083630200000 011386098
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083431900000 011386096
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611083123900000 011386094
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611082738600000 011386093
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082543600000 011386092
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082316100000 011386091
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611081906200000 011386087
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18070611082146500000 011386089
Documento Diverso	Documento Diverso	18070611081224700000 011386084
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18070611080793800000 011386079
Procuração	Procuração	18070611080243800000 011386078
Petição Inicial	Petição Inicial	18070611074543300000 011386075



O(A) Reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(sua) representante, sendo-lhe facultado designar *preposto(a)*, na forma prevista no *art. 843, § 1º, da CLT*. O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (*art. 844 da CLT*).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - *DEJT*, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Digitado e assinado por MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01 /2017.

Três Lagoas/MS, 01/07/2019.



1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS**ATA DE AUDIÊNCIA****PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071**

AUTOR(ES): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

RÉU(RÉ): MAYARA BERNARDI - ME.

Em 09 de agosto de 2019, na sala de sessões do 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS /MS, sob a direção do Exmo(a). Juiz CARLOS ROBERTO CUNHA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 14h21min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA, OAB nº 21127/MS.

Ausente o reclamado e seu advogado.

Diante da ausência injustificada do reclamado, requer que seja aplicada a pena de revelia, que será avaliado ao tempo de prolação de sentença.

A reclamante será ouvida sob a forma de interrogatório.

INTERROGATÓRIO DA RECLAMANTE: a depoente estava gestante pelo tempo de 5 semanas quando foi dispensada; não tem conhecimento onde se encontra a pessoa acionada, MAYARA BERNARDI; sabe apenas que ela mudou para uma cidade próxima a Três Lagoas, mas a depoente não sabe qual; a depoente estava acompanhando a pessoa acionada pela rede social Facebook; não houveram mais publicações da pessoa acionada no Facebook, daí porque a depoente não sabe onde ela está. Nada mais.

Não havendo outras provas encerrou-se a instrução.

Razões finais do(a) reclamante remissivas.

Razões finais da(s) reclamada prejudicadas.

Segunda tentativa de conciliação prejudicada.



Venham os autos conclusos para prolação da sentença.

Nada mais havendo, encerrou-se a audiência às 14h26.

CARLOS ROBERTO CUNHA

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Mauro Rogério Rodrigues Gomes, Secretário(a) de Audiência.





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Autos n. 24771-05/2018_IVT_TL

Unidade Jurisdicional - 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Juiz do Trabalho - Carlos Roberto Cunha

Natureza da lide - Reclamação Trabalhista

Reclamante - ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamado - MAYARA BERNARDI - ME

Data do julgamento - 21 de abril de 2019

SENTENÇA

1. Relatório:

Esta ação trabalhista, entre as partes acima identificadas, veicula pedidos de indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante, em face do despedimento no curso da gestação, como se apreende da motivação detalhada na petição inicial, acompanhada de documentos.

As diligências empreendidas em busca da localização do endereço da pessoa acionada, foram em vão; em consequência, operou-se a citação por meio de edital, como se lê da movimentação do PJE.

O processo correu à revelia, pois não foi atendido o chamado para comparecer à audiência para conciliação e oferecimento da defesa; a seguir, o processo foi endereçado conclusos ao juiz, para a fase decisória, que ora se materializa - é o relatório.



2. Fundamentação:

2.1. Gravidez contemporânea com a relação de emprego. Estabilidade provisória gestante. Indenização substitutiva correspondente: *a gravidez confirmada é contemporânea com o contrato de trabalho firmado com cláusula de experiência, conforme certidão de nascimento da criança e assegura o direito à estabilidade provisória gestante.*

O contrato de trabalho firmado com cláusula de experiência, previsto para duração de 45 (quarenta e cinco) dias vigeu por efêmeros 15 (quinze) dias, mas ao tempo da extinção a reclamante estava grávida de aproximadamente um mês e meio, eis que entre a data em que expirou (02.07.2016) e a data do nascimento da criança (18.02.2017) transcorreram 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias (paralelo entre anotação em carteira de trabalho x recibo de rescisão x certidão de nascimento e ficha de acompanhamento gestante acostados aos autos).

Presume-se, em face da revelia e confissão, conhecimento da gravidez ao tempo da extinção do contrato de trabalho por parte do ex-empregador, como determinante para a ruptura contratual (art. 844, da CLT).

O direito à estabilidade gestante alcança o contrato de experiência, cuja nota é a determinação do prazo, conforme entendimento jurisprudencial pacífico, à luz do art. 10, II, "b" do ADCT c/c súmula 244, incisos I e II, do TST).

O direito à estabilidade provisória gestante é reconhecido e convertido em indenização substitutiva correspondente, condenando-se a empresa-reclamada ao pagamento dos salários vencidos desde a data da extinção do contrato de trabalho (02.07.2016), estendendo até a data do parto (18.02.2017), projetando-se para além, até cinco meses após o parto, coincidindo com 18.07.2017, à esteira do art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições constitucionais Transitórias (ADCT).

O tempo de estabilidade provisória assegura o direito ao décimo terceiro salário e férias proporcionais ao período correspondente, com acréscimo de 1/3, além de indenização substitutiva dos depósitos mensais do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), sem direito à multa de 40%, porém, por se tratar de contrato por prazo determinado.

A indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante será apurada a partir do salário contratual, R\$-950,00 (reais), nos termos da lei (art. 477, da CLT).



A indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante detém natureza compensatória, insuscetível de ser constituída em fato gerador para a incidência de contribuições previdenciárias e de imposto de renda.

As parcelas, objeto da condenação, serão apuradas em regular liquidação de sentença, através de cálculos, e serão atualizadas com base no índice do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), pois § 7º, do art. 879, da CLT não tem força normativa por se reportar ao critério de atualização pelo índice da TR (Taxa referencial), previsto na Lei n. 8.177/91, que ora é declarado inconstitucional, como também foi pelo Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal (TST, incidente de inconstitucionalidade ArgInc-479-60.2011.5.04.0231 e ED-ArgInc-479-60.2011.5.04.0231) e STF, ADINs nos 4.357, 4.372, 4.400 e 4.425 c/c súmula 23, do TRT da 24ª Região).

Por sua vez, incidirão juros de mora, percentual de 1% ao mês, na forma legal (art. 883, da CLT c/c súmula 200, do TST).

Concede-se à reclamante os benefícios da gratuidade processual (art. 5º, inciso LXXIV, da CF).

A sucumbência aos pedidos impõe ao vencido ônus pelos honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação (art. 791-A, da CLT).

3. Conclusão:

POSTO ISSO, acolhe-se, em parte, a pretensão formulada por ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA em sede de ação trabalhista movida em desfavor de MAYARA BERNARDI-ME, condenando-a a pagar àquela, no prazo de oito dias, importância correspondente à indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante com as repercussões decorrentes, nos termos da fundamentação, que ora integra os comandos desta decisão, para todos os efeitos legais.

Pagará, também, honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação, revertidos ao advogado do reclamante (art. 791-A, da CLT).

As parcelas, objeto da condenação, serão apuradas por simples cálculos aritméticos, em fase preliminar, preparatória à execução (art. 879, da CLT).

Custas processuais, R\$-200,00 (reais), calculadas sobre R\$-10.000,00 (reais), valor provisório atribuído à condenação, às expensas da empresa-reclamada, a serem recolhidas no prazo de lei, sob pena de execução.



Intimem-se as partes.

Carlos Roberto Cunha

Juiz do Trabalho

TRES LAGOAS, 23 de Agosto de 2019

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 RTOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Autos n. 24771-05/2018_IVT_TL

Unidade Jurisdicional - 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas

Juiz do Trabalho - Carlos Roberto Cunha

Natureza da lide - Reclamação Trabalhista

Reclamante - ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamado - MAYARA BERNARDI - ME

Data do julgamento - 21 de abril de 2019

SENTENÇA

1. Relatório:

Esta ação trabalhista, entre as partes acima identificadas, veicula pedidos de indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante, em face do despedimento no curso da gestação, como se apreende da motivação detalhada na petição inicial, acompanhada de documentos.

As diligências empreendidas em busca da localização do endereço da pessoa acionada, foram em vão; em consequência, operou-se a citação por meio de edital, como se lê da movimentação do PJE.

O processo correu à revelia, pois não foi atendido o chamado para comparecer à audiência para conciliação e oferecimento da defesa; a seguir, o processo foi endereçado conclusos ao juiz, para a fase decisória, que ora se materializa - é o relatório.



2. Fundamentação:

2.1. Gravidez contemporânea com a relação de emprego. Estabilidade provisória gestante. Indenização substitutiva correspondente: *a gravidez confirmada é contemporânea com o contrato de trabalho firmado com cláusula de experiência, conforme certidão de nascimento da criança e assegura o direito à estabilidade provisória gestante.*

O contrato de trabalho firmado com cláusula de experiência, previsto para duração de 45 (quarenta e cinco) dias vigeu por efêmeros 15 (quinze) dias, mas ao tempo da extinção a reclamante estava grávida de aproximadamente um mês e meio, eis que entre a data em que expirou (02.07.2016) e a data do nascimento da criança (18.02.2017) transcorreram 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias (paralelo entre anotação em carteira de trabalho x recibo de rescisão x certidão de nascimento e ficha de acompanhamento gestante acostados aos autos).

Presume-se, em face da revelia e confissão, conhecimento da gravidez ao tempo da extinção do contrato de trabalho por parte do ex-empregador, como determinante para a ruptura contratual (art. 844, da CLT).

O direito à estabilidade gestante alcança o contrato de experiência, cuja nota é a determinação do prazo, conforme entendimento jurisprudencial pacífico, à luz do art. 10, II, "b" do ADCT c/c súmula 244, incisos I e II, do TST).

O direito à estabilidade provisória gestante é reconhecido e convertido em indenização substitutiva correspondente, condenando-se a empresa-reclamada ao pagamento dos salários vencidos desde a data da extinção do contrato de trabalho (02.07.2016), estendendo até a data do parto (18.02.2017), projetando-se para além, até cinco meses após o parto, coincidindo com 18.07.2017, à esteira do art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições constitucionais Transitórias (ADCT).

O tempo de estabilidade provisória assegura o direito ao décimo terceiro salário e férias proporcionais ao período correspondente, com acréscimo de 1/3, além de indenização substitutiva dos depósitos mensais do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), sem direito à multa de 40%, porém, por se tratar de contrato por prazo determinado.

A indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante será apurada a partir do salário contratual, R\$-950,00 (reais), nos termos da lei (art. 477, da CLT).



A indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante detém natureza compensatória, insuscetível de ser constituída em fato gerador para a incidência de contribuições previdenciárias e de imposto de renda.

As parcelas, objeto da condenação, serão apuradas em regular liquidação de sentença, através de cálculos, e serão atualizadas com base no índice do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), pois § 7º, do art. 879, da CLT não tem força normativa por se reportar ao critério de atualização pelo índice da TR (Taxa referencial), previsto na Lei n. 8.177/91, que ora é declarado inconstitucional, como também foi pelo Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal (TST, incidente de inconstitucionalidade ArgInc-479-60.2011.5.04.0231 e ED-ArgInc-479-60.2011.5.04.0231) e STF, ADINs nos 4.357, 4.372, 4.400 e 4.425 c/c súmula 23, do TRT da 24ª Região).

Por sua vez, incidirão juros de mora, percentual de 1% ao mês, na forma legal (art. 883, da CLT c/c súmula 200, do TST).

Concede-se à reclamante os benefícios da gratuidade processual (art. 5º, inciso LXXIV, da CF).

A sucumbência aos pedidos impõe ao vencido ônus pelos honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação (art. 791-A, da CLT).

3. Conclusão:

POSTO ISSO, acolhe-se, em parte, a pretensão formulada por ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA em sede de ação trabalhista movida em desfavor de MAYARA BERNARDI-ME, condenando-a a pagar àquela, no prazo de oito dias, importância correspondente à indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante com as repercussões decorrentes, nos termos da fundamentação, que ora integra os comandos desta decisão, para todos os efeitos legais.

Pagará, também, honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação, revertidos ao advogado do reclamante (art. 791-A, da CLT).

As parcelas, objeto da condenação, serão apuradas por simples cálculos aritméticos, em fase preliminar, preparatória à execução (art. 879, da CLT).

Custas processuais, R\$-200,00 (reais), calculadas sobre R\$-10.000,00 (reais), valor provisório atribuído à condenação, às expensas da empresa-reclamada, a serem recolhidas no prazo de lei, sob pena de execução.



Intimem-se as partes.

Carlos Roberto Cunha

Juiz do Trabalho

TRES LAGOAS, 23 de Agosto de 2019

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular



Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **CARLOS ROBERTO CUNHA, Juiz(a) do Trabalho** da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial **MAYARA BERNARDI - ME**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que através do presente, fica intimado(a) para tomar ciência da **sentença ID n. 17109fc** prolatada, como segue transcrita o teor da parte dispositiva:

"(...) POSTO ISSO, acolhe-se, em parte, a pretensão formulada por ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA em sede de ação trabalhista movida em desfavor de MAYARA BERNARDI-ME, condenando-a a pagar àquela, no prazo de oito dias, importância correspondente à indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante com as repercussões decorrentes, nos termos da fundamentação, que ora integra os comandos desta decisão, para todos os efeitos legais. Pagará, também, honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação, revertidos ao advogado do reclamante (art. 791-A, da CLT). As parcelas, objeto da condenação, serão apuradas por simples cálculos aritméticos, em fase preliminar, preparatória à execução (art. 879, da CLT). Custas processuais, R\$-200,00 (reais), calculadas sobre R\$-10.000,00 (reais), valor provisório atribuído à condenação, às expensas da empresa-reclamada, a serem recolhidas no prazo de lei, sob pena de execução. Intimem-se as partes. (...)"

E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado em local costumeiro nesta 1ª Vara do Trabalho.

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site: <http://pje.trt24.jus.br/documentos>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Sentença	Notificação	19082315101672400000014260871
Sentença	Sentença	19080916485276900000014152351

Caso V.Sª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à sede da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS para ter acesso a eles ou receber orientações.

Digitado e assinado por CRISTIANE NORIKO ARAKAKI, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01/2017.

Três Lagoas-MS, 4 de Setembro de 2019.







PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Certifico que, no dia 07/08/2019, 30/8, 02/09 e 17/09/2019 houve o registro de indisponibilidade no sistema PJE e nos dias 12 a 16/08/2019 e nos dias 21 a 25/10/2019 os prazos processuais ficaram suspensos (Portaria TRT/GP/SJ nº 007/2019 e 30/2019).

Certifico, ainda, que no dia 11/10/2019, 28/10/2019 e 01/11/2019 não houve expediente nesta Especializada, em virtude de feriados (Divisão do Estado, Dia do servidor público, e Dia de todos os Santos).



Decurso prazo para apresentar recurso ordinário, ocorrendo o trânsito em julgado.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia no útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 17 de novembro de 2019.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc.

1. Em face da ocorrência do trânsito em julgado da condenação, nomeia-se como perito(a) contábil do juízo o(a) Sr(a). **Tamyris Schneider Ribeiro** para elaboração dos cálculos de liquidação, conforme o art. 879, § 6º da CLT.

2. O laudo contábil deve ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

mem

TRES LAGOAS, 29 de Novembro de 2019

VIVIAN LETICIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Fica V.Sa intimado para tomar ciência que foi designado como perito, devendo entregar o laudo pericial até o dia 27/01/2020.

TRES LAGOAS/MS, 30 de novembro de 2019.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal de Direito do Trabalho

Tamyris Schneider Ribeiro, Perita-Contadora nomeada neste processo de Reclamação Trabalhista em epígrafe, vem a Vossa Excelência requer seja recebida a presente petição em formato *Portable Document Format* (pdf) nos termos do ATO CSJT.GP.SG Nº 423/2013, de 12/11 /2013 (DEJT Nº 1352/2013, disponibilizado em 13/11/2013).

Nestes termos, pede deferimento.

TRES LAGOAS/MS, 18 de dezembro de 2019.

TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO

Perito



**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas –
Mato Grosso do Sul**

Autos n.:	(ATOrd)
CNJ n.:	0024771-05.2018.5.24.0071
Reclamante:	ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
Reclamada(s):	MAYARA BERNARDI - ME

Tamyris Schneider Ribeiro, Perita-Contadora nomeada à fl. 116 para elaboração dos cálculos de liquidação do processo de Reclamação Trabalhista em epígrafe, vem a Vossa Excelência para apresentar os cálculos, com base nos seguintes parâmetros:

Os valores foram corrigidos pela Tabela FACDT (TR), com aplicação do IPCA-E a partir de março de 2015, até 31/10/2019, de acordo com a exigibilidade das parcelas.

Os juros de mora sobre as parcelas vencidas foram calculados no importe de 1% ao mês, pró-rata dia, entre a data de Ajuizamento da Ação (06/07/2018) até a data dos cálculos (31/10/2019).

O valor total da condenação é composto pelos seguintes valores, conforme Resumo Geral da Condenação:

RESUMO GERAL DOS VALORES DA CONDENAÇÃO	VALORES
Valor líquido devido ao(à) Reclamante	17.347,31
Valor FGTS para depósito em conta vinculada	1.250,15
Valor do INSS descontado do(a) Reclamante	0,00
Valor do IRRF descontado do(a) Reclamante	0,00
Valor dos honorários advocatícios a cargo do(a) Reclamante	0,00
Valor dos honorários advocatícios 5,0% do item 1 + juros	929,87
Valor do INSS patronal devido pela(s) Reclamada(s)	0,00
Total geral da condenação	19.527,33

1. Valor das custas processuais (2% do total geral da condenação)	390,55
2. (-) Valor das custas pago	0,00
3. (=) Valor devido das custas processuais (1+2)	390,55
Total geral da condenação + custas processuais	19.917,88

O valor dos honorários contábeis sugeridos pela Perita-Contadora para elaboração dos cálculos é de R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais), considerando-se:

Tamyris Schneider Ribeiro
Perita-Contadora
tamyris.ribeiro@trpericia.com.br

Rua Grã Nicco, 113, cj. 102-3 - Mossunguê - Curitiba/PR
+ 55 41 3078-0070
www.trpericia.com.br



- a) o grau de responsabilidade e de zelo profissional;
- b) o tempo gasto na análise do processo e na elaboração dos cálculos de 3 horas de trabalho e, tendo como base que o valor da hora da Perícia Judicial, conforme item B - Perícia Contábil Judicial, do quadro VII – Serviços especiais, da tabela de honorários contábeis do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região (SICONTIBA) é de R\$ 586,00 a hora, o que equivaleria a R\$ 1.758,00 (3 horas x R\$ 586,00);
- c) a análise processual;
- d) a digitação da recomposição salarial;
- e) a quantidade de planilhas de cálculos;
- f) o cálculo do INSS, mês a mês;
- g) as despesas fixas mensais do escritório, tais como: salários e encargos sociais, aluguel, condomínio, luz, depreciação dos bens patrimoniais, entre outras.

A fixação dos honorários contábeis fica a cargo de Vossa Excelência.

Requer-se, ainda, que o valor dos honorários seja liberado em nome da minha pessoa jurídica TR PERÍCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.062/0001-02, tributada pelo regime do Simples Nacional, sem a incidência de qualquer tributação, cuja conta corrente é no banco Caixa Econômica Federal – agência: 0891 – operação: 003 – conta: 524-0.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, dezembro de 2019.

Tamyris Schneider Ribeiro
Perita-Contadora
CRC/PR 065.633/O-4
Registro no CNPC/CFC nº 3.700



CÁLCULOS ATUALIZADOS ATÉ 31/10/2019

Reclamante:	ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA	Admissão	18/06/2016
Reclamada(s):	MAYARA BERNARDI - ME	Demissão	02/07/2016
Processo n.:	(AOrd) 0024771-05.2018.5.24.0071 (CNJ)	Prescrição	Não há
Protocolo	Ajuizamento da Ação	Data	06/07/2018
Vara:	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	Cálculos	31/10/2019
Quantidade de dias para cálculo dos juros	482	1,0% de juros a.m.	15,847%

Verbas deferidas	Valor devido
A) Diferenças da estabilidade gestante + Reflexos	14.974,33
1. (=) Total das verbas deferidas	14.974,33
2. (-) Retenção INSS do empregado	0,00
3. (=) Subtotal antes dos juros de mora (1+2)	14.974,33
4. (+) Juros devido de 1% ao mês, pró-rata dia (ano com 365 dias) de 06/07/18 até 31/10/19	2.372,98
5. (=) Valor da Condenação antes do IRRF (3+4)	17.347,31
6. (-) Retenção do IRRF da(o) Reclamante	0,00
7. (-) Valor dos honorários advocatícios, a cargo do(a) Reclamante	0,00
8. (=) Valor líquido devido ao(à) Reclamante (5+6+7)	17.347,31

FGTS para depósito em conta vinculada	Valor devido
9. (+) FGTS (ausência de depósito + correção)	0,00
10. (+) FGTS sobre verbas deferidas	1.079,14
11. (+) Juros de mora de 1% ao mês, pró-rata dia sobre FGTS de 06/07/18 até 31/10/19	171,01
12. (=) FGTS + juros de mora (9+10+11)	1.250,15

RESUMO GERAL DOS VALORES DA CONDENAÇÃO	VALORES
Valor líquido devido ao(à) Reclamante	17.347,31
Valor FGTS para depósito em conta vinculada	1.250,15
Valor do INSS descontado do(a) Reclamante	0,00
Valor do IRRF descontado do(a) Reclamante	0,00
Valor dos honorários advocatícios a cargo do(a) Reclamante	0,00
Valor dos honorários advocatícios 5,0% do item 1 + juros	929,87
Valor do INSS patronal devido pela(s) Reclamada(s)	0,00
Total geral da condenação	19.527,33

1. Valor das custas processuais (2% do total geral da condenação)	390,55
2. (-) Valor das custas pago	0,00
3. (=) Valor devido das custas processuais (1+2)	390,55
Total geral da condenação + custas processuais	19.917,88

Tamyris Schneider Ribeiro
Perita-Contadora
CRC/PR 065.633/O-4
CNPJ/CFC nº 3.700

Tamyris Schneider Ribeiro
Perita-Contadora
tamyris.ribeiro@trpericia.com.br

Rua Grã Nicco, 113, cj. 102-3 - Mossunguê - Curitiba/PR
+ 55 41 3078-0070
www.trpericia.com.br



Autos n.:	(ATOrd)
CNJ n.:	0024771-05.2018.5.24.0071
Reclamante:	ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
Reclamada(s):	MAYARA BERNARDI - ME

Data do Ajuizamento: 06/07/2018
Data de Admissão: 18/06/2016
Data de Demissão: 02/07/2016
Data da Prescrição: Não há
Data dos Cálculos: 31/10/2019

Sentença da 1ª Vara de Três Lagoas, em 21/04/2019 (fls. 109/112)

- Gravidez – estabilidade provisória – indenização: o direito à estabilidade provisória gestante é reconhecido e convertido em indenização substitutiva correspondente, condenando-se a empresa-reclamada ao pagamento dos salários vencidos desde a data da extinção do contrato de trabalho (02/07/2016), estendendo até a data do parto (18/02/2017), projetando-se para além, até cinco meses após o parto, coincidindo com 18/07/2017;
 - o tempo de estabilidade provisória assegura o direito ao 13º salário e férias proporcionais ao período correspondente +1/3, além de indenização substitutiva dos depósitos mensais do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), sem direito à multa de 40%, porém, por se tratar de contrato por prazo determinado;
 - a indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante será apurada a partir do salário contratual, R\$ 950,00;
 - a indenização substitutiva da estabilidade provisória gestante detém natureza compensatória, insuscetível de ser constituída em fato gerador para a incidência de contribuições previdenciárias e de imposto de renda.
- Correção monetária e juros de mora: na forma da lei, aplicando-se o IPCA-E a partir de 25/03/2015.
- Honorários de sucumbência: a sucumbência aos pedidos impõe ao vencido ônus pelos honorários advocatícios, percentual de 5% sobre o valor da condenação.

Tamyris Schneider Ribeiro
 Perita-Contadora
 tamyris.ribeiro@trpericia.com.br

Rua Grã Nicco, 113, cj. 102-3 - Mossunguê - Curitiba/PR
 + 55 41 3078-0070
 www.trpericia.com.br



Assinado eletronicamente por: TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO - 18/12/2019 09:30:07 - ff2daf9
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121809295355300000015112155>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 ID. ff2daf9 - Pág. 1
 Número do documento: 19121809295355300000015112155

A) Diferenças da estabilidade gestante + Reflexos**A1) Diferenças da estabilidade gestante**

Mês/ano referência	Salário base	Proporção devida	Valor da proporção	Índice correção (mês seguinte)	Valor corrigido	FGTS (8,0%)
jul/2016	950,00	29/31	888,71	1,107338167	984,10	78,73
ago/2016	950,00	30/30	950,00	1,104797134	1.049,56	83,96
set/2016	950,00	30/30	950,00	1,102702000	1.047,57	83,81
out/2016	950,00	30/30	950,00	1,099842410	1.044,85	83,59
nov/2016	950,00	30/30	950,00	1,097756672	1.042,87	83,43
dez/2016	950,00	30/30	950,00	1,094364143	1.039,65	83,17
jan/2017	950,00	30/30	950,00	1,088486317	1.034,06	82,72
fev/2017	950,00	30/30	950,00	1,086856033	1.032,51	82,60
mar/2017	950,00	30/30	950,00	1,084578418	1.030,35	82,43
abr/2017	950,00	30/30	950,00	1,081981662	1.027,88	82,23
mai/2017	950,00	30/30	950,00	1,080253257	1.026,24	82,10
jun/2017	950,00	30/30	950,00	1,082201219	1.028,09	82,25
jul/2017	950,00	02/31	61,29	1,078426726	66,10	5,29
Subtotal					12.453,83	996,31

A2) Reflexos da estabilidade gestante no 13º salário

Mês/ano referência	Valor das diferenças	Proporção devida	Valor da proporção	(-) Valor pago	Diferenças a pagar	Índice correção (do mês)	Valor corrigido	FGTS (8,0%)
dez/2016	950,00	06/12	475,00	-	475,00	1,097756672	521,43	41,71
jul/2017	950,00	06/12	475,00	-	475,00	1,082201219	514,05	41,12
Subtotal							1.035,48	82,83

A3) Reflexos da estabilidade gestante nas Férias + 1/3

Mês/ano referência	Valor das diferenças	Proporção devida	Valor da proporção	Proporção dias usufruídos	Valor da proporção	1/3 Constitucional	Total das férias + 1/3	(-) Valor pago	Diferenças a pagar	Índice correção (do mês)	Valor corrigido	FGTS (8,0%)	Base Cálculo IRRF
TRCT jul/2017	950,00	12/12	950,00	30/30	950,00	316,67	1.266,67	-	1.266,67	1,082201219	1.370,79	-	-
TRCT jul/2017	950,00	01/12	79,17	30/30	79,17	26,39	105,56	-	105,56	1,082201219	114,23	-	-
Subtotal											1.485,02	-	-

A4) Reflexos da estabilidade gestante no aviso prévio

Mês/ano referência	Valor das diferenças	Proporção devida	Valor da proporção	(-) Valor pago	Diferenças a pagar	Índice correção (do mês)	Valor corrigido	FGTS (8,0%)
jul/2017	-	00/30	-	-	-	1,082201219	-	-
Reflexos no 13º salário (1/12)	-	-	-	-	-	1,082201219	-	-
Reflexos nas férias (1/12)	-	-	-	-	-	1,082201219	-	-
Reflexos no abono de férias (1/3)	-	-	-	-	-	1,082201219	-	-
Subtotal							-	-

RESUMO DAS DIFERENÇAS DA ESTABILIDADE GESTANTE + REFLEXOS

Verbas deferidas	Valor	FGTS
A1) Diferenças da estabilidade gestante	12.453,83	996,31
A2) Reflexos da estabilidade gestante no 13º salário	1.035,48	82,83
A3) Reflexos da estabilidade gestante nas Férias + 1/3	1.485,02	-
A4) Reflexos da estabilidade gestante no aviso prévio	-	-
Total geral das diferenças	14.974,33	1.079,14



Assinado eletronicamente por: TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO - 18/12/2019 09:30:07 - 1715d15

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121809295411200000015112156>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 19121809295411200000015112156

ID. 1715d15 - Pág. 1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.156.924/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAYARA BERNARDI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opcões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/04/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Períodos de Opcões Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/04/2014	31/12/2014	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071

EXEQUENTE: Ana paula coelho correia da silva

ATUALIZAÇÕES DE VERBAS DEVIDAS

PRINCIPAL				em 31/10/2019	14.974,33
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,000000000)		14.974,33
	00/00/0000	(X	0,000000000)		0,00
	31/12/2019	(X	1,000000000)		14.974,33
Juros de	06/07/2018	até	31/12/2019	17,8333333%	2.670,42
Índice de correção:	IPCA-E			Total em	31/12/2019
					17.644,75
HONORÁRIOS PERICIAIS CONTÁBEIS				em 31/10/2019	800,00
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,000000000)		800,00
	00/00/0000	(X	0,000000000)		0,00
	31/12/2019	(X	1,000000000)		800,00
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em	31/12/2019
					800,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				em 31/10/2019	929,87
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,000000000)		929,87
	00/00/0000	(X	0,000000000)		0,00
	31/12/2019	(X	1,000000000)		929,87
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em	31/12/2019
					929,87
FGTS A DEPOSITAR				em 31/10/2019	1.250,15
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,000000000)		1.250,15
	00/00/0000	(X	0,000000000)		0,00
	31/12/2019	(X	1,000000000)		1.250,15
Juros de	31/10/2019	até	31/12/2019	2,0000000%	25,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em	31/12/2019
					1.275,15
CUSTAS				em 31/10/2019	390,55
Atualizado até	31/12/2019	(X	1,003800000)		392,03
	00/00/0000	(X	0,000000000)		0,00
	31/12/2019	(X	1,000000000)		392,03
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	SELIC			Total em	31/12/2019
					392,03

TOTAL DO DÉBITO DO EXECUTADO EM 31/12/2019 21.041,81

SEBASTIÃO MARCELO ALMEIDA DA COSTA
TÉCNICO JUDICIÁRIO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS MS

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS

1)-O devedor-executado pagará honorários do contador, arbitrados em R\$ 800,00, com os acréscimos de atualização monetária a partir da data do arbitramento até a data do pagamento, sem a contagem de juros de mora aplicáveis ao débito trabalhista, por se tratar de espécie do gênero de despesas judiciais (incidência da Lei n. 6.899/91 c/c art. 790-B, da CLT c/c Orientação Jurisprudencial n. 198, da SDI1/TST);

2)-Os cálculos de liquidação de sentença são **homologados** e o **total bruto do débito**, é fixado em **R\$ 21.041,80**, atualizado até **31.12.19**, composto das seguintes rubricas transportadas do resumo da planilha do contador:

RESUMO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO em 31.10.19		
CRÉDITO BRUTO DO RECLAMANTE	R\$	14.974,33
CRÉDITO LÍQUIDO DO RECLAMANTE em 31.12.19	R\$	17.644,75
DÉBITO DO DEVEDOR EXECUTADO		
<i>Crédito líquido do reclamante</i>	R\$	<i>17.644,75</i>
<i>Honorários do contador</i>	R\$	<i>800,00</i>
<i>Honorários devidos ao advogado do autor</i>	R\$	<i>929,87</i>
<i>FGTS a depositar</i>	R\$	<i>1.275,15</i>
<i>Custas Processuais</i>	R\$	<i>392,03</i>
TOTAL BRUTO DO DÉBITO DO DEVEDOR EXECUTADO	R\$	21.041,80

3)- As parcelas acima estão sujeitas a **atualizações futuras**, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do acréscimo de custas supervenientes da execução;

4)- A execução é impulsionada à luz do dever do juiz em zelar pela rápida solução do litígio e assegurar garantias constitucionais da efetividade, razoável duração do processo e seleção dos meios mais eficazes em prol do resultado mais rápido e útil ao processo (art. 3º, inciso I c/c art. 4º, inciso II c/c art. 5º, incisos XXXII, XXXV, LXXVIII c/c art. 24, inciso VIII, c/c art. 114 c/c art. 170, todos da CF c/c art. 1º, 4º, 6º, 83, do Código do Consumidor c/c art. 5º,





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS MS

da Lei de Introdução do Código Civil c/c arts. 1º, 6º, 8º e 139, inciso II, estes do CPC versus arts. 878 e 879, § 3º, da CLT);

5)-Determina-se a citação do devedor, por edital, para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, observando rigorosamente a gradação legal, sob pena de penhora (incidência do art. 880 c/c art. 889, ambos da CLT c/c art. 7º, inciso I, da Lei de Execuções Fiscais);

6)-Em caso de concordância com os cálculos e pronto pagamento, liberem-se os créditos a quem de direito e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo;

7)- **O devedor-executado deverá pagar a dívida através das seguintes providências e comprovação nos autos: (a) depositar o crédito líquido do reclamante atualizado e os honorários periciais contábeis e advocatícios, por meio de uma única guia**, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, agência 563; **(b) recolher** custas processuais atualizadas, através de guia GRU correspondente **(c) recolher** FGTS do reclamante, através de guia GFIP, conforme dispõem os arts. 141 e 156, do Provimento Geral Consolidado do TRT 24ª Região:

OBSERVAÇÃO: todas as informações sobre a obtenção e o modo de preenchimento das guias de pagamento e dos recolhimentos podem ser obtidas no endereço eletrônico do TRT 24ª Região (www.trt24.jus.br), bastando clicar sobre o ícone “guias” e seguir o tutorial.

8)- Eventuais impugnações poderão ser apresentadas após a garantia da execução, através de embargos do devedor e/ou impugnação aos cálculos pelo credor, procedimento adotado sem acarretar qualquer prejuízo às partes quanto ao exercício do contraditório e da ampla defesa (aplicação do art. 884, da CLT c/c art. 765 da CLT c/c supremacia dos princípios da efetividade, razoável duração do processo e princípio da máxima efetividade sobre o disposto no § 2º, do art. 879, da CLT);

9)- O parcelamento da dívida depende do consentimento do credor e, por efeito reflexo, negociação prévia e direta entre as partes, fora dos autos, e deverá ser formalizado através de petição contendo todos os termos e condições da transação judicial para fins de homologação (incidência do § 7º, do art. 916, do CPC);





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS MS

- 10)- Transcorrido o prazo, sem quitação ou garantia conforme da execução (art. 882, da CLT c/c art. 835, do CPC), a Secretaria da Vara do Trabalho deverá fazer a utilização de todos os convênios disponíveis no âmbito do Poder Judiciário (BACENJUD, RENA-JUD/DETRANET, ANOREG, INFOJUD), consulta às declarações de imposto de renda, ITR (Imposto Territorial Rural) e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), observado o sigilo, com a finalidade de apreensão de bens do devedor;
- 11)- Independentemente de novo despacho, será implementada a utilização da ferramenta CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (CNIB), com a finalidade de consulta e indisponibilidade de bens imóveis em nome do devedor-executado, com margem suficiente para a garantia da execução;
- 12)- Igualmente, será utilizada a ferramenta CCS- Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, visando a obtenção de informações de relacionamentos do devedor-executado com as instituições financeiras, inclusive dos sócios (destes se operada a desconsideração da pessoa jurídica), observando-se rigorosamente o indispensável sigilo nos autos;
- 13)- Se não houver devedor subsidiário e se restarem frustradas todas as medidas executórias, observado requerimento prévio do interessado, serão obtidas informações sobre os sócios, através do convênio com a JUCEMS para fins de eventual desconsideração da pessoa jurídica (art. 6º, da Instrução Normativa n. 39, do TST c/c art. 28, do Código do Consumidor c/c art. 134/135, do Código Tributário Nacional c/c art. 855-a, da CLT);
- 14)- Transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias determina-se a inclusão do devedor-executado no rol do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) e SERASA (art. 883-A, da CLT c/c Resolução Administrativa nº 1470/2011, do TST);
- 15)- Em caso de necessidade, expeçam-se mandado de penhora ao Oficial de Justiça para apreensão de bens do devedor-executado, independentemente de novo despacho (art. 880, da CLT). Igualmente, se necessário, a citação será feita por meio de Edital, após o esgotamento das diligências no sentido de localizar o devedor-executado.





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
 ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos, etc,

A homologação de cálculos de liquidação de sentença, em arquivo PDF juntado aos autos, ora é ratificada e considerada como parte integrante desta decisão, para todos os efeitos processuais (aplicação do art. 205, §§ 1º e 2º do CPC).

O devedor-executado **deverá cumprir aquela decisão incorporada a esta, sob pena de ser alcançado pela cobrança executiva.**

A conhecer esta decisão e simultaneamente aquela, o devedor-executado será considerado citado, **através da publicação por edital, para pagar a dívida ou garantir a execução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de penhora e demais diligências estabelecidas para assegurar a efetividade do título judicial (art. 513, § 2º, inciso I, do CPC).**

Em caso de inércia, transcorrido o prazo da citação, a Secretaria da Vara do Trabalho deverá cumprir a decisão de homologação de cálculos de liquidação.

E como forma de otimizar o procedimento **a Secretaria da Vara do Trabalho cumprirá - por meio de simples despachos ordinatórios sucessivos - os atos de execução determinados, salvo se houver necessidade de conclusão do processo ao juiz para análise de requerimentos e novas diretrizes (art. 203, § 4º, do CPC).**

TRES LAGOAS, 19 de Dezembro de 2019

CARLOS ROBERTO CUNHA
 Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071

EXEQUENTE: Ana paula coelho correia da silva

ATUALIZAÇÕES DE VERBAS DEVIDAS

PRINCIPAL	em 31/10/2019			14.974,33	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,010500000)	15.131,56	
	31/12/2019	(X	1,000000000)	15.131,56	
	31/01/2020	(X	1,000000000)	15.131,56	
Juros de	06/07/2018	até	31/01/2020	18,8333333%	2.849,78
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 31/01/2020	17.981,34
<hr/>					
HONORÁRIOS PERICIAIS CONTÁBEIS	em 31/10/2019			800,00	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,010500000)	808,40	
	31/12/2019	(X	1,000000000)	808,40	
	31/01/2020	(X	1,000000000)	808,40	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 31/01/2020	808,40
<hr/>					
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	em 31/10/2019			929,87	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,010500000)	939,63	
	31/12/2019	(X	1,000000000)	939,63	
	31/01/2020	(X	1,000000000)	939,63	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 31/01/2020	939,63
<hr/>					
FGTS A DEPOSITAR	em 31/10/2019			1.250,15	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,010500000)	1.263,28	
	31/12/2019	(X	1,000000000)	1.263,28	
	31/01/2020	(X	1,000000000)	1.263,28	
Juros de	31/10/2019	até	31/01/2020	3,0000000%	37,90
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 31/01/2020	1.301,17
<hr/>					
CUSTAS	em 31/10/2019			390,55	
Atualizado até	31/01/2020	(X	1,007500000)	393,48	
	00/00/0000	(X	0,000000000)	0,00	
	31/01/2020	(X	1,000000000)	393,48	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,0000000%	0,00
Índice de correção:	SELIC			Total em 31/01/2020	393,48
<hr/>					
TOTAL DO DÉBITO DO EXECUTADO EM				31/01/2020	21.424,03

CRISTIANE NORIKO ARAKAKI



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI - 23/01/2020 15:52:38 - 2dc1c7a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012315464002400000015218214>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 20012315464002400000015218214

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 350, SANTOS DUMONT, TRÊS

LAGOAS - MS - CEP: 79630-000

Fone: (67) 2105-9604 - email: tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

**Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024771-05.2018.5.24.0071**

Reclamante(s): ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Reclamada(o)(s): MAYARA BERNARDI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor **CARLOS ROBERTO CUNHA**, *Juiz do Trabalho* da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, em especial "**MAYARA BERNARDI - ME**", *atualmente em lugar incerto e não sabido*, que, **no prazo de 48 horas**, a contar da publicação deste Edital, deverá(ão) esta(e)s pagar(em) a importância de **R\$ 21.424,03 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, devidamente atualizada, sem prejuízo de pagamento das custas de execução que sobrevierem (*Lei n. 10.537, de 27.8.2002*), em conformidade com a Decisão **ID n. d3f7e9f**, **ID n. e08ffb0** e Planilha de cálculo **ID n. 2dc1c7a**.

Os documentos discriminativos do montante ora excutido poderão ser acessados no site **pje.trt24.jus.br/documentos**, digitando-se as chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Planilha de Cálculo atualizada até o dia 31/01/2020	Documento Diverso	20012315464002400000015218214
Decisão	Decisão	19121908552683400000015122680
Resumo conta de liquidação	Documento Diverso	19121908544979600000015122677

Transcorrido o prazo legal sem manifestação, **PENHORAR-SE-ÃO** tantos bens quantos bastem à integral garantia da execução.

Alerta-se que a ausência de pagamento ou de garantia do Juízo implicará na inclusão da(o)(s) acionada(o)(s) no **Banco Nacional de Débitos Trabalhistas - BNDT**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - *DEJT*, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Digitado e assinado por **CRISTIANE NORIKO ARAKAKI**, conforme determinado pela Ordem de Serviço 01/2017.

Três Lagoas, MS, 2020-01-23.



Assinado eletronicamente por: **CRISTIANE NORIKO ARAKAKI** - 23/01/2020 16:46:22 - 102e12d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012316203721300000015218833>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071 ID. 102e12d - Pág. 1
 Número do documento: 20012316203721300000015218833





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Certifico que:

Nos dias 20/12/2019 a 20/01/2020 os prazos ficaram suspensos.

Nos dias 31/01/2020, 06/02/2020, 19/02/2020 e 20/02/2020 foi registrada indisponibilidade no sistema PJE.

Nos dias 24 e 25/02/2020 não houve expediente nesta Especializada em virtude do feriado de Carnaval.

Assim, no dia 05/03/2020 decorreu o prazo sem pagamento ou garantia do juízo.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia no útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 08 de março de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data incluí este processo no SABB para que se façam sucessivas tentativas de bloqueio de valores dos executados **atualmente constantes no polo passivo**, via BacenJud, de forma automatizada, até a completa garantia da execução ou até ordem judicial determinando a retirada deste feito do programa (SABB).

CERTIFICO AINDA, que a Secretaria executa o SABB todos os dias úteis, haja vista que no 2º dia útil o Banco Central encaminha as respostas. Se infrutífero o resultado ou insuficiente o bloqueio, no mesmo dia é emitida uma nova ordem.

CERTIFICO TAMBÉM, que a Secretaria não certificará e nem juntará nos autos informação de respostas negativas de bloqueio do SABB, por ser inviável, haja vista que em pouco tempo mais de mil processos terão suas ordens automatizadas. No entanto, a cada bloqueio, mesmo que parcial, será certificado nos autos.

CERTIFICO POR FIM, que sempre que o polo passivo for alterado, seja com a inclusão ou exclusão de executados, deve ser ordenado que o cadastro deste processo no SABB seja atualizado.

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 21/05/2020 14:46:56 - e6d5b02
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20052114465083000000015907317?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 20052114465083000000015907317



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedo à juntada da consulta realizada através do convênio RENAJUD:

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

É o que me cumpre certificar.

JM

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, realizei através do convênio com a Receita Federal do Brasil - a consulta do CNPJ da RDA MAYARA BERNARDI - ME, as quais, não foram encontradas as declarações do imposto de renda, declarações de operações imobiliárias e declarações do imposto territorial rural, com a participação do contribuinte informado (executado), nos últimos 5 (c i n c o) a n o s .

É o que me cumpre certificar.

JM

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, segue em anexo inclusão no BNDT.

Registros no BNDT

Nome	CPF/CNPJ	Situação
MAYARA BERNARDI - ME	20.156.924/0001-99	Positiva 

É o que me cumpre certificar.

JM

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica.
 Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, segue em anexo o ofício de inclusão no SERASA.



CADASTRO DE OFÍCIOS

Número da Solicitação: 1317685/2020

Prazo de Atendimento da Solicitação:

24 Horas
 48 Horas
 72 Horas
 120 Horas

Número Único do Processo

0024771-05.2018.5.24.0071



DADOS DO PROCESSO

Nome do Juiz

Patrícia Yida de Mattos

Criado Por:

Patrícia Yida de Mattos

Foro

FORO TRABALHISTA STÊNIO CONGRO ▼

Vara

1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS ▼

Comarca

TRES LAGOAS

UF

MS

Número do Contrato

Tipo de Ação

Execução ▼

Autor/Exequente

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

Réu/Executado

MAYARA BERNARDI - ME

Incluir Ofício

Adicionar Titular da Ordem

DESCRIÇÃO DA ORDEM

Pelo presente, tendo em vista o prosseguimento da execução, nos autos acima identificados, solicito a Vossa Senhoria a inclusão do nome da executada de seu cadastro de restrição ao crédito, no importe de R\$.

restam 2500 caracteres

Anexar Ofício PDF

LISTA DE TITULARES DA ORDEM

Tipo Pessoa	Documento	Nome Titular Ordem	Exclusão
Jurídica	020.156.924/0001-99	mayara bernardi - me	X

Concluir

Cancelar

2020 Serasa Experian . Todos os direitos reservados.

É o que me cumpre certificar.

JM

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 21/05/2020 16:12:26 - 2c23ed6
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20052116122240100000015909139?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 20052116122240100000015909139



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

6 Mensagens não lidas na sua INBOX

MS - 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS ?
 Seja bem-vindo PATRICIA YIDA DE MATTOS

TRES LAGOAS-MS
 seu último acesso foi em: 21/05/2020 às 16:50:05

HOME ORDENS USUÁRIOS CAIXA DE MENSAGENS MEUS DADOS

TOKEN SAIR

INDISPONIBILIDADE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE CONSULTA SEGUNDA VIA RESPONDIDOS

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 202005.2117.01155046-IA-850

Número do Processo: 00247710520185240071

Nome do Processo: MAYARA BERNARDI - ME

Data do Cadastramento: 21/05/2020 às 17:14:01

Emissor da Ordem: MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Tres Lagoas - 1ª Vara do Trabalho de Tres Lagoas - PATRICIA YIDA DE MATTOS

Aprovado por: MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Tres Lagoas - 1ª Vara do Trabalho de Tres Lagoas - PATRICIA YIDA DE MATTOS

Dados da Indisponibilidade:

CNPJ: 20.156.924/0001-99
 Nome: MAYARA BERNARDI - ME (AROMAS E SABORES)

b3fF.0a2c.0f89.c127.9ea3.a8d2.7e4f.a9f8.b054.f393

IMPRIMIR

TRES LAGOAS/MS, 21 de maio de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 21/05/2020 16:14:48 - ba6e48f
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20052116142106900000015909160?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 20052116142106900000015909160

Os dados apresentados nesta página referem-se à requisição 20200521146481400, efetuada em 21/05/2020. São informações estáticas dessa data, ou seja, as atualizações no cadastro de clientes que ocorreram a partir dessa data não constarão nesta página. Para obter dados mais atualizados, faça uma nova requisição.

CPF/CNPJ Consultados		
CPF/CNPJ	Tipo	Nome (SRF)
20.156.924/0001-99	CNPJ	MAYARA BERNARDI

Informações gerais para o CPF/CNPJ

Requisição	
Nome(SRF):	MAYARA BERNARDI
CPF/CNPJ:	20.156.924/0001-99
Número Requisição:	20200521146481400
Número Processo:	00247710520185240071
Usuário Autorização:	EJUAT.CCUNHA
Data/Hora Autorização:	21/05/2020 17:04:38

Relacionamentos

Responsável pelo envio das informações	Data Início	Data Fim	Detalhamento		
			Usuário	Data/Hora Solicitação	Data/Hora Resposta
BCO BRADESCO	22/07/2014		EJUAT.CCUNHA	21/05/2020 17:04:41	21/05/2020 17:12:07
CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL	16/07/2014				
ITAÚ UNIBANCO S.A.	04/03/2016		EJUAT.CCUNHA	21/05/2020 17:04:41	21/05/2020 17:12:07

Detalhamentos de informações para o CPF/CNPJ

Responsável pelo envio das informações	Dados Relacionamentos		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
BCO BRADESCO	Data Início	22/07/2014	Data Início	01/01/2015	21/05/2020 17:12:07
	Data Fim		Data Fim	21/05/2020	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Conta Corrente	256	0000000027030

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/07/2014	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome			
IF: MAYARA BERNARDI			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
00036787085877	Representante, Responsável ou	22/07/2014	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Conta de Poupança	256	0000000027030

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/07/2014	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome			
IF: MAYARA BERNARDI			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
00036787085877	Representante, Responsável ou	22/07/2014	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	02/01/2015	06/01/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	13/01/2015	20/01/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/01/2015	06/02/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	10/02/2015	26/02/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	04/03/2015	12/03/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	18/03/2015	31/03/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	01/04/2015	07/04/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/04/2015	10/04/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	17/04/2015	23/04/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	05/05/2015	18/05/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	19/05/2015	25/05/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	28/05/2015	01/06/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	02/06/2015	10/06/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	18/06/2015	26/06/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	29/06/2015	01/07/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/07/2015	07/07/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	13/07/2015	22/07/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	29/07/2015	30/07/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/08/2015	10/08/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	14/08/2015	17/08/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	19/08/2015	28/08/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	31/08/2015	29/12/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	30/12/2015	15/01/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	18/01/2016	20/01/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/01/2016	25/01/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	27/01/2016	29/01/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	04/02/2016	10/02/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	15/02/2016	18/02/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	23/02/2016	29/02/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	01/03/2016	10/03/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	11/03/2016	15/03/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	01/04/2016	06/04/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	11/04/2016	12/04/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	20/04/2016	25/04/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/05/2016	04/05/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	05/05/2016	10/05/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	20/05/2016	25/05/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/06/2016	21/06/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	29/06/2016	11/07/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	13/07/2016	14/07/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	19/07/2016	20/07/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	29/07/2016	02/08/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/08/2016	15/08/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	18/08/2016	23/08/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	25/08/2016	29/08/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	30/08/2016	08/09/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/09/2016	13/09/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	14/09/2016	15/09/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/09/2016	30/09/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/10/2016	04/10/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	05/10/2016	10/10/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	17/10/2016	20/10/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	21/10/2016	28/10/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	01/11/2016	07/11/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/11/2016	14/11/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	21/11/2016	25/11/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	30/11/2016	05/12/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	06/12/2016	08/12/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/12/2016	12/12/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	14/12/2016	20/12/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	22/12/2016	27/12/2016

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	04/01/2017	10/01/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	11/01/2017	23/01/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	25/01/2017	06/02/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	07/02/2017	13/02/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	14/02/2017	20/02/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	21/02/2017	03/03/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	06/03/2017	10/03/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	15/03/2017	17/03/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	23/03/2017	10/04/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	17/04/2017	08/05/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	12/05/2017	23/05/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	24/05/2017	01/06/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	02/06/2017	05/06/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	07/06/2017	13/06/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	19/06/2017	26/06/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	28/06/2017	30/06/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	03/07/2017	06/07/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	07/07/2017	10/07/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	19/07/2017	24/07/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	27/07/2017	01/08/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	04/08/2017	07/08/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	09/08/2017	10/08/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	15/08/2017	21/08/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	24/08/2017	28/08/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	02/10/2017	10/10/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	16/10/2017	16/11/2017

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO	Outros	256	0000000027030
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI 36787085877			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	30/07/2014	03/07/2018

Responsável pelo envio das informações	Dados Relacionamentos		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
	Data Início	Data Fim	Data Início	Data Fim	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	04/03/2016		04/03/2016		21/05/2020 17:05:42
			21/05/2020		

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Conta Corrente	5523	39070
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI - ME			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	04/03/2016	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
367.870.858-77	Representante, Responsável ou	04/03/2016	
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Outros	5523	39070
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: MAYARA BERNARDI - ME			
SRF: MAYARA BERNARDI			
CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.156.924/0001-99	Titular	11/03/2016	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos etc.

Intime-se o(a) reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, para indicar novas diretrizes de prosseguimento da execução. No silêncio, os autos serão sobrestados, com a contagem do prazo de prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT).

pym

TRES LAGOAS/MS, 06 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA RÉU: MAYARA BERNARDI - ME </p>
--	---

Vistos etc.

Intime-se o(a) reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, para indicar novas diretrizes de prosseguimento da execução. No silêncio, os autos serão sobrestados, com a contagem do prazo de prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT).

pym

TRES LAGOAS/MS, 06 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO CUNHA
 Juiz do Trabalho Titular



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS/MS

ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA, qualificado junto aos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, que move me face de **MAYARA BERNARDI – ME**, vem por meio de seus procuradores constituídos nos autos, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Excelência foram esgotadas todas as possibilidades jurídicas e legais, à disposição do Exequente, mostraram-se infrutíferos seus esforços, como provam os documentos ora juntados, na tentativa de localização do paradeiro da empresa Executada e de seus bens.

Destarte, tendo em vista ser impossível a localização de bens à penhora, por absoluta falta dos mesmos e tendo ocorrido sua utilização e dissolução irregular e ilegal, como provado em linhas volvidas, tem esta a finalidade de requerer de sua Excelência que:

- I. Com base no art. 855-A da CLT e nos arts. 28 do CDC, 50 do CC e 795, § 2º, do CPC, a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica previsto nos arts. 133 a 137 do CPC, determinando a inclusão, no polo passivo, do sócio proprietário: **MAYARA BERNARDI, portadora do CPF: 367.870.858-77;**
- II. Considerando ainda, o PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ (art. 297 e 301 do CPC) e a natureza privilegiada e alimentar do crédito trabalhista, requer a concessão de tutela de urgência, diante do evidente risco ao resultado útil do processo, para determinar o IMEDIATO ARRESTO CAUTELAR de bens dos sócios, inclusive com a apreensão de numerário pelo BACENJUD, tendo em vista a preferência legal para que a constrição recaia, em

www.guerraeoliveira.com.br



primeiro lugar, sobre "dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira" (art. 835, inciso I, do CPC);

- III. Requer, a expedição de Ofício à Receita Federal, para que forneça a este Douto Juízo as cinco últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios das reclamadas;
- IV. Requer, também, a expedição de Ofício via Renajud, para que estes informem a existência ou não de bens em nome dos sócios das reclamadas, promovendo imediatamente o bloqueio dos mesmos;
- V. Requer ainda a intimação dos sócios para, em 48 horas, pagar o débito, na forma do artigo 135 do CPC;
- VI. Por sim, sendo positivo o resultado de bloqueio de numerário, não havendo impugnação, requer a liberação dos valores a quem de direito, atualizando-se o remanescente e incluindo-se os nomes dos executados no BNDT, na situação POSITIVA.

Termos em que da juntada aos autos,
Pede deferimento.

De Santa Fé do Sul – SP, 10 de julho de 2020.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

Vistos etc.

Ante a natureza jurídica da executada (empresária individual), os patrimônios da pessoa jurídica e da pessoa natural se confundem, de modo que a execução pode prosseguir contra ambos diretamente.

Isto posto, inclua-se Mayara Bernardi – CPF: 367.870.858-77 no polo passivo da demanda.

Após, reiterem-se as medidas executivas de praxe (SABB, RenaJud, CNIB, InfoJud etc.), de modo a abranger a responsável ora incluída.

Se infrutíferas, intime-se a parte autora para indicar novos e idôneos meios de prosseguimento da execução no prazo de 15 dias, advertindo-a que, na falta de impulso, os autos serão sobrestados e, passados 2 anos, será pronunciada a prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT).

JA

TRES LAGOAS/MS, 01 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento à determinação contida no despacho, inclui no polo passivo da presente ação o(s) sócio(s) determinado.

É o que me cumpre certificar.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 17 de agosto de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria



RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011026700

Data/hora de protocolamento: 06/10/2020 21:16

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Juiz solicitante do bloqueio: VIVIAN LETÍCIA DE OLIVEIRA

Tipo/natureza da ação: Ação Trabalhista

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 03003818163

Nome do autor/exequente da ação: ana paula coelho correia da silva

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
36787085877: MAYARA BERNARDI	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Todas as Agências / Todas as Contas
Valor a Bloquear	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. Todas as Agências / Todas as Contas
R\$ 21.424,03 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos)	05237 - BCO BRADESCO Todas as Agências / Todas as Contas
Bloquear Conta-Salário? Não	03008 - BCO SANTANDER Todas as Agências / Todas as Contas
Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
20156924000199: MAYARA BERNARDI - ME	51202 - CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL Todas as Agências / Todas as Contas
Valor a Bloquear	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. Todas as Agências / Todas as Contas
R\$ 21.424,03 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos)	05237 - BCO BRADESCO Todas as Agências / Todas as Contas
Bloquear Conta-Salário? Não	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, a ordem de bloqueio no Sisbajud n. 20200011026700, restou infrutífera.

É o que me cumpre certificar.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 13 de outubro de 2020.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 13/10/2020 10:09:13 - 12a1cc1
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20101310091272700000016942805?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 20101310091272700000016942805



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, que a consulta realizada através do convênio RENAJUD, resultou positiva. Segue restrição.

E mais, não encontrada Declarações de Operações Imobiliárias (DOI), com a participação da empresa executada, tampouco DITR. Segue DIRPF/2020.

É o que me cumpre certificar.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 29 de janeiro de 2021.

CATARINA ALVES ARANTES
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - Juntado em: 29/01/2021 10:14:24 - 443bed2
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21012910134684600000017506932?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 21012910134684600000017506932

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: CATARINA ALVES ARANTES

29/01/2021 - 11:00:39

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A REGIAO
Comarca/Município	TRES LAGOAS
Juiz Inclusão	CARLOS ROBERTO CUNHA
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS
Nº do Processo	00247710520185240071

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EHB6721		SP	HONDA/BIZ 125 ES	MAYARA BERNARDI	Transferência



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: CATARINA ALVES ARANTES****29/01/2021 - 10:58:45****Dados do Veículo**

Placa	EHB6721	Placa Anterior		Ano Fabricação	2009
Chassi	9C2JC42209R043707	Marca/Modelo	HONDA/BIZ 125 ES	Ano Modelo	2009

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	MAYARA BERNARDI	CPF/CNPJ	367.870.858-77
Endereço	RUA 18, Nº 00287, CASA, CENTRO - SANTA FE DO SUL - SP, CEP: 15775-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

MS - 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS 
 Seja bem-vindo PATRICIA YIDA DE MATTOS

TRES LAGOAS-MS
 seu último acesso foi em: 08/03/2021 às 14:56:02

HOME ORDENS USUÁRIOS CAIXA DE MENSAGENS MEUS DADOS

TOKEN  SAIR 

INDISPONIBILIDADE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE CONSULTA SEGUNDA VIA RESPONDIDOS

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 202103.0815.01519305-IA-450

Número do Processo: 00247710520185240071

Nome do Processo: MAYARA BERNARDI

Data do Cadastro: 08/03/2021 às 15:35:39

Emissor da Ordem: MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Três Lagoas - 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas - PATRICIA YIDA DE MATTOS

Aprovado por: MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Três Lagoas - 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas - PATRICIA YIDA DE MATTOS

Dados da Indisponibilidade:

CPF: 367.870.858-77
 Nome: MAYARA BERNARDI

d500.0748.3e09.0abd.1111.5c95.e665.57ed.233f.boef

IMPRIMIR

TRES LAGOAS/MS, 08 de março de 2021.

PATRICIA YIDA DE MATTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 08/03/2021 14:36:26 - c1dfe34

<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21030814361893900000017760488?instancia=1>

Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Número do documento: 21030814361893900000017760488



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 878 da CLT, no prazo de 15 dias. No silêncio, começará imediatamente o prazo previsto no art. 11-A da CLT.

Destinatário: :ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

TRES LAGOAS/MS, 09 de março de 2021.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 09/03/2021 10:30:18 - 038eeea
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21030910301576000000017766920?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 21030910301576000000017766920

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS/MS

ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA, qualificado junto aos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, que move me face de **MAYARA BERNARDI – ME**, vem por meio de seus procuradores constituídos nos autos, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Requer a expedição do necessário para a efetiva penhora/avaliação do veículo de ID. c89ea26, inclusive por meio de carta precatória, e posterior vista a exequente.

Termos em que da juntada aos autos,
Pede deferimento.

De Santa Fé do Sul – SP, 16 de março de 2021.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
OAB/SP 305.028





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Vistos.

Atendendo ao que requer a parte autora (Id 7a789c8), expeça-se carta precatória executória à Vara do Trabalho de Andradina para penhora e avaliação do veículo encontrado no RenaJud (Id c89ea26).

Dirija-se a carta ao endereço declarado pela ré no Id e41e32d (Declaração de IR 2020).

TRES LAGOAS/MS, 18 de março de 2021.

VIVIAN LETICIA DE OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: VIVIAN LETICIA DE OLIVEIRA - Juntado em: 18/03/2021 10:11:40 - b9cdcc1
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2103170835442360000017831133?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 2103170835442360000017831133



PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071

EXEQUENTE: Ana paula coelho correia da silva

ATUALIZAÇÕES DE VERBAS DEVIDAS

PRINCIPAL	em 31/10/2019			14.974,33	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,001400000)	14.995,29	
	31/03/2021	(X	1,076447174)	16.141,64	
	30/04/2021	(X	1,000000000)	16.141,64	
Juros de	06/07/2018	até	30/04/2021	33,800000%	5.455,87
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 30/04/2021	21.597,52
<hr/>					
HONORÁRIOS PERICIAIS CONTÁBEIS	em 31/10/2019			800,00	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,001400000)	801,12	
	31/03/2021	(X	1,076447174)	862,36	
	30/04/2021	(X	1,000000000)	862,36	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 30/04/2021	862,36
<hr/>					
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	em 31/10/2019			929,87	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,001400000)	931,17	
	31/03/2021	(X	1,076447174)	1.002,36	
	30/04/2021	(X	1,000000000)	1.002,36	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 30/04/2021	1.002,36
<hr/>					
FGTS A DEPOSITAR	em 31/10/2019			1.250,15	
Atualizado até	30/11/2019	(X	1,001400000)	1.251,90	
	31/03/2021	(X	1,076447174)	1.347,60	
	30/04/2021	(X	1,000000000)	1.347,60	
Juros de	31/10/2019	até	30/04/2021	17,966667%	242,12
Índice de correção:	IPCA-E			Total em 30/04/2021	1.589,72
<hr/>					
CUSTAS	em 31/10/2019			390,55	
Atualizado até	30/04/2021	(X	1,039500000)	405,98	
	00/00/0000	(X	0,000000000)	0,00	
	30/04/2021	(X	1,000000000)	405,98	
Juros de	00/00/0000	até	00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção:	SELIC			Total em 30/04/2021	405,98
<hr/>					

TOTAL DO DÉBITO DO EXECUTADO EM 30/04/2021 25.457,94

SEBASTIÃO MARCELO ALMEIDA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Destinatário(a): **MAYARA BERNARDI**
RUA JOSÉ SPONTONI - CASA,1455, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DOS
IPES, ANDRADINA/SP - CEP: 16901-870

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (PENHORA, AVALIAÇÃO e
demais atos expropriatórios)

Ao Exmo. Doutor Juiz de Uma das Varas do Trabalho de **ANDRADINA/SP**, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento pertencer.

O(A) Excelentíssimo(a) ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara de TRÊS LAGOAS,MS, faz saber que tramita nesta a reclamação acima mencionada, ora em fase de execução, na qual determinou-se a expedição da presente Carta Precatória, a fim de ser PENHORADO, AVALIADO e demais atos expropriatórios de veículo abaixo descrito, para garantia integral do débito exequendo, cujo o valor importa em R\$ 25.457,94 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 30/04/2021, nos termos do **Despacho ID n. b9cdcc1**:

"(...) Vistos.

Atendendo ao que requer a parte autora (Id 7a789c8), expeça-se carta precatória executória à Vara do Trabalho

de Andradina para penhora e avaliação do veículo encontrado no RenaJud (Id c89ea26).

Dirija-se a carta ao endereço declarado pela ré no Id e41e32d (Declaração de IR 2020). (...)"

BEM:

Dados do Veículo

Placa	EHB6721	Placa Anterior		Ano Fabricação	2009
Chassi	9C2JC42209R043707	Marca/Modelo	HONDA/BIZ 125 ES	Ano Modelo	2009

Dados do Proprietário

Nome	MAYARA BERNARDI	CPF/CNPJ	367.870.858-77
Endereço	RUA 18, Nº 00287, CASA, CENTRO - SANTA FE DO SUL - SP, CEP: 15775-000		

V.Exa. ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e, a esta 1ª Vara, especial mercê.

Expedi CRISTIANE NORIKO ARAKAKI esta carta precatória por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS.

TRES LAGOAS/MS, 19 de abril de 2021.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 19/04/2021 07:13:03 - 4cb187b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21041900524568900000018052219?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 21041900524568900000018052219



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
Impresso em: 19/04/2021 às 15:28		
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		
<p> Código de rastreabilidade: 524202117586000 Documento: CP Andradina 0024771-05.2018.5.24.0071.pdf Remetente: 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas do TRT-24ª Região (CRISTIANE NORIKO ARAKAKI) Destinatário: VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA (TRT15) Data de Envio: 19/04/2021 15:26:47 Assunto: Encaminhamento de Carta Precatória extraída do proc. nº 0024771-05.2018.5.24.0071 (n.Nosso) </p>		

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 19 de abril de 2021.

CRISTIANE NORIKO ARAKAKI
Servidor



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI - Juntado em: 19/04/2021 14:30:15 - 2e7fd25
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21041914282664900000018057595?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 21041914282664900000018057595



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202117645333

Nome original: Certidão de autuação da CP.pdf

Data: 29/04/2021 17:45:25

Remetente:

RENILDA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0024771-05.2018.5.24.0071.

Assunto: Por ordem da Dra ROSANA NUBIATO LEÃO, MMª Juíza do Trabalho Substituta da Vara d



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0010518-04.2021.5.15.0056

Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Andradina

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: Carta Precatória Cível (261)

Partes: ANA PAULA COELHO CORREIA - 030.038.181-63 X MAYARA BERNARDI - ME e outro

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
e9b4d2d	1º Grau-151351872.pdf	Petição Inicial	298194

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
Andradina	Carta Precatória Cível	R\$ 25.457,94

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de Cartas Precatórias / de Ordem / Rogatórias (11781) / Atos executórios	

AUTOR
ANA PAULA COELHO CORREIA

RÉU
MAYARA BERNARDI - ME
MAYARA BERNARDI

Distribuído em 29/04/2021 17:42:08

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

PJe Consulta Processual - TRT-15

CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056 (Vara do Trabalho de Andradina)
 A. P. C. C. x M. B. M. e outros

Dados do processo

15 jun 2021

- Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento*
11:20
- Expedido(a) mandado a(o) MAYARA BERNARDI*
11:20
- Iniciada a execução*
11:15

29 abr 2021

- Distribuído por sorteio*
17:42

TRES LAGOAS/MS, 15 de julho de 2021.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 15/07/2021 17:25:13 - 4756ed9
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2107151725124330000018704885?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 2107151725124330000018704885



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/10/2021 às 18:20

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 524202118644348**Documento:** Documento_4756ed9.pdf**Remetente:** 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas do TRT-24ª Região (Patrícia Yida de Mattos)**Destinatário:** VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA (TRT15)**Data de Envio:** 23/10/2021 18:19:21**Assunto:** Solicito informações sobre o cumprimento do mandado expedido na cp autuada sob o n. 0010518-04.2021.5.15.0056

Imprimir





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202118648917

Nome original: 10518-04.2021 - cert ofj - covid.pdf

Data: 25/10/2021 13:40:12

Remetente:

PATRÍCIA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde, encaminhado certidão expedida pelo senhor oficial de justiça nos autos da CP 0010518-04.2021.5.15.0056, referente aos autos nº 0024771-05.2018.5.24.007 1(vosso).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível

0010518-04.2021.5.15.0056

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/04/2021

Valor da causa: R\$ 25.457,94

Partes:

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

RÉU: MAYARA BERNARDI



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA- PRAZOS - COVID19

Considerando o acúmulo de mandados a serem cumpridos em razão da vedação das diligências externas dos oficiais de justiça a partir de 06/03/2021 (Portaria GP-CR N° 001/2021 do TRT da 15ª Região) nas localidades classificadas na fase vermelha (fase 1) do “Plano São Paulo”, e que apenas em agosto do presente ano foram autorizadas as diligências externas por oficiais de justiça (Portaria GP-CR N° 035 /2021 do TRT da 15ª Região), mantive o presente mandado em meu painel sem o seu cumprimento. Era o que me cumpria certificar.

ANDRADINA/SP, 06 de outubro de 2021.

CELSO MASSAKI TASHIRO
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 06/10/2021 11:19:33 - 9c9c03f
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21100611191464900000162101854?instancia=1>
 Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
 Número do documento: 21100611191464900000162101854



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 25/10/2021 15:43:58 - ad23fc7
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21102515435384600000019398094?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 21102515435384600000019398094



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

PJe Consulta Processual - TRT-15

CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056 (Vara do Trabalho de Andradina)
 A. P. C. C. x M. B. M. e outros

Selecionar Todos ^

< > v

04 nov 2021

Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida)

09:52

TRES LAGOAS/MS, 13 de fevereiro de 2022.

PATRICIA YIDA DE MATTOS
 Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - Juntado em: 13/02/2022 11:18:37 - d9bbf9e
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22021311183697500000020012245?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 22021311183697500000020012245



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até a presente data, não há notícias sobre o cumprimento da CP de #id:4cb187b.

É o que me cumpre certificar.

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 18 de julho de 2022.

NATALIA SOUSA SOTO
Assessor



Assinado eletronicamente por: NATALIA SOUSA SOTO - Juntado em: 18/07/2022 11:03:09 - ac9a85a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22071811013629800000021154808?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 22071811013629800000021154808



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Vistos.

Expeça-se ofício à vara do trabalho de Andradina-SP solicitando informações acerca do andamento da carta precatória 0010518-04.2021.5.15.0056.

Por medida de economia processual servirá o presente como ofício.

A resposta deverá ser encaminhada preferencialmente ao e-mail desta unidade judiciária (tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br) ou por malote digital, dispensado em ambos os casos o envio postal de documentos.

aamo

TRES LAGOAS/MS, 04 de agosto de 2022.

BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO - Juntado em: 04/08/2022 21:19:57 - 06f4b8b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22080418372083300000021300789?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 22080418372083300000021300789



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 04/10/2022 às 16:29

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 524202220511642

Documento: Documento_06f4b8b(1).pdf

Remetente: 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas do TRT-24ª Região (Catarina Alves Arantes)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA (TRT15)

Data de Envio: 04/10/2022 16:27:28

Assunto: Prezado (a), encaminho ofício/despacho (Id 06f4b8b), solicitando informações acerca do andamento da carta precatória de n. 0010518-04.2021.5.15.0056 (vosso), referente ao autos n. 0024771-05.2018.5.24.0071 (nosso). Atenciosamente.

**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202220632705

Nome original: Processo_0010518-04.2021.5.15.0056.pdf

Data: 26/10/2022 09:20:23

Remetente:

PATRÍCIA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0024771-05.2018.5.24.0071.

Assunto: Bom dia! Encaminho devolução da CP 0010518-04.2021.5.15.0056(nossa), referente aos autos nº 0024771-05.2018.5.24.0071(vosso).



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Destinatário(a): **MAYARA BERNARDI**
RUA JOSÉ SPONTONI - CASA,1455, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DOS
IPES, ANDRADINA/SP - CEP: 16901-870

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (PENHORA, AVALIAÇÃO e
demais atos expropriatórios)

Ao Exmo. Doutor Juiz de Uma das Varas do Trabalho de **ANDRADINA/SP**, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento pertencer.

O(A) Excelentíssimo(a) ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara de TRÊS LAGOAS,MS, faz saber que tramita nesta a reclamação acima mencionada, ora em fase de execução, na qual determinou-se a expedição da presente Carta Precatória, a fim de ser PENHORADO, AVALIADO e demais atos expropriatórios de veículo abaixo descrito, para garantia integral do débito exequendo, cujo o valor importa em R\$ 25.457,94 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 30/04/2021, nos termos do **Despacho ID n. b9cdcc1**:

"(...) Vistos.

Atendendo ao que requer a parte autora (Id 7a789c8), expeça-se carta precatória executória à Vara do Trabalho

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 19/04/2021 07:13:03 - 4cb187b

ID. 4cb187b - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO - Juntado em: 29/04/2021 17:41:22 - e9b4d2d

PJe Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - Juntado em: 26/10/2022 13:51:54 - c7abcdb



Documento assinado pelo Shodo

de Andradina para penhora e avaliação do veículo encontrado no RenaJud (Id c89ea26).

Dirija-se a carta ao endereço declarado pela ré no Id e41e32d (Declaração de IR 2020). (...) "

BEM:

Dados do Veículo					
Placa	EHB6721	Placa Anterior		Ano Fabricação	2009
Chassi	9C2JC42209R043707	Marca/Modelo	HONDA/BIZ 125 ES	Ano Modelo	2009

Dados do Proprietário			
Nome	MAYARA BERNARDI	CPF/CNPJ	367.870.858-77
Endereço	RUA 18, Nº 00287, CASA, CENTRO - SANTA FE DO SUL - SP, CEP: 15775-000		

V.Exa. ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e, a esta 1ª Vara, especial mercê.

Expedi CRISTIANE NORIKO ARAKAKI esta carta precatória por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, MS.

TRES LAGOAS/MS, 19 de abril de 2021.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 19/04/2021 07:13:03 - 4cb187b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21041900524568900000018052219?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 21041900524568900000018052219



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Pág.: 1
16/04/2021 10:38:15

PROCESSO: 0024771-05.2018.5.24.0071

EXEQUENTE: Ana paula coelho correia da silva

ATUALIZAÇÕES DE VERBAS DEVIDAS

PRINCIPAL	em 31/10/2019			14.974,33
Atualizado até	30/11/2019	(X 1,001400000)		14.995,29
	31/03/2021	(X 1,076447174)		16.141,64
	30/04/2021	(X 1,000000000)		16.141,64
Juros de	06/07/2018	até 30/04/2021	33,800000%	5.455,87
Índice de correção: IPCA-E	Total em			30/04/2021 21.597,52
HONORÁRIOS PERICIAIS CONTÁBEIS	em 31/10/2019			800,00
Atualizado até	30/11/2019	(X 1,001400000)		801,12
	31/03/2021	(X 1,076447174)		862,36
	30/04/2021	(X 1,000000000)		862,36
Juros de	00/00/0000	até 00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção: IPCA-E	Total em			30/04/2021 862,36
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	em 31/10/2019			929,87
Atualizado até	30/11/2019	(X 1,001400000)		931,17
	31/03/2021	(X 1,076447174)		1.002,36
	30/04/2021	(X 1,000000000)		1.002,36
Juros de	00/00/0000	até 00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção: IPCA-E	Total em			30/04/2021 1.002,36
FGTS A DEPOSITAR	em 31/10/2019			1.250,15
Atualizado até	30/11/2019	(X 1,001400000)		1.251,90
	31/03/2021	(X 1,076447174)		1.347,60
	30/04/2021	(X 1,000000000)		1.347,60
Juros de	31/10/2019	até 30/04/2021	17,966667%	242,12
Índice de correção: IPCA-E	Total em			30/04/2021 1.589,72
CUSTAS	em 31/10/2019			390,55
Atualizado até	30/04/2021	(X 1,039500000)		405,98
	00/00/0000	(X 0,000000000)		0,00
	30/04/2021	(X 1,000000000)		405,98
Juros de	00/00/0000	até 00/00/0000	0,000000%	0,00
Índice de correção: SELIC	Total em			30/04/2021 405,98
TOTAL DO DÉBITO DO EXECUTADO EM				30/04/2021 25.457,94

SEBASTIÃO MARCELO ALMEIDA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO MARCELO ALMEIDA DA COSTA - Juntado em: 16/04/2021 10:39:36 - 1b76ae0
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/21041610393513200000018043880?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 21041610393513200000018043880



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

PROCESSO: 0010518-04.2021.5.15.0056 - Carta Precatória Cível

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO:

MAYARA BERNARDI

Endereço: RUA CINCO , 1455, (atual JOSÉ SPONTONI) , LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DOS IPES, ANDRADINA/SP - CEP: 16901-870

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, , Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Andradina, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este mandado for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, sendo aí, proceda PENHORA, AVALIAÇÃO e demais atos expropriatórios do veículo abaixo descrito, para garantia integral do débito exequendo.

Dados do Veículo

Placa	EHB6721	Placa Anterior		Ano Fabricação	2009
Chassi	9C2JC42209R043707	Marca/Modelo	HONDA/BIZ 125 ES	Ano Modelo	2009

Dados do Proprietário

Nome	MAYARA BERNARDI	CPF/CNPJ	367.870.858-77
Endereço	RUA 18, Nº 00287, CASA, CENTRO - SANTA FE DO SUL - SP, CEP: 15775-000		

Quantias corrigidas até 30/04/2021:

Total da execução: R\$ 25.457,94

Autoriza-se, desde logo, que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) se valha prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado, inclusive em agências bancárias (CPC, art. 835, I), ou a devedores do executado (CPC, art. 855). Caso não haja pagamento ou garantia da execução, ordena-se que penhore e avalie, tantos bens quantos bastem, respectivamente, face dos artigos 7º, inciso IV, e 14, inciso I, ambos da Lei nº 6.830/1980, subsidiariamente aplicada ao Processo do Trabalho ante o permissivo do art. 889 da CLT.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão de inclusão das peças que compõe os autos da Carta Precatória	Petição Inicial	2104291740202250000 0150869523

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21061511203960800000154124932?instancia=1>
 Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
 Número do documento: 21061511203960800000154124932

- Juntado em: 15/06/2021 11:20:43 - 4d20317



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA- PRAZOS - COVID19

Considerando o acúmulo de mandados a serem cumpridos em razão da vedação das diligências externas dos oficiais de justiça a partir de 06/03/2021 (Portaria GP-CR Nº 001/2021 do TRT da 15ª Região) nas localidades classificadas na fase vermelha (fase 1) do “Plano São Paulo”, e que apenas em agosto do presente ano foram autorizadas as diligências externas por oficiais de justiça (Portaria GP-CR Nº 035 /2021 do TRT da 15ª Região), mantive o presente mandado em meu painel sem o seu cumprimento. Era o que me cumpria certificar.

ANDRADINA/SP, 06 de outubro de 2021.

CELSO MASSAKI TASHIRO
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 06/10/2021 11:19:33 - 9c9c03f
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21100611191464900000162101854?instancia=1>
 Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
 Número do documento: 21100611191464900000162101854



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA
PROCESSO: CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que anexe aos presentes autos, o pedido de informações acerca do cumprimento desta CP, solicitado pela 1ª VT de Três Lagoas-MS(TRT24).

ANDRADINA/SP, 25 de outubro de 2021.

PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA
Servidor



Assinado eletronicamente por: PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21102513302475200000163303660?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 21102513302475200000163303660

- Juntado em: 25/10/2021 13:31:52 - 6fd3e90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao mandado de Id nº 4d20317, no dia 28/10/2021 dirigi-me até a RUA JOSÉ SPONTONI, 1455, ANDRADINA-SP, onde efetuei a penhora do veículo HONDA BIZ, 125 ES, PLACA EHB 6721, conforme auto de penhora e depósito em anexo. Certifico ainda que após a feitura do auto de penhora, inseri uma observação a despeito do hodômetro do veículo, que estava em 52.566, cuja cópia do auto entregue a executada não foi inserida. Veículo também penhorado no processo 0011348-67.2021.5.15.0056. Era o que me cumpria certificar.

ANDRADINA/SP, 04 de novembro de 2021.

CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 04/11/2021 09:52:24 - ce1d41c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21110409321703300000163887995?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 21110409321703300000163887995



VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO:0010518-04.2021.5.15.0056

Ao(s) vinete e oito (28) dia(s) do mês de Outubro (10) do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado **Id 4d20317** passado em favor de **ANA PAULA COELHO CORREIA** contra **MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)**, para pagamento da importância de R\$ \$ 25.457,94, atualizado até 30/04/2021 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo adiante relacionado e encontrado no seguinte endereço:

Jose Spontoni, 1435, Andradina,

Placa EHB6721

Município - UF Santa Fé do Sul - SP	Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 ES	Cor Cinza
Ano Fabricação/Ano Modelo 2009/2009	Chassi 9C2JC42209R043707	Renavam 138475598
Câmbio N/I	Motor JC42E29043707	Combustível GASOLINA
Capacidade de Passageiros 2	Tipo do Veículo MOTONETA	Situação do Veículo EM_CIRCULACAO

BANCO em bom estado, PNEUS em bom estado de conservação, CARENAGEM em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, Avaliado em R\$ 7.000,00

Obs: Odômetro em 52.566

Total da avaliação em R\$
E para constar, lavrei este auto.


CELSON MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador



AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0010518-04.2021.5.15.0056

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos de MAYARA BERNARDI, cargo: PERSONAL MENTE, CPF nº 367.870.858-77, endereço: RUA JOSÉ SPONTONI, 1455, ANDARAÍ, qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz do Trabalho desta Vara, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino juntamente com o depositário.

Em 28 / 10 / 2021

Mayara Bernardi
Depositário

[Assinatura]
CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de MAYARA BERNARDI, cargo: PERSONAL MENTE, para a ciência da penhora referida no auto supra, e de que tem o prazo de 05 (cinco), dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 28 / 10 / 2021

Mayara Bernardi
Executado

[Assinatura]
CELSO MASSAKI TASHIRO
Celso Massaki Tashiro
Oficial de Justiça Avaliador





CERTIDÃO- Fotos do Veículo











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Considerando que a penhora se encontra perfeita e acabada e, ainda, que com a alienação eletrônica tornou-se desnecessário que os atos expropriatórios de alienação judicial sejam praticados no juízo deprecado, proceda-se a devolução da deprecata.

No mesmo sentido é o entendimento da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar conflito de competência entre a Vara Única de São Carlos (SP) e a 4ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte, conforme segue abaixo: **TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECUSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.** 1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado. 2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança. 3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução. 4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública. 5. Portanto, considerando que a alienação

eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução. 6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado. (CC 147.746/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/05/2020, DJe 04/06/2020).

ANDRADINA/SP, 24 de outubro de 2022

MARCO ANTONIO MACEDO ANDRE
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO MACEDO ANDRE - Juntado em: 25/10/2022 12:38:47 - 648bdda
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22102416125340100000188928922?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 22102416125340100000188928922



Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - Juntado em: 26/10/2022 13:51:54 - c7abcd
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22102613435855800000021886076?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 22102613435855800000021886076



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

1. Intime-se a exequente para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça e devolução da carta precatória.

2. Prazo: 5 (cinco) dias.

TRES LAGOAS/MS, 05 de fevereiro de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 05/02/2023 07:49:58 - 25f4c2b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23020319454894700000022440485?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23020319454894700000022440485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 25f4c2b proferido nos autos.

DESPACHO

1. Intime-se a exequente para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça e devolução da carta precatória.

2. Prazo: 5 (cinco) dias.

TRES LAGOAS/MS, 05 de fevereiro de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 05/02/2023 07:50:58 - 45270dc
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23020507495880600000022441758?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23020507495880600000022441758

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS
/MS

ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071

ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA, qualificado junto aos autos de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, que move me face de **MAYARA BERNARDI – ME**, vem por meio de seus procuradores constituídos nos autos, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

Em cumprimento ao despacho retro, requer a expedição do necessário para que o veículo penhorado seja levado a hasta pública.

Termos em que da juntada aos autos,

Pede deferimento.

De Santa Fé do Sul – SP, 15 de fevereiro de 2023.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA

OAB/SP 305.028



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - Juntado em: 15/02/2023 16:35:10 - 053e789
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23021516350846800000022525836?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23021516350846800000022525836



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

1. Tendo em vista o tempo decorrido desde a realização da penhora realizada nos autos (ID. c7abfdb), determino a expedição de novo mandado para reavaliação do bem já penhorado.
2. Retorne-se a Carta Precatória para a Vara do Trabalho de Andradina/SP, solicitando o cumprimento da ordem acima.
3. Por celeridade e economia de atos processuais, este despacho servirá como ofício.

TRES LAGOAS/MS, 21 de abril de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 21/04/2023 11:09:15 - 211e95a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23042022370394400000023004665?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23042022370394400000023004665



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

1. Em prosseguimento à execução, determina-se a realização de leilão do bem penhorado, **por meio telepresencial**. Expeça-se ofício para o DETRAN-MS solicitando a restrição de circulação e o bloqueio de transferência a terceiros (caso ainda não hajam sido feitos).

2. Considerando os termos da Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019 que instituiu o Cadastro Eletrônico de Leiloeiros, Corretores e Vendedores privados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, determino a intimação do autor para, querendo, no prazo de dois dias, indicar leiloeiro ao juízo (art. 21).

3. Transcorrido o prazo sem indicação, será realizado sorteio entre os integrantes do CELC-TRT24, nos moldes estabelecidos no art. 20 da Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019.

4. Após, designe-se data e horário para realização do leilão, expeça-se o edital (CLT, 888, caput) e dele intimem-se, via postal:

a) as partes;

b) o coproprietário de bem indivisível (na penhora de bem indivisível); o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso (na penhora de bem gravado com tais direitos reais); o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso (na penhora de tais direitos reais); o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada (na penhora de bens com tais gravames); promitente comprador (na penhora de bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada); o promitente vendedor (na penhora de direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada); a União, o Estado e o Município (na penhora de bem tombado), com prazo não inferior a 5 dias da data designada para a expropriação (CPC, 889);

c) o depositário, salvo se o encargo couber a uma das partes.

5. Considerar-se-á vil lance inferior a:

a) 40% do valor da avaliação no caso de bens móveis (CPC, 891, parágrafo único);

b) 50% do valor da avaliação no caso de bens imóveis (CPC, 891, parágrafo único).

6. Será permitida a arrematação mediante pagamento parcelado do preço. O interessado deverá se apresentar no leilão para concorrer com os demais licitantes e poderá, nesse momento, formular a sua proposta, observado o seguinte:

a) a 1ª parcela deverá corresponder ao mínimo de 25% do valor do lance ofertado e terá de ser depositada judicialmente na data do leilão;

b) o saldo deverá ser quitado em até 30 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelos índices do IGPM (CPC, 895, §§ 1º e 2º), no;

c) a mora de qualquer prestação acarretará multa de 10% sobre a sua importância somada a das parcelas vincendas (CPC, 895, § 4º);

d) tratando-se de bem imóvel, ele permanecerá hipotecado judicialmente até a integral quitação do preço (CPC, 895, § 1º). Tratando-se de bem móvel, desde logo deverá ser oferecida a garantia.

7. A comissão da leiloeira será paga:

a) pelo arrematante, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. O pagamento deverá ser efetuado juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

b) pelo adjudicatário, em valor equivalente a de 2% (dois por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser efetuado no encerramento do leilão, salvo concessão da leiloeira;

c) pelo executado, em valor equivalente a de 2% (dois por cento) do valor da avaliação nos casos de remissão, remição da execução, remição de bens, renúncia, desistência ou transação realizados após a realização do leilão e antes da perfectibilização da adjudicação ou arrematação.

8. O exequente poderá adjudicar o bem (pelo valor da avaliação) antes, durante ou depois do leilão (CLT, 889; Lei n. 6.830/1980, 24, I), desde que a arrematação não esteja perfectibilizada. Após o leilão, se negativo, o exequente poderá adjudicar o bem pelo preço de 50% do valor da avaliação (Lei 8.212/1991, 98, § 7º).

9. A fim de permitir a obtenção de um preço mais justo, uma vez que em leilão os lances raramente atingem o valor da avaliação, poderão as partes requerer a realização de alienação particular, desde logo sugerindo os critérios.

10. Intimem-se, inclusive o leiloeiro(a).

TRES LAGOAS/MS, 27 de junho de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 27/06/2023 12:08:15 - bc2a38c
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23062711222558200000023528265?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23062711222558200000023528265



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

Destinatário: :ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para se manifestar nos termos do item 2 abaixo:

DESPACHO

1. Em prosseguimento à execução, determina-se a realização de leilão do bem penhorado, **por meio telepresencial**. Expeça-se ofício para o DETRAN-MS solicitando a restrição de circulação e o bloqueio de transferência a terceiros (caso ainda não hajam sido feitos).

2. Considerando os termos da Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019 que instituiu o Cadastro Eletrônico de Leiloeiros, Corretores e Vendedores privados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, determino a intimação do autor para, querendo, no prazo de dois dias, indicar leiloeiro ao juízo (art. 21).

3. Transcorrido o prazo sem indicação, será realizado sorteio entre os integrantes do CELC-TRT24, nos moldes estabelecidos no art. 20 da Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019.

4. Após, designe-se data e horário para realização do leilão, expeça-se o edital (CLT, 888, caput) e dele intimem-se, via postal:

a) as partes;

b) o coproprietário de bem indivisível (na penhora de bem indivisível); o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso (na penhora de bem gravado com tais direitos reais); o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso (na penhora de tais direitos reais); o

credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada (na penhora de bens com tais gravames); promitente comprador (na penhora de bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada); o promitente vendedor (na penhora de direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada); a União, o Estado e o Município (na penhora de bem tombado), com prazo não inferior a 5 dias da data designada para a expropriação (CPC, 889);

c) o depositário, salvo se o encargo couber a uma das partes.

5. Considerar-se-á vil lanço inferior a:

a) 40% do valor da avaliação no caso de bens móveis (CPC, 891, parágrafo único);

b) 50% do valor da avaliação no caso de bens imóveis (CPC, 891, parágrafo único).

6. Será permitida a arrematação mediante pagamento parcelado do preço. O interessado deverá se apresentar no leilão para concorrer com os demais licitantes e poderá, nesse momento, formular a sua proposta, observado o seguinte:

a) a 1ª parcela deverá corresponder ao mínimo de 25% do valor do lanço ofertado e terá de ser depositada judicialmente na data do leilão;

b) o saldo deverá ser quitado em até 30 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelos índices do IGPM (CPC, 895, §§ 1º e 2º), no;

c) a mora de qualquer prestação acarretará multa de 10% sobre a sua importância somada a das parcelas vincendas (CPC, 895, § 4º);

d) tratando-se de bem imóvel, ele permanecerá hipotecado judicialmente até a integral quitação do preço (CPC, 895, § 1º). Tratando-se de bem móvel, desde logo deverá ser oferecida a garantia.

7. A comissão da leiloeira será paga:

a) pelo arrematante, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lanço vencedor. O pagamento deverá ser efetuado juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

b) pelo a adjudicatário, em valor equivalente a de 2% (dois por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser efetuado no encerramento do leilão, salvo concessão da leiloeira;

c) pelo executado, em valor equivalente a de 2% (dois por cento) do valor da avaliação nos casos de remissão, remição da execução, remição de bens, renúncia, desistência ou transação realizados após a realização do leilão e antes da perfectibilização da adjudicação ou arrematação.

8. O exequente poderá adjudicar o bem (pelo valor da avaliação) antes, durante ou depois do leilão (CLT, 889; Lei n. 6.830/1980, 24, I), desde que a arrematação não esteja perfectibilizada. Após o leilão, se negativo, o exequente poderá adjudicar o bem pelo preço de 50% do valor da avaliação (Lei 8.212/1991, 98, § 7º).

9. A fim de permitir a obtenção de um preço mais justo, uma vez que em leilão os lances raramente atingem o valor da avaliação, poderão as partes requerer a realização de alienação particular, desde logo sugerindo os critérios.

10. Intimem-se, inclusive o leiloeiro(a).

TRES LAGOAS/MS, 11 de julho de 2023.

RENATA VIEIRA GENOUD

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 11/07/2023 23:21:27 - 9218255
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23071123211973900000023648893?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23071123211973900000023648893



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO E DOU FÉ que em **17/07/2023** decorreu o prazo da parte autora para apresentar manifestação.

É o que me cumpre certificar.

dm

TRES LAGOAS/MS, 04 de agosto de 2023.

RENATA VIEIRA GENOUD

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 04/08/2023 13:40:30 - bc79e95
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23080413402573500000023824638?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23080413402573500000023824638



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao Despacho ID n. bc2a38c, item 3, pelo sorteio entre os integrantes do CELC-TRT24, nos moldes estabelecidos no art. 20 da Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019, foi designada a Leiloeira **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO**.

É o que me cumpre certificar.

TRES LAGOAS/MS, 17 de agosto de 2023.

CRISTIANE NORIKO ARAKAKI

Servidor



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI - Juntado em: 17/08/2023 11:58:03 - 1bf75c7
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23081711574684400000023920360?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23081711574684400000023920360



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Intimação : ref. à nomeação como Leiloeira
no Processo n. 0024771-05.2018.5.24.0071
(n.Nosso)



Cristiane Noriko Arakaki <carakaki@trt...> 12:13 (há 2 minutos) ☆ ↶ ⋮
para reginaaude, sac, reginaaude ▾

Prezada Leiloeira ,Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva,

Segue o processo nº [0024771-05.2018.5.24.0071](#) para confecção da minuta do Edital de Praça, nos termos dos respectivos despachos ID n. bc2a38c, que segue transcrito, bem como, solicito uma data para a realização do Leilão se possível entre os dias 20/9 a 22/09/2023 , com tempo hábil para que possamos intimar as partes e publicar o edital. Segue Modelo anexo.

Atenciosamente,

Cristiane Noriko Arakaki

Assistente

1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



TRES LAGOAS/MS, 17 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI - Juntado em: 17/08/2023 12:15:47 - f216d6c
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23081712153707200000023920603?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23081712153707200000023920603



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que o despacho de ID 211e95a não foi enviado para a VT de Andradina conforme extrato da movimentação da CP 0010518-04.2021.5.15.0056 abaixo onde consta a última movimentação em 26/10/2022.

PJe Consulta Processual - TRT-15

CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056 (Vara do Trabalho de Andradina)
 A. P. C. C. x M. B. M. e outros

Selecionar Todos

26 out 2022

Remetidos os autos para Juízo desprecante por ter sido cumprida a carta 09:21

25 out 2022

Proferido despacho de mero expediente 12:38

Despacho(Despacho) - 648bdda 12:38

24 out 2022

Conclusos os autos para despacho (genérica) a MARCO ANTONIO MACEDO ANDRE 16:11

04 nov 2021

Id 648bdda - Despacho
 Juntado por MARCO ANTONIO MACEDO ANDRE em 25/10/2022 12:38

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
 AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
 RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS

O recibo do malote digital de ID 87e4f0d é de outro processo (CartPrecCiv 0011254-36.2016.5.15.0011 referente ao Pje 0063400-34.2007.5.24.0071).

TRÊS LAGOAS/MS, 05 de setembro de 2023.

RENATA VIEIRA GENOUD
 Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 05/09/2023 14:50:05 - 5314c1b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23090514455066400000024077428?instancia=1>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 23090514455066400000024077428



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Diante da certidão Id 5314c1b, proceda-se ao envio do despacho ID 211e95a para Vara do Trabalho de Andradina/SP (P 0010518-04.2021.5.15.0056).

Excluam-se dos autos os ID's 87e4f0d; 95bb512 e 7b62527 que não dizem respeito a esta demanda.

TRES LAGOAS/MS, 05 de setembro de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 05/09/2023 15:36:59 - 9056312
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23090514525574400000024077611?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23090514525574400000024077611



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 11/09/2023 ?s 14:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 524202322245840

Documento: Documento_211e95a(1).pdf

Remetente: 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas do TRT-24ª Região (Catarina Alves Arantes)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA (TRT15)

Data de Envio: 11/09/2023 14:13:14

Assunto: Expedição de novo mandado. PJE n. 0010518-04.2021.5.15.0056 (vosso) e 0024771-05.2018.5.24.0071 (nosso).

**Imprimir**

Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

 JOAO ELIAS FIGUEIREDO JUNIOR
07:37

 TRT24

 12/10/2023 • 21h 17' 40" •

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores					
Usuário: JOAO ELIAS FIGUEIREDO JUNIOR					
12/10/2023 - 21:19:55					
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular					
Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A REGIAO				
Comarca/Município	TRES LAGOAS				
Juiz Inclusão	MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO				
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS				
Nº do Processo	00247710520185240071				
Total de veículos: 1					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EHB6721		SP	HONDA/BIZ 125 ES	MAYARA BERNARDI	Circulação

[Imprimir](#)
Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF


 Ministério das
Cidades

2.5.



PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA**Reclamado: **MAYARA BERNARDI - ME**Data Últ. Atualização: **30/04/2021**Data Liquidação: **02/02/2024**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	32.079,36
FGTS A DEPOSITA PARA ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA	2.424,06
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO	1.027,05
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	1.193,79
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	518,44
Total Devido Pelo Reclamado	37.242,70

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 12/2023.
- Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
- Custas Judiciais corrigidas pelo índice "SELIC Simples", acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento.
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 30/04/2021.
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por RENATA VIEIRA GENOUD na versão 2.12.0 em 02/02/2024 às 15:50:28.

Pág. 1 de 3



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 02/02/2024 14:51:10 - 8ab81db
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24020214511056900000025082582>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 24020214511056900000025082582

Processo: 0024771-05.2018.5.24.0071

Cálculo: 50823

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA**Reclamado: **MAYARA BERNARDI - ME**Data Últ. Atualização: **30/04/2021**Data Liquidação: **02/02/2024****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 02/02/2024**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	16.141,64	1,190974329	19.224,28	0,00	19.224,28
Juros de Mora até 30/04/2021	-	-	5.455,87	1,190974329	6.497,80	0,00	6.497,80
Juros de Mora de 01/05/2021 até 02/02/2024	19.224,28	33,0690%	-	-	6.357,28	0,00	6.357,28
Total Parcial					32.079,36	0,00	32.079,36

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
FGTS A DEPOSITA devida para ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA	-	-	1.347,60	1,190974329	1.604,96	0,00	1.604,96
Juros de Mora até 30/04/2021	-	-	242,12	1,190974329	288,36	0,00	288,36
Juros de Mora de 01/05/2021 até 02/02/2024	1.604,96	33,0690%	-	-	530,74	0,00	530,74
HONORÁRIOS CONTÁBEIS devidos para TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO	-	-	862,36	1,190974329	1.027,05	0,00	1.027,05
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	1.002,36	1,190974329	1.193,79	0,00	1.193,79
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	518,44	0,00	518,44
Total Parcial					5.163,34	0,00	5.163,34

Demonstrativo de Custas Judiciais

Atualização liquidada por RENATA VIEIRA GENOUD na versão 2.12.0 em 02/02/2024 às 15:50:28.

Pág. 2 de 3



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 02/02/2024 14:51:10 - 8ab81db
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24020214511056900000025082582>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 24020214511056900000025082582

Custas Judiciais devidas 02/02/2024
Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
30/04/2021	405,98	-	1,277000000	518,44	0,00	-	0,00	518,44

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
02/02/2024	518,44	0,00	518,44	0,00	518,44	0,00	518,44

Atualização liquidada por RENATA VIEIRA GENOUD na versão 2.12.0 em 02/02/2024 às 15:50:28.

Pág. 3 de 3



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 02/02/2024 14:51:10 - 8ab81db
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24020214511056900000025082582>
 Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
 Número do documento: 24020214511056900000025082582



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0024771-05.2018.5.24.0071**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/07/2018

Valor da causa: R\$ 45.960,00

Partes:

AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA

RÉU: MAYARA BERNARDI - ME

RÉU: MAYARA BERNARDI

PERITO: TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO

LEILOEIRO: REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

1. Tendo em vista o tempo decorrido desde a realização da penhora realizada nos autos (ID. c7abcdb), determino a expedição de novo mandado para reavaliação do bem já penhorado.

2. Retorne-se a Carta Precatória para a Vara do Trabalho de Andradina/SP, solicitando o cumprimento da ordem acima.

3. Por celeridade e economia de atos processuais, este despacho servirá como ofício.

TRES LAGOAS/MS, 21 de abril de 2023.

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 21/04/2023 11:09:15 - 211e95a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23042022370394400000023004665?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 23042022370394400000023004665



Assinado eletronicamente por: PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA - Juntado em: 18/09/2023 11:31:16 - 3235b6e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23091811311415800000211663479?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 23091811311415800000211663479



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA
PROCESSO: CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO

DESTINATÁRIO:

MAYARA BERNARDI

Endereço: RUA CINCO , 1455, (atual JOSÉ SPONTONI) , LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DOS IPES, ANDRADINA/SP - CEP: 16901-870

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MARCO ANTONIO MACEDO ANDRE , MANDA ao(à) Oficial(a) de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento proceda à **REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) no precitado feito, no auto de penhora (ID.e9363be) datado de 28/10/2021, assim descrito(s): HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2009, PLACA EHB6721 de propriedade de MAYARA BERNARDI - CPF 367.870.858-77, avaliado(s) em R\$7.000,00 (Sete mil reais). Devera, ainda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) certificar no auto de reavaliação o atual estado de conservação e/ou de funcionamento dos bens supra detalhados.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>) , digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
1ª VT Tres Lagoas - solicita prosseguimento	Certidão	230918113114158000 00211663479
10518-04.2021 documento 2	Documento Diverso	230503141412613000 00200998390
1ª VT Tres Lagoas - Solicita prosseguimento	Certidão	230503141354415000 00200998307
		221026092115288000

Devolução da CP por malote digital	Certidão	00189089744
Despacho	Despacho	221024161253401000 00188928922
1ª VT de Tres Lagoas - solicita informações	Certidão	221005151101370000 00187620652
Fotos veículo	Documento Diverso	211104094432550000 00163889604
0010518-04.2021.5.15.0056	Auto de Penhora	211104093333314000 00163888183
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	211104093217033000 00163887995
Envio da certidão do oficial por malote digital	Certidão	211025134211681000 00163305723
1ª VT de Três Lagoas solicita informações	Certidão	211025133024752000 00163303660
10518-04.2021	Documento Diverso	211025133148348000 00163303865
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	211006111914649000 00162101854
Mandado	Mandado	210615112039608000 00154124932
Certidão de inclusão das peças que compõe os autos da Carta Precatória	Petição Inicial	210429174020225000 00150869523

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: Rua Corumbá, 901, Stella Maris, Stella Maris, ANDRADINA/SP - CEP: 16901-180.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a)
do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23091811431571000000211666080?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 23091811431571000000211666080

- Juntado em: 18/09/2023 11:43:18 - 7dad594



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010518-04.2021.5.15.0056
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO- ENDEREÇO CORRETO DA EXECUTADA

Certifico que em cumprimento ao mandado de Reavaliação de Id **7dad594**, por duas ocasiões havia me dirigido até o endereço do mandado, qual seja, RUA CINCO , 1455, (atual JOSÉ SPONTONI), LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DOS IPES, ANDRADINA/SP, onde não logrei êxito em localizar tanto a executada, quanto o veículo constrito objeto de reavaliação.

Certifico ainda que no dia 09/11/2023, dirigi-me novamente até o endereço supra, onde novamente não havia ninguém no local. Por vizinhos foi me dito que a executada mudou-se do local. Certifico também que, conforme diligências anteriores, havia localizado a executada em seu endereço de trabalho, qual seja, Av. Rio Grande só Sul, 3430, Andradina-SP, Auto Posto Viajantes.

Destarte, dirigi-me até o endereço supra onde fui informado pela executada que a HONDA/BIZ125 ES estava com seu cônjuge e que se poderia agendar a diligência na próxima semana em seu atual endereço, qual seja, **RUA TIRANDENTES, 1051, ANDRADINA-SP.**

Portanto, no dia 14/11/2023, dirigi-me até o endereço supra indicado, onde efetuei a reavaliação do veículo supra citado, conforme auto em anexo, que não obstante estar nominado de Auto e Penhora e Avaliação, em verdade, trata-se de Auto de Reavaliação.

Conforme consulta a Tabela FIPE, o veículo objeto de reavaliação estaria avaliado em R\$ 7.938,00, entretanto em face do estado de conservação e em

razão do odômetro estar quebrado (consta a mesma quilometragem da data da penhora 52.566), o veículo foi reavaliado pelo valor de R\$ 7.500,00. Fotos em anexo.

ANDRADINA/SP, 16 de novembro de 2023.

CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 16/11/2023 10:33:08 - 3d7947d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111610301997200000216115513?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 23111610301997200000216115513



VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO:0010518-04.2021.5.15.0056

Ao(s) **Catorze (14)** dia(s) do mês de **Novembro (11)** do ano de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado **Id 47dad594** passado em favor de **ANA PAULA COELHO CORREIA** contra **MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (2)**, para pagamento da importância de **RS \$ 25.457,94**, atualizado até **30/04/2021** depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do veículo adiante relacionado e encontrado no seguinte endereço: **Rua Tiradentes, 1051, Andradina/SP.**

Placa **EHB6721**

Município - UF	Marca/Modelo	Cor
Santa Fé do Sul - SP	HONDA/HBZ 125 ES	Cinza
Ano Fabricação/Ano Modelo	Chassi	Brasão
2009/2009	9C2JC42209RD-3701	130475598
Câmbio	Motor	Combustível
141	K42E29047707	GASOLINA
Capacidade de Passageiros	Tipo do Veículo	Situação do Veículo
2	MOTOCICLETA	EM_CIRCULACAO

*PANCO EM BOM ESTADO, PNEUS EM REAV-
LIAÇÃO, CARRO EM BOM ESTADO,
EM USO E FUNCIONAMENTO, ADMITIDO
QUISERADO, AVALIADO EM R\$ 7.500,00*

Total da avaliação em **RS 7.500,00**
E para constar, lavrei este auto.


CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 16/11/2023 10:33:08 - 5c7d2ab
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111610314250400000216115831?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 23111610314250400000216115831



CERTIDÃO- Fotos do Veículo







Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 16/11/2023 10:33:08 - 59050b6
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111610315902300000216115893?instancia=1>
Número do processo: 0010518-04.2021.5.15.0056
Número do documento: 23111610315902300000216115893



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE NORIKO ARAKAKI - Juntado em: 05/02/2024 14:17:35 - 3efb8a3
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24020514172947700000025094665?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 24020514172947700000025094665



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATOrd 0024771-05.2018.5.24.0071
AUTOR: ANA PAULA COELHO CORREIA DA SILVA
RÉU: MAYARA BERNARDI - ME E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA PRESENCIAL/SIMULTÂNEO VIA INTERNET (ELETRÔNICO)

O Doutor MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital em Imprensa Oficial, estará aberto o **Leilão** para captação de lances na modalidade eletrônica, através do portal www.reginaaudeleiloes.com.br, no dia **12 de abril de 2024**, a partir das 14:00 horas, por intermédio da Leiloeira oficial Sra. **Regina Aude Leite de Araujo Silva, JUCEMS nº 13**, onde serão ofertados lances pela Internet, no qual serão levados a público pregões de vendas e arrematações, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo mencionado.

BEM(NS): Honda/BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2009, PLACA EHB - 6721. Banco em regular estado, pneus em regular estado, carenagem em bom estado. Em uso e funcionamento, odômetro quebrado, id.3efb8a3.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em 14 de novembro de 2023, id.3efb8a3.

DEPOSITÁRIO(A): Mayara Bernardi - Rua Tiradentes, 1051, Andradina – SP, consoante ID.3d7947d.

ÔNUS: Consta em id.a5728d2 restrição Renajud de Circulação.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do(a) leiloeiro(a).

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 37.242,70 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em 02 de fevereiro de 2024, id.8ab81db.

Os lances serão ofertados pela rede Internet, através do portal www.reginaaudeleiloes.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Considerar-se-á vil lance inferior a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa, desde logo sugerindo os critérios, os quais serão posteriormente fixados pelo Juízo, observado o art. 880 do CPC.

Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

FICAM CIENTES AS PARTES:

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

O pagamento do sinal da arrematação bem como da comissão, deverá ser efetuado no ato da arrematação, devendo ser completado o valor do lance em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão.

Será permitida a arrematação mediante pagamento parcelado do preço. O interessado deverá se apresentar no leilão para concorrer com os demais licitantes e poderá, nesse momento, formular a sua proposta, observado o seguinte:

a) a 1ª parcela deverá corresponder ao mínimo de 25% do valor do lance ofertado e terá de ser depositada judicialmente na data do leilão;

b) o saldo deverá ser quitado em até 30 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelos índices do IGPM (CPC, 895, §§ 1º e 2º), no;

c) a mora de qualquer prestação acarretará multa de 10% sobre a sua importância somada a das parcelas vincendas (CPC, 895, § 4º);

d) tratando-se de bem imóvel, ele permanecerá hipotecado judicialmente até a integral quitação do preço (CPC, 895, § 1º). Tratando-se de bem móvel, desde logo deverá ser oferecida a garantia.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

As partes poderão remir a execução/adjudicar o bem, observadas as preferências, nesta ordem, da remição e da adjudicação, desde que antes da assinatura do auto de arrematação, oportunidade em que esta será considerada perfeita, acabada e irretroatável (CPC, 903).

O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro

de Arrematantes Remissos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (arts. 335 e 358 do Código Penal).

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.reginaudeleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados **MAYARA BERNARDI - ME**, na pessoa de seu representante legal; Na qualidade de Fiel Depositário **MAYARA BERNARDI**, e seu cônjuge se casado for; E na qualidade de Credor Fiduciário, na pessoa de seu Representante Legal; **bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície,**

concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil /2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Obs: 1) Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas da designação supra. 2) Fica por conta do arrematante as despesas de transportes e escriturações caso tiver.

Digitado e conferido por Cristiane Noriko Arakaki.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2022.

RENATA VIEIRA GENOUD

Diretora de Secretaria

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO

Juiz do Trabalho

TRES LAGOAS/MS, 26 de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 26/02/2024 15:34:53 - 1664beb
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO:37115409000163
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24022613463613400000025268668?instancia=1>
Número do processo: 0024771-05.2018.5.24.0071
Número do documento: 24022613463613400000025268668

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4169df2	06/07/2018 11:09	Petição Inicial	Petição Inicial
4ec5282	06/07/2018 11:09	Procuração	Procuração
0cbaff	06/07/2018 11:09	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
b4e2a64	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
7e3bd2e	06/07/2018 11:09	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
cdeeab0	06/07/2018 11:09	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
6d1b45e	06/07/2018 11:09	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
ffb05a3	06/07/2018 11:09	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
e709ca6	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
b550de3	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
f54dbc9	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
cc3cd3d	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
0c9920e	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
8051884	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
84bfd68	06/07/2018 11:09	Documento Diverso	Documento Diverso
2db7eb6	09/07/2018 15:34	Decisão de prevenção	Decisão
268f813	02/08/2018 11:28	Marcação de audiência	Certidão
14ac684	24/08/2018 13:43	Intimação	Intimação
dfe8d9d	24/08/2018 13:43	Notificação	Notificação
54f6f45	28/09/2018 16:29	AR Frutífero RDA MAYARA ID dfe8d9d	Certidão
e6fe70c	28/09/2018 16:44	RETIFICAÇÃO ID 54f6f45 e ENDEREÇO INFOJUD	Certidão
62a95d7	10/10/2018 09:35	Mandado	Mandado
7147756	24/10/2018 11:49	Devolução de mandado de ID 62a95d7	Certidão
06c2ea4	17/11/2018 19:31	Despacho	Despacho
e8231c8	17/11/2018 19:31	Despacho	Notificação
7ec2fbd	22/11/2018 12:18	Pedido de edital	Manifestação
a557aeb	13/12/2018 17:08	Despacho	Despacho
0b21d18	13/12/2018 17:08	Despacho	Notificação
2387833	07/01/2019 19:34	Edital	Edital
f9d864e	17/05/2019 11:12	Despacho	Despacho

0cd6555	17/05/2019 11:12	Despacho	Notificação
7eddfb6	01/07/2019 08:47	Marcação de Audiência	Certidão
513d010	01/07/2019 08:50	Intimação	Intimação
2b1794c	01/07/2019 08:50	Edital	Edital
7e97a06	09/08/2019 16:43	Ata da Audiência	Ata da Audiência
17109fc	23/08/2019 15:10	Sentença	Sentença
85aa5e5	23/08/2019 15:10	Sentença	Notificação
3ca4c97	04/09/2019 12:50	Edital	Edital
e0e751b	17/11/2019 17:00	DECURSO PRAZO RO E TRÂNSITO EM JULGADO	Certidão
9b5c82b	29/11/2019 15:53	Despacho	Despacho
fce8697	30/11/2019 12:42	Intimação	Intimação
2841306	18/12/2019 09:30	Apresentação de Laudo Pericial	Apresentação de Laudo Pericial
aad2fd3	18/12/2019 09:30	Laudo	Laudo Pericial
7b23d7c	18/12/2019 09:30	Resumo	Laudo Pericial
ff2daf9	18/12/2019 09:30	Síntese	Laudo Pericial
1715d15	18/12/2019 09:30	Cálculo	Laudo Pericial
024cf9c	18/12/2019 09:30	Simples Nacional RT 0024771-2018 - Ana Paula x Mayara	Laudo Pericial
58de7fc	19/12/2019 08:48	Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos
e08ffb0	19/12/2019 08:55	Resumo conta de liquidação	Documento Diverso
d3f7e9f	19/12/2019 15:49	Decisão	Decisão
2dc1c7a	23/01/2020 15:52	Planilha de Cálculo atualizada até o dia 31/01/2020	Documento Diverso
102e12d	23/01/2020 16:46	Edital	Edital
c4fbee3	08/03/2020 18:28	DECURSO PRAZO PGTO OU GARANTIA DO JUÍZO	Certidão
e6d5b02	21/05/2020 14:46	CADASTRO NO SABB	Certidão
75c098b	21/05/2020 16:05	RENAJUD NEGATIVO	Certidão
4ca9fa9	21/05/2020 16:08	IR, ITR, DOI NEGATIVOS	Certidão
82d2278	21/05/2020 16:10	Inclusão no BNDT	Certidão
2c23ed6	21/05/2020 16:12	Inclusão no SERASA	Certidão
ba6e48f	21/05/2020 16:14	CADASTRO CNIB	Certidão
f852b4a	21/05/2020 16:17	CCS	Documento Diverso
7fa8a25	06/07/2020 09:51	Despacho	Despacho
71d900e	06/07/2020 09:52	Intimação	Intimação
70fac7f	10/07/2020 12:37	Desconsideração PJ	Manifestação
e3d2576	01/08/2020 15:38	Despacho	Despacho
fe24b24	17/08/2020 16:39	INCLUSÃO POLO PASSIVO	Certidão
0bb8f21	06/10/2020 20:17	PROTOCOLO SISBAJUD	Sisbajud (bloqueio)
12a1cc1	13/10/2020 10:09	SISBAJUD INFRUTÍFERO	Certidão

443bed2	29/01/2021 10:14	Renajud/DOI/DIRPF positiva	Certidão
a2cefbf	29/01/2021 10:14	24771 RENAJUD RESTRIÇÃO	Renajud (consulta)
c89ea26	29/01/2021 10:14	24771 RENAJUD DADOS	Renajud (consulta)
c1dfe34	08/03/2021 14:36	CADASTRO CNIB	Certidão
038eeea	09/03/2021 10:30	Intimação	Intimação
7a789c8	16/03/2021 12:10	Pedido de providências	Manifestação
b9cdcc1	18/03/2021 10:11	Despacho	Despacho
1b76ae0	16/04/2021 10:39	Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos
4cb187b	19/04/2021 07:13	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória
2e7fd25	19/04/2021 14:30	Comprovante de envio de CP ID n. 4cb187b	Certidão
afde4de	05/05/2021 15:12	Distribuição de CP	Documento Diverso
4756ed9	15/07/2021 17:25	CONSULTA ANDAMENTO CP	Certidão
2843689	23/10/2021 17:20	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ANDAMENTO CP MALOTE DIGITAL	Certidão
ad23fc7	25/10/2021 15:43	Devolução de Mandado - VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA	Documento Diverso
d9bbf9e	13/02/2022 11:18	CONSULTA ANDAMENTO CP	Certidão
ac9a85a	18/07/2022 11:03	Certidão	Certidão
06f4b8b	04/08/2022 21:19	Despacho	Despacho
80411e5	04/10/2022 15:30	Comprovante de envio de Ofício Id 06f4b8b - VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA (TRT15)	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
c7abccb	26/10/2022 13:51	Devolução de CP - VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA	Documento Diverso
25f4c2b	05/02/2023 07:49	Despacho	Despacho
45270dc	05/02/2023 07:50	Intimação	Intimação
053e789	15/02/2023 16:35	Manifestação	Manifestação
211e95a	21/04/2023 11:09	Despacho	Despacho
bc2a38c	27/06/2023 12:08	Despacho	Despacho
9218255	11/07/2023 23:21	Intimação	Intimação
bc79e95	04/08/2023 13:40	decurso de prazo	Certidão
1bf75c7	17/08/2023 11:58	Certidão - Designação do leiloeiro - Portaria TRT/GP/SJ nº. 001/2019	Certidão
f216d6c	17/08/2023 12:15	Intimação da Leiloeira - Regina Aude, por sorteio	Certidão
5314c1b	05/09/2023 14:50	Certidão	Certidão
9056312	05/09/2023 15:36	Despacho	Despacho
96e0807	11/09/2023 13:16	Envio despacho id 211e95a	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
a5728d2	12/10/2023 20:21	restrição circulação	Renajud (consulta)
8ab81db	02/02/2024 14:51	Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos
3efb8a3	05/02/2024 14:17	Devolução de CP ID 9056312 - de Andradina	Certidão

1664beb	26/02/2024 15:34	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
---------	------------------	--	------------------------